



Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXXVII–DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 5885–PALMAS, SEXTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2025 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL.....	2
1ª CÂMARA CÍVEL.....	2
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	66
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	84
SEÇÃO ADMINISTRATIVA.....	88
PRESIDÊNCIA	88
DIRETORIA GERAL.....	94
DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	97
CENTRAL DE COMPRAS.....	97
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	103
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	103
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	103

Assinado de forma digital por C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Cert-JUS Institucional - A3, OU=06015659000106, OU=Presencial, OU=AC VALID JUS, OU=TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO TOCANTINS - TJTO, OU=SERVIDOR, CN="Wallson Brito da Silva
Data: 30/05/2025 17:52:35

SEÇÃO JUDICIAL

1ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA

Pautas

PUBLICAÇÃO DE PAUTA

SESSÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA 6ª /2025

INÍCIO/TÉRMINO: 11/06/2025

Os presentes autos serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, **em sua 6ª sessão de julgamento ordinária presencial por VIDEOCONFERÊNCIA, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2025**, quarta-feira, a partir das 14h00 horas, podendo, entretanto, os processos que restarem em pauta ou em mesa sem julgamento, serem incluídos na pauta das **sessões presenciais por VIDEOCONFERÊNCIA** subsequentes.

1 Apelação Cível Nº 0037663-53.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.

APELANTE: J. DE S. DO N.

DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.

APELADOS: E. S. N. REPRESENTADO POR SUA GENITORA F. A. DE S.,
F. A. DE S.

ADVOGADO: ENELUCIA VIEIRA DE SOUSA (OAB TO006327).

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

2 AGRAVO INTERNO NO Agravo de Instrumento Nº 0001863-41.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

AGRAVANTE: HELTON JOE ABREU DE JESUS.

ADVOGADOS: MURILO SUDRÉ MIRANDA (OAB TO001536),
MAURO JOSÉ RIBAS (OAB TO000753).

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.

PROCURADOR: JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

3 Agravo de Instrumento Nº 0004490-18.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

AGRAVANTES: RICHARDSON ALENCAR GONÇALVES,
ELIANE MARTINS NUNES.

DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

4 Agravo de Instrumento Nº 0005865-54.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA.

AGRAVANTE: LUIZ ARAUJO DE JESUS.

ADVOGADOS: PRISCILLA LOHANNE VIRGINIA DE SOUZA CARVALHO (OAB TO009630),
PABLO DYEGO ARAUJO CARVALHO (OAB TO008414).

AGRAVADO: CAIXA CONSÓRCIOS S/A.

ADVOGADO: PEDRO ROBERTO ROMÃO (OAB SP209551).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

5 Apelação Cível Nº 0014477-36.2020.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA.

PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

APELADO: HOM SISTEMA DE ENSINO LTDA.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

6 Remessa Necessária Cível Nº 0022281-44.2024.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL.

REQUERENTES: L. L. H.,

P. L. L. N.

ADVOGADOS: MIGUEL ANDRE MUNOS OVIEDO (OAB TO011840),

CAMILLA BETANIA ALVES CARNEIRO GIATTI (OAB TO009346).

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.

INTERESSADO: ITPAC PORTO NACIONAL - INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS PORTO S.A.

ADVOGADOS: ARIVAL ROCHA DA SILVA LUZ (OAB TO000795),

ELIZA TREVISAN PELZER (OAB TO006524),

AMANDA GAUTERIO MACHADO (OAB RS097802).

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

7 Apelação Cível Nº 0002243-87.2019.8.27.2728/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.

APELANTE: OVÍDIO PATRICIO RIBEIRO DE SOUSA.

ADVOGADO: SANDRO ACASSIO CORREIA SILVA (OAB TO006707).

APELADO: BANCO PAN S.A..

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

8 Apelação Cível Nº 0010533-15.2024.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: CDT CENTRO DIAGNOSTICO TOCANTINS S.A..

ADVOGADOS: PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO (OAB TO003976),

VICTOR ROCHA VIEIRA NUNES (OAB TO012990).

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.

INTERESSADO: CDT CENTRO DIAGNOSTICO TOCANTINS S.A..

ADVOGADOS: PABLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO (OAB TO003976),

VICTOR ROCHA VIEIRA NUNES (OAB TO012990).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

9 Apelação Cível Nº 0001572-12.2024.8.27.2721/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ.

APELANTE: BANCO DO BRASIL SA.

ADVOGADO: JOAO PEDRO KOSTIN FELIPE DE NATIVIDADE (OAB TO012009).

APELADO: MARCELO DA SILVA DE OLIVEIRA LTDA.

ADVOGADOS: IZAIAS PIRES RODRIGUES (OAB TO012508),

HAMERSON GOMES DALL AGNOL (OAB TO010338).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

10 Agravo de Instrumento Nº 0006954-15.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.

AGRAVANTE: K. K. P. S.

ADVOGADO: PAULO ROBERTO RIBEIRO PONTES (OAB TO007011).

AGRAVADO: R. DO C. R.

DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.

PROCURADOR: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

11 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0004958-29.2023.8.27.2707/TO

ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUATINS.

EMBARGANTES: KDB INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.,

QI SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A..

ADVOGADOS: AMANDA ARRAES DE ALENCAR ARARIPE NUNES (OAB CE032111),

ADWARDYS BARROS VINHAL (OAB TO002541),

OSCAR JOSÉ SCHIMITT NETO (OAB TO005102).

EMBARGADO: GIRLENE ALMEIDA NOGUEIRA.

ADVOGADO: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO (OAB TO004568).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

12 Apelação Cível Nº 0034721-14.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: OSMAR PEDRO VIEIRA DA SILVA.
ADVOGADO: REYNALDO POGGIO (OAB TO006004).
APELADOS: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

13 Apelação Cível Nº 0019434-74.2021.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTES: ERNANDES ALVES DA PAZ, ANA CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO (OAB TO004568).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
PROCURADOR: JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

14 Apelação Cível Nº 0011326-22.2022.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: RENATO DE OLIVEIRA.
APELADO: ANTONIO COSTA DA SILVA.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

15 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0034256-63.2024.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: ROSINEIDE GONCALVES DA COSTA.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052), EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299), JOSÉ DE PAULO DE MORAIS E GOMES (OAB TO011252).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

16 Apelação Cível Nº 0020270-48.2023.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: L K J - FRIGORIFICO LTDA.
ADVOGADOS: JORGE NICOLA JUNIOR (OAB SP295406), TIAGO ARANHA D ALVIA (OAB SP335730).
APELADO: DINAMAR CARNEIRO DE SOUZA.
ADVOGADOS: PEDRO CELESTINO CHAVES NETO (OAB GO032299), DIOGO DE MACEDO SILVA (OAB GO023442).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

17 Apelação Cível Nº 0016817-10.2022.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
APELANTE: THEREZINHA MENDES DE SOUSA PINTO.
ADVOGADO: BARBARA VITORIA LEITE RIBEIRO GONCALVES RODRIGUES FERREIRA (OAB TO011176).
APELADO: GENIVALDO SILVA PINTO.
ADVOGADO: DAYANNE GOMES DOS SANTOS (OAB TO005259).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

18 Agravo de Instrumento Nº 0004871-26.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: COOPERATIVA AGROPECUARIA TOCANTINENSE LTDA.

ADVOGADO: JOSÉ PEDRO DA SILVA (OAB TO000486).

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.

INTERESSADOS: DONIZETE MARTINS DE MELO,
RUITER LUIZ ANDRADE PADUA.

ADVOGADO: JOSÉ PEDRO DA SILVA (OAB TO000486).

INTERESSADO: PAULO ARMANDO MACIEL MILHOMEM.

ADVOGADO: RENATA LEMOS PEREIRA (OAB TO007930).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

19 Agravo de Instrumento Nº 0004741-36.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA SUCESSÕES, INF E JUVENTUDE DE COLINAS DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: A. K. V. DE O.

ADVOGADOS: JULIANNY SOUZA DO NASCIMENTO (OAB PA035430),

TALLYSON MATHEUS DO NASCIMENTO OLIVEIRA (OAB PA034509).

AGRAVADO: J. A. P.

DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCELO ULISSES SAMPAIO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

20 Apelação Cível Nº 0003723-87.2020.8.27.2721/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ.

APELANTE: AMBRÓSIO FILHO LEÃO.

ADVOGADO: JOSÉ FERREIRA TELES (OAB TO001746).

APELADOS : CREUZA MARIA GALVAO DEUSDARÁ,

DIVINA LARA GALVÃO DEUSDARA,

ISABEL CHRISTINA SANTOS DE SOUSA,

KACILDA GALVAO DEUSDARA SANTIAGO.

ADVOGADO: MARIA DO SOCORRO GALVAO DE OLIVEIRA COELHO (OAB GO043840).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

21 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0010975-78.2024.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.

EMBARGANTE: CIASPREV - CENTRO DE INTEGRACAO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS PREVIDENCIA PRIVADA.

ADVOGADO: NATHALIA SILVA FREITAS (OAB SP484777).

EMBARGADO: MARIA DELITE MARTINS BARROS DE OLIVEIRA.

ADVOGADO: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO (OAB TO004568).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

22 Apelação Cível Nº 0005258-79.2023.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DE AUGUSTINÓPOLIS.

APELANTE: RAIMUNDO ALVES.

DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.

APELADO: MARIA HELENA BARBOSA COUTINHO.

ADVOGADO: PAULO SERGIO PINHEIRO DA SILVA SANTOS (OAB TO008030).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

23 Remessa Necessária Cível Nº 0008534-90.2025.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.

REQUERENTE: F. M. C.

ADVOGADO: JOAO ALVES DOS REIS NETO (OAB TO012302).

REQUERIDO: UPERIMM INSTITUTO DE ENSINO LTDA.

ADVOGADO: SHEILA MARIELLI MORGANTI RAMOS (OAB TO001799).

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

24 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0001577-65.2023.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
EMBARGANTE: RS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO: CARLOS GABINO DE SOUSA JÚNIOR (OAB TO004590).
EMBARGADO: MUNICÍPIO DE GURUPI.
PROCURADOR: HUASCAR MATEUS BASSO TEIXEIRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

25 Apelação Cível Nº 0002175-46.2023.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: LUCIA DE FATIMA FERREIRA.
ADVOGADO: JULIO WANDERSON MATOS BARBOSA (OAB TO011642A).
APELADO: EAGLE CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

26 Apelação Cível Nº 0001539-10.2024.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: INVESTCO SA.
ADVOGADO: GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO (OAB RJ095502).
APELADO: CARTORIO DO PRIMEIRO OFICO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
ADVOGADO: ROGERIO BEZERRA LOPES (OAB TO04193B).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS LUCIANO BIGNOTTI.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

27 Conflito de competência cível Nº 0005244-57.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
SUSCITANTE: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
SUSCITADO: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

28 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0012562-09.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTES: AIRTON ALOISIO SCHUTZ,
PEDRO DONIZETE BIAZOTTO.
ADVOGADOS: AIRTON ALOISIO SCHUTZ (OAB TO001348),
PEDRO DONIZETE BIAZOTTO (OAB TO01228B).
EMBARGANTE: DARCY SFALCIN.
ADVOGADO: PAULO SÉRGIO MARQUES (OAB TO002054).
EMBARGADOS: OS MESMOS.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

29 Apelação Cível Nº 0043281-37.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: FERNANDA TAVARES CORTES.
ADVOGADO: ARINA ESTELA DA SILVA (OAB DF027162).
APELADO: LORENNNA KELLY PEREIRA SOUZA CRUZ.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

30 AGRAVO INTERNO NA Apelação Cível Nº 0003451-90.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 3º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO CÍVEL.
AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADOS: PAULO ROCHA BARRA (OAB BA009048),
MARCIA ELIZABETH SILVEIRA NASCIMENTO BARRA (OAB BA015551).
AGRAVADO: JOSEMAR LOPES LIMA.
ADVOGADOS: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311),
ROSANGELA CRISTINA FREIRE MANOEL DE SOUZA (OAB TO011218).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

31 Agravo de Instrumento Nº 0005578-91.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA E CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS E CRIMINAIS DE DIANÓPOLIS.

AGRAVANTE: WILBER SOUSA LINO.

DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.

AGRAVADO: MULTI ELETRO LTDA.

ADVOGADOS: LARISSA PEREIRA MAXIMO (OAB TO012571),
IGOR MOREIRA AFONSO PEREIRA (OAB TO008404).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

32 Agravo de Instrumento Nº 0003597-27.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.

AGRAVANTE: ALESSANDRO DE PAULA CANEDO.

ADVOGADOS: ALESSANDRO DE PAULA CANEDO (OAB TO01334A),
CANDIDA DETTENBORN (OAB TO004890),
MURILO SUDRÉ MIRANDA (OAB TO001536).

AGRAVADO: DANIEL LIMA ROCHA.

ADVOGADOS: RAPHAEL LEMOS BRANDÃO (OAB TO007448),
JAIR ALVES BRANDAO (OAB TO00085B).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

33 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0014339-50.2022.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.

EMBARGANTE: THIAGO DE ABREU PULICE.

ADVOGADO: LEONARDO VICTOR DO NASCIMENTO (OAB SP447308).

EMBARGADO: OLIMPIO FERREIRA DE CAMARGOS.

ADVOGADOS: ADRIANO GUINZELLI (OAB TO002025),
JUVENAL KLAYBER COELHO (OAB TO00182A).

INTERESSADO: ALEX HENNEMANN - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

ADVOGADO: ALEX HENNEMANN (OAB TO002138).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

34 Apelação Cível Nº 0008970-12.2021.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.**APELANTE:** MARCOS GONCALVES DE LIMA.

ADVOGADO: DAGOBERTO PINHEIRO ANDRADE FILHO (OAB TO04836A).

APELADO: OS MESMOS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

35 Agravo de Instrumento Nº 0003758-37.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

AGRAVANTES: ROBERTO EVANGELISTA RIBEIRO JUNIOR,
ROBERTO EVANGELISTA RIBEIRO.

ADVOGADOS: TATYANE ROCHA GOMES DIAS (OAB TO008212),
LUDMILLA DE OLIVEIRA TRIERS PASQUALI (OAB TO005240).

AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO (OAB CE001870).

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

36 Apelação Cível Nº 0004830-14.2020.8.27.2707/TO

ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUATINS.

APELANTE: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA.

ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO (OAB TO03678A).

APELADO: VALDENEIS RIBEIRO DA SILVA.

ADVOGADO: SAMIRA VALÉRIA DAVI DA COSTA (OAB TO04739A).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

37 Apelação Cível Nº 0039502-40.2024.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

APELANTE: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.
ADVOGADOS: MAYKON LUCAS DA SILVA (OAB SP428519),
ARTHUR TERUO ARAKAKI (OAB TO003054).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

38 Apelação Cível Nº 0014003-26.2024.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: P. D. DE S.
ADVOGADO: HERBERTH ALEX FERNANDES DA COSTA RESENDE (OAB TO011713).
APELADOS: M. R. D. REPRESENTADO POR SUA GENITORA W. P. R. D.,
W. P. R. D.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
PROMOTORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

39 Agravo de Instrumento Nº 0004246-89.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: GILVANIA RODRIGUES DE CARVALHO.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADORA DO MUNICÍPIO: PATRÍCIA MACEDO ARANTES.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

40 Apelação Cível Nº 0009494-80.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: RENATO DE OLIVEIRA.
APELADO: MARIA LUIZA DE JESUS FERNANDES.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

41 Apelação Cível Nº 0000684-24.2025.8.27.2716/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE DIANÓPOLIS.
APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA.
ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (OAB SP192649).
APELADO: GRABRIEL HENRIQUE GOMES RODRIGUES.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

42 Apelação Cível Nº 0000712-89.2025.8.27.2716/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE DIANÓPOLIS.
APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA.
ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (OAB SP192649).
APELADO: ILDESON RODRIGUES NETO.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

43 Apelação Cível Nº 0029251-60.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ANA CLEIA DIAS MATOS.
ADVOGADOS: MAURICIO MONTEIRO SOARES (OAB TO010529),
RIZIA SILVA BRITO (OAB TO009408).
APELADOS: PREFEITO - MUNICIPIO DE PALMAS - PALMAS,
MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: RENATO DE OLIVEIRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

44 Apelação Cível Nº 5018013-42.2013.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: RENATO DE OLIVEIRA.
APELADO: RAIMUNDA SOARES DA SILVA.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

45 Apelação Cível Nº 0025649-09.2019.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: TEMISTOCLES RODRIGUES QUIXABEIRA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

46 Apelação Cível Nº 0036573-49.2015.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: RENATO DE OLIVEIRA.
APELADO: COM. DE PNEUS CIARTE LTDA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

47 Agravo de Instrumento Nº 0004353-36.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: ALFREDO DEDABLO RIBEIRO PAZ.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR MUNICÍPIO DE PALMAS: JULIA FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

48 Agravo de Instrumento Nº 0004560-35.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DE AUGUSTINÓPOLIS.
AGRAVANTE: MARIA RAIMUNDA FERNANDES COSTA.
ADVOGADO: FRED MARTINS DA SILVA (OAB TO010212).
AGRAVADO: PAULISTA - SERVICOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

49 Apelação Cível Nº 0028699-43.2019.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: MARIELLY GOMES DE ASSUNCAO.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

50 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0003691-47.2023.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DO TOCANTINS.
ADVOGADO: RENAN ALBERNAZ DE SOUZA (OAB TO005365).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCELO ULISSES SAMPAIO.
EMBARGADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.
ADVOGADOS: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311),
GABRIEL SOUSA CARDOSO (OAB TO013221).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCELO ULISSES SAMPAIO.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

51 AGRAVO INTERNO NO Agravo de Instrumento Nº 0004002-63.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA.

AGRAVANTE: UNIMED TERESINA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.
ADVOGADO: PEDRO SOTERO BACELAR (OAB PE024634).
AGRAVADOS: ANA CLARA SILVA BORGES,
MOYSES CANDIDO MORAES BORGES,
CASSIA MARIA DA SILVA.
ADVOGADO: DAVI RABELLO LEAO (OAB PA022628).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

52 embargos de declaração nO Agravo de Instrumento Nº 0001818-37.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADOS: RUTE SALES MEIRELLES (OAB TO004620),
ROSANA VELOSO DE FREITAS AYROZA (OAB TO010520),
EDERSON MARTINS DE FREITAS (OAB TO05637B).
EMBARGADO: CARLOS VANDERLEY FIGUEIRA.
ADVOGADOS: MARCIO LEANDRO VIEIRA (OAB TO009854),
CAMILA DALL AGNOL (OAB TO012993),
LOYANNA CAROLINE LIMA LEAO VIEIRA (OAB TO005215).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

53 Apelação Cível Nº 0002172-52.2023.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 4º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO FAZENDA PÚBLICA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRANORTE-TO.
ADVOGADOS: TALLYTA RODRIGUES DE SOUSA (OAB TO007211),
ROGER DE MELLO OTTAÑO (OAB TO002583).
APELADO: ELIZIA MARIANA DOS SANTOS.
ADVOGADOS: GABRIEL MORET BUOSI (OAB TO008972),
LUIZ ARMANDO CARNEIRO VERAS (OAB TO005057).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

54 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0027499-53.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
EMBARGADO: SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO TOCANTINS - OCT.
ADVOGADO: CRISTIANO FRANCISCO DE ASSIS (OAB TO003688).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

55 Agravo de Instrumento Nº 0003240-47.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 2º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DE SAÚDE PÚBLICA - 2º GABINETE.
AGRAVANTES: ITALO EDUARDO DIAS ROCHA,
MARCIA DIAS ROCHA.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADORA MUNICIPAL: ESTHER DE AMORIM MARINHO SIO.
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

56 Apelação Cível Nº 0000061-75.2021.8.27.2723/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
APELANTE: A. F. C. Q.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
APELADO: J. A. DA C.
ADVOGADO: RENATO ARAÚJO FERREIRA (OAB TO006721).
INTERESSADO: A. L. DA C.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

57 Agravo de Instrumento Nº 0004873-93.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁ.
AGRAVANTE: EDIVAN CARDOSO DA SILVA.
ADVOGADO: LETYCIA CANTUÁRIA LEAL (OAB TO012101).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

58 Apelação Cível Nº 0001077-26.2023.8.27.2713/TO

ORIGEM: JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA SUCESSÕES, INF E JUVENTUDE DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: V. P. DOS S.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
APELADOS: J. M. J. DOS S. REPRESENTADO POR SUA GENITORA W. K. DE J. P.,
W. K. DE J. P.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

59 Apelação Cível Nº 0018953-09.2024.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: THOMAS ROBERT BARROSO BEZERRA.
ADVOGADO: SAMARA DE PAULA FERNANDES (OAB TO009969).
APELANTE: EXCELLENCE TOWER.
ADVOGADOS: EMERSON JOSÉ DIAS (OAB TO007167),
ELISANGELA MARTINS PORTO NETTO (OAB TO05609B).
APELADOS: OS MESMOS.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

60 Apelação Cível Nº 0013056-89.2022.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: CLARO S.A.
ADVOGADOS: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB TO005836A),
JOSE HENRIQUE CANÇADO GONÇALVES (OAB MG057680).
APELADO: DANILO JUNIOR PRAZERES.
ADVOGADOS: JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA (OAB TO001775),
KARITA CARNEIRO PEREIRA (OAB TO002588).
INTERESSADO: CLESSIO BRAGA BEZERRA.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

61 Apelação Cível Nº 0000701-64.2024.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DO 4º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO FAZENDA PÚBLICA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA.
ADVOGADOS: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA (OAB TO002554),
LUANNA MAGALHÃES VIEIRA (OAB TO005660),
BRUNO AMORIM TAGUATINGA (OAB TO010522B).
APELADO: SIMONE ALVES LOPES.
ADVOGADO: ALLANDER QUINTINO MORESCHI (OAB TO005080).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

62 Apelação Cível Nº 0000236-92.2022.8.27.2704/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA / TO.
ADVOGADOS: PAULA BEATRIZ TEIXEIRA DE SOUZA CAMPOS (OAB TO004557),
VINICIUS PIÑEIRO MIRANDA (OAB TO004150).
APELADO: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP.
ADVOGADO: OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO005500).
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

63 agravo interno no Agravo de Instrumento Nº 0001234-04.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

AGRAVANTE: ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS MUNIC DE GURUPI.
ADVOGADO: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA (OAB TO002507).
AGRAVADO: IPASGU - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI.
ADVOGADOS: FÁBIO ARAÚJO SILVA (OAB TO003807),
KELLEN PATRICIA ROCHA PORTES (OAB TO005670).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

64 Agravo de Instrumento Nº 0001097-85.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: BRADESCO SAUDE S/A.
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
AGRAVADOS: C. C. F. O.,
R. DE O.,
L. F. F. C. DE O.,
A. F. O.
ADVOGADOS: RENATO DE OLIVEIRA (OAB TO004721),
RENATA BORGES SILVA AIRES (OAB TO012038).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

65 Agravo de Instrumento Nº 0001428-67.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: LEONARDO MACHADO CUSATO.
ADVOGADO: ANYUSKA LEAL SCHMIDT CUSATO (OAB RS082251).
AGRAVADOS : FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO & CIA LTDA,
FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO.
ADVOGADO: FRANK WILLIAN RODRIGUES DE SOUZA DALSASSO (OAB TO008260).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

66 agravo interno no Agravo de Instrumento Nº 0000908-10.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
AGRAVANTE: FOZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS.
ADVOGADO: LARISSA DINIZ RODAS (OAB TO011391).
AGRAVADO: REINALDO JOSE DE FREITAS.
ADVOGADO: JOÃO VITOR JORGE CORTEZ (OAB TO010627).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

67 Agravo de Instrumento Nº 0002560-62.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
AGRAVANTES: ROSEANNE LUNARDELLI SALOMON FONTANA,
FRANCISCO FIDO FONTANA.
ADVOGADOS: AAHRÃO DE DEUS MORAES (OAB TO004753),
MIGUEL ANDRE MUNOS OVIEDO (OAB TO011840),
CAMILLA BETANIA ALVES CARNEIRO GIATTI (OAB TO009346).
AGRAVADO: PAULO ROBERTO FERREIRA CARDOSO.
ADVOGADOS: PAULO ROBERTO FERREIRA CARDOSO (OAB GO017860),
BRWNNO GOMES DA SILVA (OAB TO012513).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

68 Agravo de Instrumento Nº 0002316-36.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTES: NEWTON MARTINS PANIAGO,
CELIA PEREIRA DE SOUSA,
NP3 CONSULTORIA E MARKETING LTDA.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR MUNICÍPIO DE PALMAS: JULIA FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

69 Apelação Cível Nº 5000077-87.2007.8.27.2737/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADOS: BENVINDO & OLIVEIRA LTDA,
CLEOMENES BENVINDO DE OLIVEIRA,
LUSINETE BENVINDO DE OLIVEIRA,
AROLDI BENVINDO DE OLIVEIRA.
PARTES SEM REPRESENTANTES
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

70 Apelação Cível Nº 0001494-67.2023.8.27.2716/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA E CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS E CRIMINAIS DE DIANÓPOLIS.
APELANTE: IRAY PEREIRA RODRIGUES.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
APELADO: ELIMAR MACEDO DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: FLAVIO DIONISIO RIBEIRO (OAB TO009113).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

71 Agravo de Instrumento Nº 0001040-67.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: ERISMAR DE SOUZA DIAS.
ADVOGADO: ERISMAR DE SOUZA DIAS (OAB TO010722).
AGRAVADO: UNIMED SJRPRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO.
ADVOGADO: MARIANA NUNES LUCIO (OAB SP419688).
AGRAVADO: IBBCA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.
AGRAVADO: MONICA BASUS BISPO (OAB RJ113800).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS LUCIANO BIGNOTTI.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

72 Apelação Cível Nº 0003330-36.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..
ADVOGADO: MAYARA BENDO LECHUGA GOULART (OAB MS014214).
APELADO: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS.
ADVOGADO: SÉRGIO PINHEIRO MÁXIMO DE SOUZA (OAB RJ135753).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

73 Apelação Cível Nº 0001430-49.2017.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 4º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO FAZENDA PÚBLICA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: MOISES DA SILVA LIMEIRA COELHO.
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO KABRINE OLIVEIRA SILVA (OAB TO007476).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

74 Apelação Cível Nº 0047689-76.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A.
ADVOGADO: PAULO ROBERTO VIGNA (OAB SP173477).
APELADO: LUDMILA CORREA DA SILVA HONORIO E SANTOS.
ADVOGADOS: FLAVIO ALVES DO NASCIMENTO (OAB TO004610),
WESLEY SAMUELL RODRIGUES MORAES (OAB TO010533).
INTERESSADO: UNION LIFE ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA.
ADVOGADO: FLÁVIA AUGUSTA DE SOUZA TIMOSSI (OAB SP397039).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

75 Agravo de Instrumento Nº 0006543-69.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: JOZIVAM LOPES CARNEIRO.

ADVOGADO: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO (OAB TO004568).
AGRAVADO: CIASPREV - CENTRO DE INTEGRACAO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS PREVIDENCIA PRIVADA.
ADVOGADO: NATHALIA SILVA FREITAS (OAB SP484777).
AGRAVADOS: NOVO BANCO CONTINENTAL S.A.BANCO MULTIPLO,
CARTOS - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA.
PARTES SEM REPRESENTANTES
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

76 Apelação Cível Nº 5001545-14.2009.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADOS: CARVALHO E ALENCAR,
MARCIA ALENCAR CARVALHO.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
APELADO: FRANCISCA EVÂNGELA DE ALENCAR.
ADVOGADO: LILLIAN FONSECA FERNANDES (OAB TO005056).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

77 Apelação Cível Nº 0011334-39.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: JOAO GONCALVES SENA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
INTERESSADO: MARCOS GONÇALVES SENA.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

78 Apelação Cível Nº 0023928-74.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: INGRID DE BRITO BARROS VALADARES.
ADVOGADO: GABRIEL VALADARES DE MORAIS (OAB TO007570).
APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS-UFT.
PROCURADOR FEDERAL: TIAGO MAURELLI JUBRAN DE LIMA.
APELADOS: UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CENTRO MARANHENSE LTDA,
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO DE PALMAS.
PARTES SEM REPRESENTANTES
INTERESSADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: RENATO DE OLIVEIRA.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

79 Remessa Necessária Cível Nº 0010488-26.2015.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
REQUERENTE: ALINE MARIA ROSA BARBOSA.
ADVOGADO: MARCUS VINICIUS SANTA RITA FREIRE SILVA (OAB SE002674).
REQUERIDOS: ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO,
REITOR - UNITINS - UNITINS – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE TOCANTINS - PALMAS,
PARTES SEM REPRESENTANTES
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

80 agravo interno no AGRADO INTENO NO Agravo de Instrumento Nº 0000213-56.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADOS: RAFAEL SGANZERLA DURAND (OAB SP211648),
FABRICIO DOS REIS BRANDAO (OAB PA011471),

NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A),
MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (OAB RJ110501).
AGRAVADOS: DENISE SOARES DUARTE DE LIMA E SILVA,
LUIZ ALVINO DUARTE DE LIMA E SILVA.
ADVOGADO: PRISCILA COSTA MARTINS DE LIMA E SILVA (OAB TO004413).
INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
INTERESSADO: RIO TURIA SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA.
ADVOGADO: FERNANDO TARDIOLI LUCIO DE LIMA (OAB SP206727).
INTERESSADOS: MARA RUBIA ROCHA MAGALHAES DE CARVALHO,
SEBASTIÃO JOSÉ DE CARVALHO,
EDSON MARTIN AURIEMA JUNIOR,
ANA PATRÍCIA.
PARTES SEM REPRESENTANTES
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

81 agravo interno no Agravo de Instrumento (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) Nº 0019545-43.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
AGRAVANTES: CESAR JOSE MEINERTZ,
RAINOLDO DE OLIVEIRA.
ADVOGADOS: THIAGO FELIPE SILVA (OAB MA018451),
ALESSANDRO DE PAULA CANEDO (OAB TO01334A).
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADOS: TATIANA SUTO ROSTEI MARCHI (OAB SP354988),
EDERSON MARTINS DE FREITAS (OAB TO05637B),
RUTE SALES MEIRELLES (OAB TO004620),
ROSANA VELOSO DE FREITAS AYROZA (OAB TO010520),
EVERALDO APARECIDO COSTA (OAB SP127668),
AGRAVADO: STELLA MARIA CASTILHO.
ADVOGADO: GERMIRO MORETTI (OAB TO00385A).
AGRAVADOS: JULIANA CARVALHO GONÇALVES DALLABRIDA (OAB TO006791B).
LAURO CASTILHO,
REGINA THEREZINHA CASTILHO.
PARTES SEM REPRESENTANTES
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

82 Agravo de Instrumento Nº 0000241-24.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE COLINAS.
AGRAVANTE: LÚCIA CLEUSA CARVALHO.
ADVOGADO: MURILO HENRIQUE CAMARGO OLIVEIRA (OAB GO063729).
AGRAVADO: MUNICIPIO DE COUTO MAGALHÃES.
ADVOGADO: FLAVIANA MAGNA DE S. S. ROCHA (OAB TO002268).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

83 Apelação Cível Nº 0009129-52.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: EDSON PEREIRA RIBEIRO.
ADVOGADO: MONIQUE ARAUJO DE SIQUEIRA (OAB TO010403).
APELADO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

84 Apelação Cível Nº 0019199-26.2014.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: BENEDITO VICENTE FERREIRA JUNIOR.
ADVOGADO: CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS (OAB TO002119).
INTERESSADO: RANDOLPHO VICENTE FERREIRA.
ADVOGADO: CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS (OAB TO002119).

RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

85 Apelação Cível Nº 0000235-72.2020.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

APELADO: ADONIAS ALVES FERREIRA.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

86 Agravo de Instrumento Nº 0020205-37.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

AGRAVANTE: LEIDIANE ALVES SILVA.

ADVOGADO: ROMARIO SOUSA AZEVEDO (OAB PI011199).

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE,

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: CIRO DE ALENCAR SOUZA.

RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

87 Agravo de Instrumento Nº 0003120-04.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUATINS.

AGRAVANTE: PBL - COMPRA DE CREDITOS JUDICIAIS LTDA.

ADVOGADO: EVILYN WAGNER DE SOUZA (OAB SC053146).

AGRAVADO: MARCOELENO CLIMACO FERREIRA.

ADVOGADO: JOCIMARA SANDRA SOUSA MORAES (OAB TO010143A).

AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: ROSALIA MARIA VIDAL MARTINS (OAB TO05200A).

RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

88 Agravo de Instrumento Nº 0020919-94.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.

AGRAVANTES: FAZENDAS ECOLOGICAS S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL,
CLAUDIO ANTONIO COSER,

ANA LÚCIA RUDGE PAES DE BARROS COSER,
SOBRADO INCORPORCOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL.

ADVOGADOS: HENRIQUE ROCHA ARMANDO (OAB TO010167),

SANDRO HENRIQUE ARMANDO (OAB SP128510),

DIEGO GOMES DUMMER (OAB ES016617),

RAISSA BARCELOS FERNANDES DE MEDEIROS (OAB TO009132).

AGRAVADO: OS MESMOS.

INTERESSADO: JONES SOLDERA CARNEIRO.

ADVOGADO: JONES SOLDERA CARNEIRO (OAB TO004856).

INTERESSADO: ATRI LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

ADVOGADO: ROGERIO ASSALIN VIELLA (OAB SP337337).

INTERESSADO: DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES.

ADVOGADO: DOBSON DEYNER VICENTINI LEMES (OAB GO028944).

INTERESSADO: B4 BIOENERGIA E LOCAÇÕES LTDA.

ADVOGADO: LAURA MENDES BUMACHAR (OAB SP285225).

INTERESSADO: CARGILL AGRÍCOLA S.A.

ADVOGADO: JOSÉ ERCÍLIO DE OLIVEIRA (OAB SP027141).

INTERESSADO: BANCO INDUSVAL S/A.

ADVOGADOS: MAURO CARAMICO (OAB SP111110),

MIGUEL ANGELO SAMPAIO CANÇADO (OAB GO008010),

ANTÔNIO LUIZ COELHO (OAB TO000006),

SANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA (OAB TO004677),

LUANA GOMES COELHO CAMARA (OAB TO003770),

CORIOLOANO SANTOS MARINHO (OAB TO00010B),

RUBENS DARIO LIMA CAMARA (OAB TO002807).

INTERESSADO: COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE ADAMANTINA.

ADVOGADOS: ADALBERTO GODOY (OAB SP087101),
ROGÉRIO MONTEIRO DE PINHO (OAB SP233916).
INTERESSADO: BANCO RENDIMENTO S/A.
ADVOGADO: MARIA FERNANDA VIEIRA BRUNO (OAB SP273865).
INTERESSADO: ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DE AGRONEGÓCIOS S/A.
ADVOGADOS: GUILHERME TOSHIHIRO TAKEISHI (OAB SP276388),
SANDALO BUENO DO NASCIMENTO (OAB TO06375A).
INTERESSADO: FERTILIZANTES TOCANTINS SA.
ADVOGADO: PAULO GUILHERME DE MENDONÇA LOPES (OAB SP098709).
INTERESSADO: BANCO DA AMAZONIA SA.
ADVOGADOS: ALESSANDRO DE PAULA CANEDO (OAB TO01334A),
FERNANDA RAMOS RUIZ (OAB TO001965),
ADRIANA SILVA RABELO (OAB AC002609).
INTERESSADO: NORTESUL COMERCIAL AGRICOLA LTDA – ME.
ADVOGADOS: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311),
ROSANGELA CRISTINA FREIRE MANOEL DE SOUZA (OAB TO011218).
INTERESSADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.
PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL: ALESSIO DANILLO LOPES PEREIRA.
INTERESSADO: AMERICAN BANK FACTORING E FOMENTO MERCANTIL LTDA.
ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS (OAB SP128998).
INTERESSADO: DU PONT DO BRASIL S/A - DIVISÃO PIONEER SEMENTES.
ADVOGADOS: JAMES LEONARDO PARENTE DE AVILA (OAB MT005367),
VANESSA PELEGRINI (OAB MT010059).
INTERESSADO: TIAGO FABIANO DE SOUZA SILVA.
ADVOGADO: TIAGO FABIANO DE SOUZA SILVA (OAB GO034025).
INTERESSADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
ADVOGADO: ALFREDO ZUCCA NETO (OAB SP154694).
INTERESSADO: CARLA MAGDA FERRANTE CAMPOS.
ADVOGADO: CARLA MAGDA FERRANTE CAMPOS (OAB TO008738).
INTERESSADO: LIMAGRAIN BRASIL S.A.
ADVOGADO: GABRIEL ANTONIO HENKE NEIVA DE LIMA FILHO (OAB PR023378).
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
INTERESSADO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS (OAB TO05630A).
INTERESSADO: PRODUTÉCNICA NORTE COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.
ADVOGADOS: MATHEUS CARRIEL HONÓRIO (OAB MS013431),
JOÃO BATISTA FERRAIRO HONÓRIO (OAB SP115461).
INTERESSADO: ELPIDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: WASHINGTON ALVARENGA NETO (OAB GO027018).
INTERESSADO: INDÚSTRIA COMÉRCIO DE FERTILIZANTES RIFÉRTIL LTDA.
ADVOGADOS: ANDRÉA PERES DE ALMEIDA (OAB GO031286),
JOÃO GUSTAVO MENDONÇA MACHADO (OAB GO042340).
INTERESSADO: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADOS: EDERSON MARTINS DE FREITAS (OAB TO05637B),
MAURÍCIO VELOSO QUEIROZ (OAB SP326730),
RISELY PIRES MACIEL DIAS (OAB BA017250),
RUTE SALES MEIRELLES (OAB TO004620).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

89 Agravo de Instrumento Nº 0012866-27.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ILÃ ORTEGAL DE CANTUARIA.
ADVOGADOS: FLÁVIA GOMES DOS SANTOS (OAB TO002300),
RODRIGO OTAVIO COELHO SOARES (OAB TO001931).
AGRAVADOS: PRESIDENTE - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - PALMAS,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

90 Agravo de Instrumento Nº 0020251-26.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: UNIMED SEGUROS SAÚDE S/A.
ADVOGADO: FERNANDO MACHADO BIANCHI (OAB SP177046).
AGRAVADOS: J. M. C. R. REPRESENTADO POR SUA GENITORA R. A. C.,
R. A. C.
ADVOGADO: PAULA VENANCIO PEREIRA LEME BRAGA (OAB MA013909).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

91 Agravo de Instrumento Nº 0004470-27.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
AGRAVADO: HELENA COELHO PEREIRA.
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
INGREDY LUZIA DE OLIVEIRA SILVA (OAB TO010547).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

92 Apelação Cível Nº 0001961-05.2022.8.27.2741/TO

ORIGEM: JUÍZO DO 4º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO FAZENDA PÚBLICA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ - TO.
ADVOGADOS: THAYRA SILVA GUIMARÃES (OAB TO007501),
MARCOS DA SILVA MARTINS (OAB TO008577).
APELADO: SERGIO DOS REIS JUNIOR FERRADOZA.
ADVOGADO: SERGIO DOS REIS JUNIOR FERRADOZA (OAB TO003241).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

93 Agravo de Instrumento Nº 0004338-67.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: L K J - FRIGORIFICO LTDA.
ADVOGADOS: TIAGO ARANHA D ALVIA (OAB SP335730),
JORGE NICOLA JUNIOR (OAB SP295406).
AGRAVADOS: JOSE PEREIRA DA SILVA,
COLEMAR LABRES DA SILVA.
ADVOGADO: GABRIEL JOSE DE ORLEANS E BRAGANCA (OAB MG200450).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

94 Apelação Cível Nº 0011980-93.2023.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE GURUPI.
APELANTE: ANTONIO HENRIQUE PRATA.
ADVOGADOS: CARLOS LEONARDO PEREIRA SEGURADO (OAB GO025558),
TALITA SILVERIO HAYASAKI (OAB GO019704).
APELADO: KEYLA MARQUES PRATA.
ADVOGADOS: VICENTE APARECIDO DE QUEIROZ (OAB GO056261),
NEIRE HELKE DA SILVA (OAB GO056789).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

95 AGRAVO INTERNO NO Agravo de Instrumento Nº 0016282-03.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE.
AGRAVANTE: DOMINGOS MUNIA NETO.
ADVOGADO: EDMAR TEIXEIRA DE PAULA JÚNIOR (OAB GO019739).
AGRAVADOS: FRANCISCO MARQUES DA SILVA JUNIOR,
KATIA ROSANNE VIEIRA MARQUES,
RENATO CARNEIRO MARQUES,
DEUZAIDE PERES LEAL,
MARCOS CARNEIRO MARQUES,
NARA REGINA CARNEIRO MARQUES,
TELMA CARNEIRO MARQUES,
THAYS PERES MARQUES NASCIMENTO.
ADVOGADO: JANEILMA DOS SANTOS LUZ (OAB TO003822).

INTERESSADOS: DIRCE RODRIGUES DE VASCONCELOS,
ROOSEVELT DE VASCONCELOS.
ADVOGADOS: ALBERY CESAR DE OLIVEIRA (OAB TO00156B),
ROSANA FERREIRA DE MELO (OAB TO002923),
TIAGO BARZOTTO WEGENER (OAB TO004737).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

96 Apelação Cível Nº 0012709-85.2024.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: VITOR BOAVENTURA DA SILVA.
ADVOGADO: PABLO DYEGO ARAUJO CARVALHO (OAB TO008414).
APELADO: BANCO RCI BRASIL S/A.
ADVOGADOS: GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELLI (OAB SC008927),
RODRIGO FRASSETTO GÓES (OAB SC033416),
ELISIANE DE DORNELLES FRASSETTO (OAB MS17646A).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

97 Apelação Cível Nº 0003514-15.2024.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: LEUDIVAN DA SILVA MARQUES.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
INTERESSADO: DETRAN DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

98 Apelação Cível Nº 0005057-17.2024.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADORA: GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO.
APELADO: BRUNA FRANCIELE GURSKE VELASCO.
ADVOGADO: JOELMI LACERDA ROCHA (OAB AL013669).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS LUCIANO BIGNOTTI.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

99 Apelação Cível Nº 0012530-10.2021.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: ALVORADA ENERGIA S.A..
ADVOGADOS: BIANCA BONEFF PAZOS MAREQUE (OAB RJ189193),
PAULO VITOR PALMIERI SALGADO FERREIRA (OAB RJ225512),
MATHEUS DE FREITAS BATISTA MOITINHO ALVES (OAB RJ224561).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

100 Apelação Cível Nº 0044766-72.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: UNIMED GOIANIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.
ADVOGADOS: LUCYMAYRY GUILHERME DIAS RATES (OAB GO028689),
HELIANA BORBA CARNEIRO (OAB GO011648),
STELLA CHRISTINA ALVES COIMBRA (OAB GO025775),
ELISA MARIA ALESSI DE MELO (OAB GO034461).
APELADO: HERICA LETICIA DE CASTRO RIBEIRO.
ADVOGADO: FRANCISLAYNE AGUIAR SILVERIO DE SOUZA GARCIA (OAB GO037841).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

101 Apelação Cível Nº 0003589-66.2024.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: GERCIANE RODRIGUES VIANA ALENCAR.

ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS ESTADO DO TOCANTINS.
ADVOGADOS: LEIDIANE DIAS GALDINO SARAIVA (OAB TO006503),
SAMARA MOURÃO DOS SANTOS (OAB TO006108).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

102 Apelação Cível Nº 0003622-15.2022.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: MUNICIPIO DE SAMPAIO.
ADVOGADO: NATANAEL GALVAO LUZ (OAB TO005384).
APELADO: VALDEANGELA BARBOSA DE ABREU PEREIRA.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

103 Agravo de Instrumento Nº 0002858-54.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: L K J - FRIGORIFICO LTDA.
ADVOGADOS: TIAGO ARANHA D ALVIA (OAB SP335730),
ROBERTO GOMES NOTARI (OAB SP273385),
JORGE NICOLA JUNIOR (OAB SP295406),
MARCO ANTONIO POZZEBON TACCO (OAB SP304775).
AGRAVADO: FRIGORÍFICO FRIMAR ARAGUAÍNA LTDA..
ADVOGADOS: EDUARDO VICENTIN DE MACEDO (OAB GO027972),
ANDREA RODRIGUES ROSSI (OAB GO018405).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

104 Apelação Cível Nº 0024148-20.2019.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: SOLANDIA SOCORRO DA SILVA SANTOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

105 Apelação Cível Nº 0028607-60.2022.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: FELIPE GUIMARAES GRANDE POUSA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

106 Apelação Cível Nº 0016763-50.2021.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: ALAIR MARIA DA SILVA.
ADVOGADO: CARLA GABRIELA CRUZ RIBEIRO (OAB TO012156).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

107 Agravo de Instrumento Nº 0019546-28.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTES: ALDACI LUZIA RIBEIRO,
ROGERIO APARECIDO RIBEIRO ZANON,
STELIDA DAIANE RIBEIRO ZANON.
ADVOGADO: EDUARDO ANTONIO FELKL KÜMMEL (OAB RS030717).
AGRAVADO: SULGOIANO AGRONEGOCIO LTDA.
ADVOGADO: MAURICIO BATISTA DE MELO (OAB TO07278A).

INTERESSADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
PROCURADORA: ARISTELA REGINA GONÇALES SIQUEIRA.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

108 Apelação Cível Nº 5001299-46.2009.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: RENATO DE OLIVEIRA.
APELADOS : N.G. RIBEIRO,
NEUSA GONÇALVES RIBEIRO.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

109 Apelação Cível Nº 0002126-74.2020.8.27.2724/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
APELANTE: CIASPREV - CENTRO DE INTEGRACAO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS PREVIDENCIA PRIVADA.
ADVOGADO: NATHALIA SILVA FREITAS (OAB SP484777).
APELANTE: JOSÉ DE ARIMATÉIA PEREIRA.
ADVOGADO: WILLKERSON ROMEU LOPES (OAB MA011174).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

110 Apelação Cível Nº 0042615-36.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: MANOEL MESSIAS DA SILVA.
ADVOGADO: FABIANE MAIKELE DUTRA DA SILVA (OAB TO005532).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

111 Apelação Cível Nº 0005482-96.2024.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: MARCELIA LUCIA DIAS CUNHA DA CRUZ.
ADVOGADOS: ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES (OAB TO005580),
INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

112 Apelação Cível Nº 0002496-68.2024.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: NELY VIEIRA DOS REIS.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS ESTADO DO TOCANTINS.
ADVOGADO: LEIDIANE DIAS GALDINO SARAIVA (OAB TO006503).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

113 Apelação Cível Nº 0000790-87.2024.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: REINALDO JOSE DE FREITAS.
ADVOGADO: JOÃO VITOR JORGE CORTEZ (OAB TO010627).
APELADO: FOZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS.
ADVOGADO: LARISSA DINIZ RODAS (OAB TO011391).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

114 Apelação Cível Nº 0051960-65.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: RENATO DE OLIVEIRA.
APELADO: FARMACIA JK LTDA.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

115 **Apelação Cível Nº 0018368-60.2023.8.27.2706/TO**
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: CIASPREV - CENTRO DE INTEGRACAO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS PREVIDENCIA PRIVADA.
ADVOGADO: NATHALIA SILVA FREITAS (OAB SP484777).
APELADO: PAULA RODRIGUES.
ADVOGADO: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO (OAB TO004568).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

116 **Apelação Cível Nº 0037892-71.2023.8.27.2729/TO**
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: ALZIRENE GOMES AGUIAR.
ADVOGADOS: ANTÔNIO LUIS DANTAS DE MORAIS (OAB TO008536),
CLARINDO FERREIRA DA ROCHA FILHO (OAB TO007518).
APELADO: CENTRO ODONTOLOGICO DE PALMAS LTDA.
ADVOGADOS: JULIANA DE LIMA FAGANELLO (OAB SP497698),
JANICE DE ANDRADE RIBEIRO (OAB SP254650).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

117 **Apelação Cível Nº 0023454-06.2024.8.27.2729/TO**
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: ALBERTO PEREIRA CAMPOS.
ADVOGADOS: RODRIGO FERNANDES BERALDO CARVALHO (OAB TO005135),
IVANA GABRIELA CARVALHO FERNANDES BERALDO (OAB TO006905).
APELADO: SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA.
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA (OAB TO005836A).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

118 **Apelação Cível Nº 0002088-45.2019.8.27.2741/TO**
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: ESTÂNCIA SÃO DOMINGOS COM. DE ÁGUA DE CÔCO LTDA.-ME.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

119 **Apelação Cível Nº 0000075-91.2023.8.27.2722/TO**
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADOS : GLEISON SANTOS MARINHO,
LAYLLA STEPHANY SOUSA MARINHO,
VITOR GABRIEL SOUSA MARINHO,
JACINTA CABRAL DE SOUSA.
ADVOGADO: JOSÉ MEDEIROS BRITO (OAB TO00750B).
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE GURUPI.
PROCURADORA: SILMARA LINDOLFO DE OLIVEIRA BATISTA.
INTERESSADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL,
PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL: ALESSIO DANILLO LOPES PEREIRA,
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

120 **Apelação Cível Nº 0000085-47.2024.8.27.2740/TO**
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.
APELANTE: ASSOCIACAO JF MUTUAL - PROTECAO VEICULAR.

ADVOGADO: ALEXANDRE GOUTHIER ALVES PORTES (OAB MG123788).
APELADO: JOSÉ WILSON CARVALHO DIAS.
ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOMES DIAS (OAB TO007085).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

121 Apelação Cível Nº 0000277-47.2022.8.27.2708/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: ADRIANA MACEDO SOARES CRUZ.
ADVOGADO: THIARA DE OLIVEIRA GOMES (OAB PE031009).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

122 Apelação Cível Nº 0000332-37.2014.8.27.2721/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁ.
APELANTE: JOSÉ SOARES NASCENTE.
ADVOGADOS: CLÁUDIO RODARTE CAMOZZI (OAB GO018727),
MARIO FERNANDO CAMOZZI (OAB GO005020).
APELADO: ELEUSO ALBINO DA SILVA.
ADVOGADO: ILDEFONSO DOMINGOS RIBEIRO NETO (OAB TO000372).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

123 Apelação Cível Nº 0001510-18.2014.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: MARYANNA DOS ANJOS BRONDANI.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
APELADO: FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADORA: GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

124 Apelação Cível Nº 0010487-36.2023.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: ALZIRAN MORAIS DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
APELADO: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO.
PROCURADOR: MURILLO DUARTE PORFÍRIO DI OLIVEIRA.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

125 Apelação Cível Nº 0017159-71.2024.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADOS: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB SP128341),
NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A).
APELADO: MARIA MADALENA DA FONSECA RIBEIRO.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

126 Apelação Cível Nº 0013215-79.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: RENATO DE OLIVEIRA.
APELADO: CLEIDE COUTO PEREIRA RODRIGUES.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

127 Apelação Cível Nº 0004551-31.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: JOSE SETUBAL DE OLIVEIRA.
PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

128 Apelação Cível Nº 0010731-63.2020.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

APELADO: ALEANDRA BORGES DE CARVALHO.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

129 Apelação Cível Nº 0021499-82.2019.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

APELADO: ASSO. MORADORES J. PAULISTA.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

130 Apelação Cível Nº 0013772-04.2021.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.

APELADO: ÂNGELA DA SILVA ARAÚJO.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

131 Agravo de Instrumento Nº 0020697-29.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

AGRAVANTE: TATIANE CARDOSO WOVEST.

ADVOGADO: GILSIMAR CURSINO BECKMAN (OAB TO005512).

AGRAVADO: MARIA DO ROSÁRIO MATOS DA SILVA.

ADVOGADOS: ANDRE MARTINS ZARATIN (OAB TO06374A),

BRENDW TIETE AIRES (OAB TO012087).

RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

132 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0009476-49.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE DIANÓPOLIS.

EMBARGANTE: ELIZÂNGELA GONÇALVES DO SACRAMENTO.

ADVOGADOS: EVANDRO LUIZ BIANCHINI (OAB TO008393),

IGOR MOREIRA AFONSO PEREIRA (OAB TO008404).

EMBARGADO: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.

ADVOGADOS: ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA (OAB TO002250),

WYLYSON GOMES DE SOUSA (OAB TO002838).

RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

133 Agravo de Instrumento Nº 0004847-95.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

AGRAVANTES: JUN HEITOR MORAES MOCHIDA,

JULLIANA POERSCHKE FARENCENA.

ADVOGADO: ANDRE VICTOR ARAÚJO GONÇALVES (OAB TO007572).

AGRAVADO: SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

134 Apelação Cível Nº 0000382-38.2024.8.27.2713/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.

APELANTE: DIVINO ETERNO SOARES DE SOUSA.

DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.

APELADO: MANOEL RODRIGUES DA CONCEIÇÃO.

ADVOGADO: PAULO CÉSAR MONTEIRO MENDES JÚNIOR (OAB TO001800).

RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

135 **Apelação Cível Nº 0030416-16.2022.8.27.2729/TO**
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
APELANTE: A. C. DE S.
ADVOGADO: THIAGO CABRAL FALCAO (OAB TO007344).
APELADOS : H. F. C.,
M. O. C.
ADVOGADO: DALLIANY BARROS MELO DE LÁZARI (OAB TO007829).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

136 **Apelação Cível Nº 0000440-02.2024.8.27.2726/TO**
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO ESTADO DO TOCANTINS - SISPMETO.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
APELADO: MUNICÍPIO DE MIRANORTE-TO.
PARTE SEM REPRESENTANTE
PROCURADOR: MARCELO ULISSES SAMPAIO.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

137 **Apelação Cível Nº 0000983-06.2023.8.27.2737/TO**
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: M. V. C. B.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
APELADOS: S. L. A. B. REPRESENTADO POR SUA GENITORA S. A. F.,
S. A. F.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

138 **Apelação Cível Nº 0034186-46.2024.8.27.2729/TO**
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: DANIEL MACHADO DOURADO.
ADVOGADO: DANIEL MACHADO DOURADO (OAB GO031714).
APELADOS: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS –
PALMAS,
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ALCIR RAINERI FILHO.
APELADO: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS.
ADVOGADOS: DECIO FLÁVIO GONÇALVES TORRES FREIRE (OAB MG056543),
EDSON MARQUES DE OLIVEIRA (OAB DF052161).
INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

139 **Apelação Cível Nº 0007010-69.2021.8.27.2706/TO**
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: ANTONIO MARTA DE SOUSA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
INTERESSADO: VALDIRENE MARTA DE SOUSA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

140 **Apelação Cível Nº 0001261-75.2016.8.27.2729/TO**
ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: SACHA BEGARA DE MIRANDA.
ADVOGADOS: MARCELO DE ALENCAR VILELA (OAB GO029997),
DAVID CAMARGO JANZEN (OAB TO004918),
WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282).

APELADO: ROMULO FERREIRA TRONCOSO.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

141 Apelação Cível Nº 0002152-91.2024.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: VANDERLY ROCHA BANDEIRA.
ADVOGADO: LETÍCIA DO NASCIMENTO SILVA (OAB PE049401).
APELADO: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS - POSTALIS.
ADVOGADO: GUILHERME DE CASTRO BARCELLOS (OAB RS056630).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

142 Apelação Cível Nº 0009324-16.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 3º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO CÍVEL.
APELANTES: JORGE MANUEL BREGIEIRO MENDES,
MARCOS DA CUNHA COSTA.
ADVOGADOS: JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA (OAB TO004454),
CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA (OAB TO03115B).
APELADO: TELEFONICA BRASIL S.A..
ADVOGADO: MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA (OAB TO02512B).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

143 Agravo de Instrumento Nº 0002993-66.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A..
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
AGRAVADO: ANTONIA MARTINS DE SOUSA.
ADVOGADO: SANDRO ACASSIO CORREIA SILVA (OAB TO006707).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

144 Agravo de Instrumento Nº 0000295-87.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: RUBENS DE PAULA - ME.
ADVOGADO: HENRY SMITH (OAB TO003181).
AGRAVADO: MUNDO DOS FERROS DISTRIBUIDORA DE FERROS E AÇO LTDA.
ADVOGADOS: AMAURI LIMA DOS SANTOS (OAB TO008685),
LILLIAN FONSECA FERNANDES (OAB TO005056).
INTERESSADO: RUBENS DE PAULA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

145 Agravo de Instrumento Nº 0003667-44.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: JEANE LOPES DA SILVA RIBEIRO.
ADVOGADO: ROMARIO SOUSA AZEVEDO (OAB PI011199).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

146 Agravo de Instrumento Nº 0000706-33.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE.
AGRAVANTES: MARAI DA CRUZ JOSÉ GONÇALVES,
COMÉRCIO & SERVIÇOS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO MJ LTDA.
ADVOGADO: FABIANE MAIKELE DUTRA DA SILVA (OAB TO005532).
AGRAVADOS: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
INTERESSADO: EDVAN GOMES ARAUJO.
ADVOGADO: EDEN KAIZER TONETO (OAB TO02513A).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

147 Agravo de Instrumento Nº 0004250-29.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: ADEMI MARCIANO DORNELES.
ADVOGADO: ADRIANO MENDES PEREIRA (OAB TO005899).
AGRAVADOS: IGOR FLOR LINO,
GILVAN SOUSA LINO.
ADVOGADO: ÉDISON FERNANDES DE DEUS (OAB TO02959A).
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

148 Agravo de Instrumento Nº 0002083-39.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: MARI NILCE CASTILHOS.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR MUNICÍPIO DE PALMAS: JULIA FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ.
RELATOR: JUIZ MARCIO BARCELOS - EM SUBSTITUIÇÃO AO DESEMBARGADOR HELVECIO DE BRITO MAIA NETO

149 Apelação Cível Nº 0004034-57.2020.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: WALMOR MACEDO DOS SANTOS.
ADVOGADOS: AAHRÃO DE DEUS MORAES (OAB TO004753),
MIGUEL ANDRE MUNOS OVIEDO (OAB TO011840).
APELADO: SANDOVAL RODRIGUES DA MATTA.
ADVOGADOS: MARCELO ANTONIO BORGES (OAB GO022280),
NORBERTO RODRIGUES DA SILVA (OAB GO050415).
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

150 Agravo de Instrumento Nº 0020502-44.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: KEYTH RAYSA LOURENCO DE SOUZA.
ADVOGADO: PABLO DYEGO ARAUJO CARVALHO (OAB TO008414).
AGRAVADO: RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA.
ADVOGADO: ANDRE LUIS FEDELI (OAB SP193114).
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

151 Agravo de Instrumento Nº 0018820-54.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
AGRAVANTE: V. G. A. DE S.
ADVOGADO: FRANCISCO FEITOSA FARIAS NETO (OAB TO010214).
AGRAVADOS: J. A. DA S. S.,
M. C. A. DA S. S. REPRESENTADO POR SUA GENITORA J. A. DA S. S.,
A. A. DE S. A REPRESENTADO POR SUA GENITORA J. A. DA S. S.
ADVOGADOS: FELIPE DE SOUZA LIMA (OAB PR069500),
RODRIGO APARECIDO LOPES MONTEIRO (OAB TO009654).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

152 Apelação Cível Nº 0000813-88.2023.8.27.2719/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
APELANTE: ROBERTO CASTELO BRANCO DOS SANTOS SOARES.
ADVOGADO: JAKELINE FERNANDES DE ARAUJO (OAB TO006386).
APELADO: WALTERLINS PEREIRA RIBEIRO DA SILVA.
ADVOGADOS: KAIO LINCOLN SOUZA CAVALCANTE (OAB BA058825),
DOUGLAS VIEIRA SOUZA SILVA (OAB TO007527).
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

153 Agravo de Instrumento Nº 0002835-11.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
AGRAVANTE: UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.
ADVOGADOS: LARISSA SOARES BORGES COELHO (OAB TO005170),
GABRIELLA ARAUJO BARROS (OAB TO008292),

BIANCA VANESSA RAUBER (OAB TO010711),
HELLEN MAYANA GOMES REIS (OAB TO011594),
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA (OAB TO012950).
AGRAVADO: IZABELLA JACOME PARENTE.
ADVOGADO: HÉLIA NARA PARENTE SANTOS (OAB TO002079).
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

154 Agravo de Instrumento Nº 0000035-10.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 3º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO CÍVEL.
AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: ROSALIA MARIA VIDAL MARTINS (OAB TO05200A).
AGRAVADO: TEREZINHA PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO: ALVARO MICHAEL PEREIRA DE SOUSA (OAB TO009817).
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

155 Agravo de Instrumento Nº 0012738-07.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: CONSTRUTORA IPANEMA DO TOCANTINS.
ADVOGADO: DANYLLO SOUSA IAGHE (OAB TO005103).
AGRAVADO: INDUSTRIA DE PRÉ MOLDADOS DA AMAZÔNIA S/A.
ADVOGADO: RAPHAEL GODINHO PEREIRA (OAB GO023557).
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

156 Agravo de Instrumento Nº 0001082-19.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.
AGRAVANTES : DULCILENE TOMAZ FARIAS,
RYAN FARIA GUEDES.
ADVOGADOS: LARA ROSANY DINIZ (OAB TO005546),
LARISSA DINIZ RODAS (OAB TO011391).
AGRAVADO: ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ELIZANGELA GLORIA CARDOSO.
PARTE SEM REPRESENTANTE
INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

157 Agravo de Instrumento Nº 0001654-72.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADOS: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO06513A),
PAULO ROCHA BARRA (OAB BA009048),
MARCIA ELIZABETH SILVEIRA NASCIMENTO BARRA (OAB BA015551).
AGRAVADO: ANTONIO COELHO DA SILVA.
ADVOGADOS: HENRIQUE FERNANDES BRITO (OAB TO010349),
LUIZ VALTON PEREIRA DE BRITO (OAB TO01449B).
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

158 Apelação Cível Nº 0001497-67.2024.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: IZAURINA AMORIM.
ADVOGADOS: IZABELA CRISTINA PEREIRA AMORIM MENDES (OAB TO008852),
TATIANNE DE OLIVEIRA (OAB TO005131).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A).
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

159 Agravo de Instrumento Nº 0002439-34.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTES: GERALDO SARAIVA DINIZ,
ELISA FERREIRA GRIPP.

ADVOGADO: JULIANA DE ARAUJO OLIVEIRA (OAB TO004594).
AGRAVADO: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO SUL RIOGRANDENSE - SICREDI ORIGENS RS.
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
AGRAVADO: GERALDO HENRIQUE MOROMIZATO.
ADVOGADO: GABRIELA CINQUINI FREITAS FRANCO FERREIRA (OAB TO06042B).
AGRAVADO: SAFETY PARADA SEGURA LTDA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

160 Apelação Cível Nº 0032270-11.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: LEONARDO RIZZO PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA.
ADVOGADO: ANA CRISTINA DE SOUZA DIAS FELDHAUS (OAB GO017251).
APELADO: LUIZA BANDEIRA DOS REIS.
ADVOGADOS: EDUARDO CESAR TRAVASSOS CANELAS (OAB PA012290),
AVELARDO PEREIRA DE BARROS (OAB TO010183).
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

161 Apelação Cível Nº 0008832-30.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: ADRIANO BRITO CAMARA.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

162 Apelação Cível Nº 0002837-31.2023.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: A G DA LUZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GAS.
ADVOGADO: EDGAR LUIS MONDADORI (OAB TO009322).
APELADO: NATURAL PORK ALIMENTOS S.A.
ADVOGADO: JONIS PEIXOTO FARIAS (OAB SC048701).
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

163 Apelação Cível Nº 0004789-58.2022.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA SUCESSÕES, INF E JUVENTUDE DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: M. E. P. S.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
APELADO: C. E. C. DE M. J.
ADVOGADO: LARISSA SALAME BENTES (OAB PA018849).
INTERESSADO: ARTHUR GABRYEL SOUZA MIRANDA,
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA,
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

164 Apelação Cível Nº 0049692-96.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: JOSÉ ROBERTO NERIS DE SOUZA.
ADVOGADO: SEBASTIÃO LUIS VIEIRA MACHADO (OAB TO001745).
APELADO: BANCO INTER S.A.
ADVOGADO: THIAGO DA COSTA E SILVA LOTT (OAB MG101330).
APELADO: HDI SEGUROS DO BRASIL S.A.
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR (OAB PE23289D).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

165 Apelação Cível Nº 0014556-38.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 3º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO CÍVEL.
APELANTE: ANDRE LUIZ GOMES TAVARES MASCARENHAS.

ADVOGADOS: SENNA BISMARCK DE SOUSA SILVA (OAB TO008520),
RENATA ELISA DE SOUZA ESTEVES (OAB TO05918A).
APELANTE: BANCO ITAUCARD S/A.
ADVOGADOS: LUIZ RODRIGUES WAMBIER (OAB PR007295),
MAURI MARCELO BEVERVANCO JUNIOR (OAB PR042277).
APELADO: OS MESMOS.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

166 Agravo de Instrumento Nº 0019559-27.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA.
AGRAVANTE: BANCO BRADESCO CARTOES S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
AGRAVADO: VALDEMAR BATISTA OLIVEIRA.
ADVOGADO: ISABEL MOREIRA RODRIGUES (OAB TO008155).
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

167 Agravo de Instrumento Nº 0020701-66.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: ZILDA CARDOSO WOVESTE.
ADVOGADO: GILSIMAR CURSINO BECKMAN (OAB TO005512).
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (OAB RJ110501).
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

168 Agravo de Instrumento Nº 0000586-87.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA.
AGRAVANTE: SOFIA DINIZ JUNQUEIRA BUENO.
ADVOGADOS: ANGÉLICA DE ALMEIDA SILVA MOREIRA (OAB TO009873),
PRISCILA ARAÚJO FRAGA (OAB TO005282).
AGRAVADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..
ADVOGADO: GEORGE OTTÁVIO BRASILINO OLEGÁRIO (OAB PB015013).
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

169 Agravo de Instrumento Nº 0000746-15.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: CAMILLA FREDERICO GIUVANNUCCI.
ADVOGADO: DIOGO ESTEVES PEREIRA (OAB TO012216A).
AGRAVADO: ILTON JOSE DIVINO DA SILVA PEGO.
ADVOGADO: LUCAS NUNES SILVA (OAB TO011706).
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

170 Agravo de Instrumento Nº 0020299-82.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
AGRAVANTES: CARLOS ROBERTO ALVES FILHO,
CARLOS ROBERTO ALVES,
FABRICIO DE OLIVEIRA ALVES.
ADVOGADO: RENATO DE OLIVEIRA ALVES (OAB DF022164).
AGRAVADOS: CARZAN PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.,
JURACI JOSÉ CARAMORI.
ADVOGADO: JOSÉ ARLINDO DO CARMO (OAB MT003722).
INTERESSADOS: EDNIGE FATIMA DE OLIVEIRA ALVES,
RENATO DE OLIVEIRA ALVES.
PARTES SEM REPRESENTANTES
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

171 Agravo de Instrumento Nº 0020573-46.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
AGRAVANTES: G L R DE OLIVEIRA ATACADISTA LTDA,
LARYSSA PIRSCHNER ROSAS OLIVEIRA,
GABRIEL LINCOLN RIBEIRO DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: EDGAR LUIS MONDADORI (OAB TO009322).

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (OAB RJ110501).
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

172 Apelação Cível Nº 0013571-69.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: PRANDINI & OLIVEIRA LTDA.
ADVOGADOS: RENATO DE OLIVEIRA (OAB TO004721),
RENATA BORGES SILVA AIRES (OAB TO012038).
APELANTE: PROSERVICE COMERCIO VAREJISTA LTDA.
ADVOGADOS: BUENÃ PORTO SALGADO (OAB TO004549),
HELENICE ALVES PORTO (OAB DF011344).
APELADO: OS MESMOS.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

173 Apelação/Remessa Necessária Nº 0007439-36.2021.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: BANCO DA AMAZONIA SA.
ADVOGADOS: ALESSANDRO DE PAULA CANEDO (OAB TO01334A),
MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B),
DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI (OAB GO029191),
NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB SP128341),
NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A).
APELADO: GENILSON BERNARDES MORAIS.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

174 Agravo de Instrumento Nº 0001609-68.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: ALAN DOUGLAS SILVA TELES.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
AGRAVADO: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA.
ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (OAB SP192649).
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

175 Agravo de Instrumento Nº 0000576-43.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
AUTORS: MARIANA RÚBIA OLIVEIRA DE BRITO,
FABIANA RÚBIA DE BRITO,
DIEGO MARCOS OLIVEIRA DE BRITO,
MARCOS OLIVEIRA DE BRITO.
ADVOGADO: JOHN WAYNE FERREIRA RAMOS (OAB GO012338).
AGRAVADO: NEITHIELLY MARCINY SILVA OLIVEIRA.
ADVOGADO: DANIEL PEREIRA DE MENDONÇA (OAB GO039043).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

176 Apelação Cível Nº 0002211-79.2024.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: PEDRO RIBEIRO DA SILVA.
ADVOGADO: GLEYBE OLIVEIRA GOMES (OAB TO011096).
APELADO: CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAI DO BRASIL.
ADVOGADO: HUDSON ALVES DE OLIVEIRA (OAB GO050314).
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

177 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Conflito de competência cível Nº 0014833-10.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
EMBARGANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS,
SAO MIGUEL INCORPORACOES E PARTICIPACOES SA.
ADVOGADO: DANILO GALLARDO CORREIA (OAB SP247066).

EMBARGADO: 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
EMBARGADO: 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS E PRECATÓRIAS CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

178 Apelação Cível Nº 0001913-58.2021.8.27.2716/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE DIANÓPOLIS.
APELANTES: ANDREIA GOMES RAMAO DE OLIVEIRA,
BONIFACIO FRANCISCO RAMAO,
NATÁLIA GOMES RAMÃO.
ADVOGADO: ADRIANO TOMASI (OAB TO001007).
APELADO: AGRO INDUSTRIAL E MINERAÇÃO DIACAL.
ADVOGADO: LUIS GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES (OAB PR036846).
INTERESSADO: MARIANA GOMES RAMÃO.
ADVOGADO: ADRIANO TOMASI (OAB TO001007).
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

179 Apelação Cível Nº 0035860-30.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: MARIA DO CARMO LOUREIRO PONTES.
ADVOGADO: TERCIO SKEFF CUNHA (OAB TO010487).
APELADO: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (OAB RJ110501).
INTERESSADO: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS.
ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO (OAB TO03678A).
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

180 Apelação Cível Nº 0030687-02.2019.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: CENTER MAQUINA COM. DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA - ME.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

181 Apelação Cível Nº 0001078-29.2024.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA.
ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (OAB SP192649).
APELADO: EUNICE DOS SANTOS MATOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

182 Apelação Cível Nº 0048680-47.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: ADRIANA LUSTOSA NOLETO MOSCON.
ADVOGADOS: WILSON RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR (OAB TO011392),
TULIO LIMA BRANDAO (OAB TO012412).
APELANTE: CIASPREV - CENTRO DE INTEGRACAO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS PREVIDENCIA PRIVADA.
ADVOGADO: NATHALIA SILVA FREITAS (OAB SP484777).
APELADO: OS MESMOS.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

183 Apelação Cível Nº 0001073-44.2022.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: COMAGRIL COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRIC.LTDA.
ADVOGADOS: FERNANDO EDUARDO MARCHESINI (OAB TO002188),
MARCOS PAULO RODRIGUES DE CARVALHO (OAB TO006146),
ELCIO ERIC GOES SILVA (OAB TO005434).
APELADO: ARIONE FERREIRA GUEDES.

ADVOGADOS: LILLIAN FONSECA FERNANDES (OAB TO005056),
EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS (OAB TO010980).
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

184 Apelação Cível Nº 0001066-58.2023.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: WILSON FERNANDES DE CARVALHO.
ADVOGADO: LUCAS DA COSTA BARROS KANELA (OAB TO009530).
APELADO: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADOS: JOAO PEDRO KOSTIN FELIPE DE NATIVIDADE (OAB TO012009),
GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE (OAB TO012010).
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

185 Apelação Cível Nº 0028626-02.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: WENGRID DE SOUSA ALENCAR.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
APELADO: BOM NEGOCIO ATIVIDADES DE INTERNET LTDA.
ADVOGADOS: CAMILA DE ALMEIDA BASTOS DE MORAES REGO (OAB PE033667),
BRENO EMMANUEL DE OLIVEIRA MARINHO (OAB TO010542),
CAROLINA SILVEIRA DE SOUZA (OAB CE028468),
INGRID GADELHA DE ANDRADE NEVES (OAB PB015488).
APELADO: JULIANO CARLOS ALVES FICHER.
ADVOGADOS: BÁRBARA DE OLIVEIRA BADONA DE SOUZA (OAB TO007993),
CESAR AUGUSTO GOMES HERCULES (OAB SP157810).
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

186 Apelação Cível Nº 0009529-95.2023.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: ANTONIA VIANA AGUIAR.
ADVOGADO: GERVANIO BARROS GOMES (OAB TO005896).
APELADO: NEUTON COUTINHO BARROS JUNIOR.
ADVOGADO: ARISLEY DA CONCEIÇÃO SOUTO (OAB TO009681).
INTERESSADOS: AMANDA VIANA CERQUEIRA,
ADVOGADO: ARISLEY DA CONCEIÇÃO SOUTO (OAB TO009681).
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

187 Apelação Cível Nº 0001096-80.2019.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: RECON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.
ADVOGADO: ALYSSON TOSIN (OAB MG086925).
APELADO: MARIA IRAMAR CARDOSO BARBOSA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

188 Agravo de Instrumento Nº 0002074-77.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTES: J. P. F. DOS S.,
J. C. F. DOS S.
ADVOGADO: LÍGIA CARLA CAMACHO FURTADO RUIZ (OAB RO003528).
AGRAVADO: C. DOS S.
ADVOGADO: JEOCARLOS DOS SANTOS GUIMARÃES (OAB TO002128).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

189 Agravo de Instrumento Nº 0005338-05.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 3º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO CÍVEL.
AGRAVANTE: ADAIL BISPO DE SOUZA.
ADVOGADOS: ANTONIO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO010220),
FRED MARTINS DA SILVA (OAB TO010212).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

190 Apelação Cível Nº 0004080-32.2023.8.27.2731/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTES: G L R DE OLIVEIRA ATACADISTA LTDA,
GABRIEL LINCOLN RIBEIRO DE OLIVEIRA,
LARYSSA PIRSCHNER ROSAS OLIVEIRA.
ADVOGADO: EDGAR LUIS MONDADORI (OAB TO009322).
APELADO: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (OAB RJ110501).
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

191 Apelação Cível Nº 0029187-94.2017.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: JOSINETE OLIVEIRA DA CRUZ.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS,
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA,
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS LUCIANO BIGNOTTI.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

192 Apelação Cível Nº 0049324-87.2023.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: LIVIO DE MORAIS SEVERINO.
ADVOGADOS: RODRIGO DOURADO MARTINS BELARMINO (OAB TO04264A),
THIAGO RIBEIRO AMORIM (OAB TO005027).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA FILHO (OAB MG108504).
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

193 Apelação Cível Nº 0008536-03.2023.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: DANILO MIRANDA DE JESUS.
ADVOGADO: DANIEL ALVES GUILHERME (OAB TO07693A).
APELADO: GOL LINHAS AEREAS S.A..
ADVOGADO: GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO (OAB RJ095502).
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

194 Apelação Cível Nº 0005565-33.2023.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DO 4º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO FAZENDA PÚBLICA.
APELANTE: MARIA FEITOSA MOURAO DA SILVA.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
APELANTE: MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-TO.
ADVOGADOS: AGDA MARIA SOUSA DE MORAIS (OAB TO011659),
ADEMAR DE SOUSA PARENTE (OAB TO06511A).
APELADOS: OS MESMOS.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

195 Apelação Cível Nº 0030789-13.2023.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA.
ADVOGADOS: RAFAEL MARTINS ESTORILIO (OAB DF047624),
MARLON JACINTO REIS (OAB DF052226),
EMANUELLA RIBEIRO BARTH (OAB PR113797),
LUCAS DE CASTRO OLIVEIRA (OAB TO010205),
PAULO SANTOS MELLO (OAB TO012992).
APELADO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR: ALCIR RAINERI FILHO.
APELADO: AMELIO CAYRES DE ALMEIDA.
ADVOGADO: ALCIR RAINERI FILHO (OAB TO009866).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: JACOBY FERNANDES & REOLON ADVOGADOS ASSOCIADOS.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

196 Agravo de Instrumento Nº 0004520-53.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: ADRIEL NUNES GOMES.
ADVOGADO: SILAS SOARES DE LIMA (OAB TO007462).
AGRAVADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.
ADVOGADOS: EDUARDO FROES RIBEIRO DE OLIVA (OAB DF023740),
MÁRCIO BEZE (OAB TO021419),
PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO (OAB PA003210),
PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO FILHO (OAB PA014665),
DANIELLE SERRUYA SORIANO DE MELLO (OAB PA017830).
AGRAVADO: SETTE MOREIRA MANUTENCAO EM FAIXAS DE SERVIDAO LTDA.
ADVOGADO: LAVINYA NUNES BIASI (OAB MG205488).
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

197 Apelação Cível Nº 5000319-81.2003.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: CARLOS EDEVALDO THOMANN.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

198 Apelação Cível Nº 0050715-43.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA..
ADVOGADO: PEDRO ROBERTO ROMÃO (OAB SP209551).
APELADO: CONSTRUTORA E COMERCIO DE VEICULOS E MAQUINAS SNK LTDA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

199 Apelação Cível Nº 0031568-02.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: JOÃO RICARDO RANGEL MENDES.
ADVOGADO: JESSICA SOBRAL MAIA VENEZIA (OAB RJ187702).
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

200 Agravo de Instrumento Nº 0020947-62.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ.
AGRAVANTE: JESUS BARBOSA DOS SANTOS.
ADVOGADO: NILTON CESAR CARVALHO PORTELA (OAB GO048449).
AGRAVADO: ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA POLÍCIA E BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.
ADVOGADOS: RICARDO AYRES DE CARVALHO (OAB TO002280),
CÍCERO TENÓRIO CAVALCANTE (OAB TO000811).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

201 Agravo de Instrumento Nº 0020520-65.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

AGRAVANTE: ALSENRAL ALVES DE ARAUJO.
ADVOGADOS: ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA (OAB TO04251B),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),
MARCO TULIO DE ALVIM COSTA (OAB TO04252A).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

202 Apelação Cível Nº 0014666-58.2023.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 4º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO FAZENDA PÚBLICA.
APELANTE: IVANDIR SEBASTIÃO BARBOSA.
ADVOGADOS: UEMERSON DE OLIVEIRA COELHO (OAB TO006986),
JOSÉ SILVA BANDEIRA (OAB TO005468),
GRACE KELLY MATOS BARBOSA (OAB TO006691).
APELADOS: ESTADO DO TOCANTINS,
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

203 Agravo de Instrumento Nº 0014499-73.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.
AGRAVANTES: A.M.C.M. REPRESENTADA POR SEUS GENITORES S. F. C. M. e M. M. S. e S.,
S. F. C. M.,
M. M. S. e S.
ADVOGADOS: GUSTAVO GOMES ESPERANDIO (OAB TO007121),
KASSIO DE PAULA FERNANDES (OAB TO011975).
AGRAVADO: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE.
ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (OAB PE21678D).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

204 Apelação Cível Nº 0010819-90.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: RENATO DE OLIVEIRA.
APELADO: JOAO FILHO ALVES DA SILVA.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

205 Apelação Cível Nº 0006598-49.2023.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.
ADVOGADO: WYLLY FERNANDES DE SOUZA RÊGO (OAB TO004837).
APELADO: JOSÉ CARLOS GUERRA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

206 Agravo de Instrumento Nº 0005072-18.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
AGRAVADO: PORTUGAL ATACADISTA DE TUBOS E CONEXAO LTDA.
ADVOGADO: ISLAN NAZARENO ATHAYDE DO AMARAL (OAB TO004391).
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

207 Agravo de Instrumento Nº 0004786-40.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
AGRAVADO: ALCINEIA COELHO LUZ.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.

INTERESSADO: MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO.
ADVOGADO: JOAO VITOR SILVA ALMEIDA (OAB TO012572).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

208 Apelação Cível Nº 0002821-82.2020.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: IOLANDA COSTA QUEIROS.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

209 Agravo de Instrumento Nº 0002670-61.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁ.
AGRAVANTE: CIMENTEC - COMÉRCIO DE CIMENTOS LTDA.
ADVOGADO: MAURÍCIO DE OLIVEIRA VALDUGA (OAB TO006636).
AGRAVADOS: SARA AGUIAR DA CRUZ,
SARA AGUIAR DA CRUZ.
ADVOGADO: ROSSANA LUZ DA ROCHA SANDRINI' (OAB TO001478).
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE TUPIRAMA TO.
ADVOGADO: MARCIO LEANDRO VIEIRA (OAB TO009854).
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

210 Agravo de Instrumento Nº 0002308-59.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
AGRAVADO: JOAO NETO BATISTA DA ROCHA.
ADVOGADO: NILTON CESAR CARVALHO PORTELA (OAB GO048449).
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

211 Apelação Cível Nº 0001896-36.2019.8.27.2734/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE.
APELANTE: LUIZ DIAS DE ARAÚJO.
ADVOGADOS: PAULO IZIDIO DA SILVA REZENDE (OAB TO005168),
SÁVIO KLLIVER MAGALHÃES MOREIRA (OAB TO010136).
APELADOS: CRISTIANNE BARBOSA DA SILVA,
ERNANDO PEREIRA DA SILVA,
FERNANDO PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADOS: JANEILMA DOS SANTOS LUZ (OAB TO003822),
GIORGIANA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA TAVARES (OAB TO008774).
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

212 Apelação Cível Nº 0001401-75.2022.8.27.2737/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS DMCARD
ADVOGADO: LUCAS CARLOS VIEIRA (OAB SP305465).
APELANTE: QUARTETTO SUPERMERCADOS LTDA.
ADVOGADO: ANDRÉ RICARDO TANGANELI (OAB TO002315).
APELADO: JANIRENE DE MOURA.
ADVOGADO: ALEXSANDRO TIAGO MOURA (OAB TO008108).
APELADOS: OS MESMOS.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

213 Agravo de Instrumento Nº 0000986-04.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.
AGRAVANTE: DARLEY SANTOS DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: MARINA CAVALCANTE GOMES (OAB TO008921).
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE GOIATINS - TO.
ADVOGADO: RENAN ALBERNAZ DE SOUZA (OAB TO005365).

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

214 Apelação Cível Nº 0006762-21.2022.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE GURUPI.

APELANTE: R. W. A. DA S. O.

ADVOGADO: NAIR ROSA DE FREITAS CALDAS (OAB TO001047).

APELADO: W. A. DE O. J.

ADVOGADO: CELMA MENDONÇA MILHOMEM JARDIM (OAB TO001486).

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

215 Apelação Cível Nº 0001707-78.2021.8.27.2737/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.

APELANTE: CIASPREV - CENTRO DE INTEGRACAO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS PREVIDENCIA PRIVADA.

ADVOGADOS: THIAGO MASSICANO (OAB SP249821),

NATHALIA SILVA FREITAS (OAB SP484777).

APELADO: EDMARCIA OLIVEIRA LIRA.

ADVOGADOS: IZABELLA DA CUNHA MAIA (OAB TO006000),

AMARANTO TEODORO MAIA (OAB TO002242).

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

216 Apelação Cível Nº 0000546-90.2021.8.27.2718/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.

APELANTE: MARCOS VINICIUS RIBEIRO.

ADVOGADO: THAYNNARA FREITAS FERRO (OAB GO049140).

APELADO: LAERTE RIBEIRO LOPES.

ADVOGADO: FERNANDO HENRIQUE DE AVELAR OLIVEIRA FILHO (OAB TO005496).

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

217 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0001788-10.2019.8.27.2733/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.

EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL SA.

ADVOGADO: PAULO ROCHA BARRA (OAB BA009048).

EMBARGADO: TERESINHA DE JESUS DE SOUSA CORREIA.

ADVOGADO: PEDRO SOARES (OAB GO033414).

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

218 Apelação Cível Nº 0002197-67.2019.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.

APELANTE: DEUSDETE CAVALCANTE DA LUZ.

ADVOGADO: RICARDO RODRIGUES GUIMARAES (OAB TO004897).

APELADOS: JEFFERSON ALVES SOBRINHO,

JOSIEL PEDRO GERALDO,

RAMON GERALDO DA SILVA.

DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.

APELADO: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA – TO.

ADVOGADOS: RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO (OAB TO004158),

LEONARDO LIMA DUARTE (OAB TO011004).

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

219 AGRAVO INTERNO NO Agravo de Instrumento Nº 0001668-56.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL SA.

ADVOGADOS: GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE (OAB TO012010),

JOAO PEDRO KOSTIN FELIPE DE NATIVIDADE (OAB TO012009).

AGRAVADO: MARIA TEIXEIRA LOPES.

ADVOGADO: ARTHUR CARLOS DE OLIVEIRA AGUIAR (OAB TO008791).

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

220 Apelação Cível Nº 0004826-31.2022.8.27.2731/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

APELANTE: LUIZA COELHO DA COSTA.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
APELADO: JOÃO PEDRO AVILA RIBEIRO.
ADVOGADOS: DAGOBERTO PINHEIRO ANDRADE FILHO (OAB TO04836A),
DAGOBERTO LEOPOLDO PAES ANDRADE (OAB TO012859).
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

221 Apelação Cível Nº 5000036-39.2010.8.27.2730/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: ITEMISIO FERREIRA LEAL.
ADVOGADO: FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS DE ALBERNAZ (OAB TO002607).
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

222 Apelação Cível Nº 0001265-98.2019.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
APELANTE: JOACIR DE ASSUNCAO FERREIRA.
ADVOGADO: IRAN CURCINO DE AGUIAR (OAB TO008737).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

223 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0014537-87.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
EMBARGANTE: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS.
ADVOGADO: LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR (OAB MS008125).
EMBARGADO: JOANITA VIANA DA COSTA.
ADVOGADOS: ELYEDSON PEDRO RODRIGUES SILVA (OAB TO004389),
RAQUEL DE SOUSA FRANCO PARREIRA (OAB TO005068).
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

224 Agravo de Instrumento Nº 0013916-88.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: C. E. O. DA S.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
AGRAVADO: F. DA S.
PARTE SEM REPRESENTANTE
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

225 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0000395-47.2024.8.27.2742/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ.
EMBARGANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
EMBARGADO: THALYS DUARTE DA SILVA.
ADVOGADO: HIGOR LEITE DE MACEDO (OAB TO010354).
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

226 Apelação Cível Nº 0013946-91.2023.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADORA: GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO.
APELADO: CAMILO ESCALONA AGUIAR.
ADVOGADO: HERBERTH CARVALHO DE PAIVA (OAB TO008357).
PROCURADOR: JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

227 Apelação Cível Nº 0000234-41.2017.8.27.2723/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
APELANTE: QUIRINO CARRIJO LEAL.

ADVOGADOS: BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA (OAB TO005515),
ENIO LICINIO HORST FILHO (OAB TO006935).
APELADO: JOSÉ AUGUSTO ALENÇAR RODRIGUES.
ADVOGADOS: ROGÉRIO PORTELA NASCIMENTO (OAB PA022586),
HAVILA VIEIRA ALENCAR PORTELA (OAB PA020615B),
HENRIQUE FERNANDES BRITO (OAB TO010349).
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

228 Apelação Cível Nº 0002353-15.2020.8.27.2708/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA.
APELANTE: NILZA NAIVA OLIVEIRA NASCIMENTO.
ADVOGADOS: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311),
ROSANGELA CRISTINA FREIRE MANOEL DE SOUZA (OAB TO011218).
APELADO: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (OAB RJ110501).
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

229 Conflito de competência cível Nº 0020231-35.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
SUSCITANTE: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
SUSCITADO: JUÍZO DA 7ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

230 Apelação Cível Nº 0031104-41.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ALESSANDRO GOMES NEVES.
ADVOGADOS: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225),
ANA BEATRIZ FERNANDES LUZ MOTA (OAB TO011849).
APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: RENATO DE OLIVEIRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

231 Apelação Cível Nº 0017497-35.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: A. C. DA S.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
APELADO: A. C. R. DA S.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

232 Apelação Cível Nº 0009778-69.2016.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: FABIO BEZERRA DA SILVA - ME.
ADVOGADO: ZENIL SOUSA DRUMOND (OAB TO006494).
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

233 Apelação Cível Nº 0003326-18.2021.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA SUCESSÕES, INF E JUVENTUDE DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: J. R. DA S.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
APELADOS: J. M. C. R. REPRESENTADO POR SUA GENITORA K. DA S. C.,
K. DA S. C.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

234 Apelação Cível Nº 0002094-72.2024.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: PAULO CÉSAR VIEIRA DA SILVA.

ADVOGADOS: RODRIGO FERNANDES BERALDO CARVALHO (OAB TO005135),
IVANA GABRIELA CARVALHO FERNANDES BERALDO (OAB TO006905).
APELANTE: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS NPL II.
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
APELADOS: OS MESMOS.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

235 Apelação Cível Nº 5002061-08.2012.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE COLINAS DO TOCANTINS - FECOLINAS.
ADVOGADOS: TÁTIA GONÇALVES MIRANDA (OAB TO005180),
WYLLY FERNANDES DE SOUZA RÉGO (OAB TO004837).
APELADO: MARIA DE JESUS ALVES DO NASCIMENTO.
ADVOGADO: NEUSILENE ALVES DO NASCIMENTO (OAB TO005733).
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

236 Apelação Cível Nº 0011592-83.2019.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 3º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO CÍVEL.
APELANTE: JOSÉ BATISTA DE LIMA.
ADVOGADO: ANA CARLA SILVA BORGES (OAB TO006362).
APELADO: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADOS: JOAO PEDRO KOSTIN FELIPE DE NATIVIDADE (OAB TO012009),
GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE (OAB TO012010).
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

237 Apelação Cível Nº 0000092-34.2021.8.27.2711/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA.
APELANTE: JARLICE GONÇALVES DOS SANTOS.
ADVOGADO: FRANCISCA CLARA BARBOSA DE MENESES FILHA (OAB TO007098).
APELADO: MUNICÍPIO DE LAVANDEIRA - TOCANTINS.
ADVOGADO: GILSIMAR CURSINO BECKMAN (OAB TO005512).
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

238 Apelação Cível Nº 0008464-31.2024.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: BANCO PAN S.A.
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
APELADO: GIACOMO PIRES.
ADVOGADO: BRUNO BORGES AGUIAR (OAB TO008458).
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

239 Apelação Cível Nº 0001235-57.2023.8.27.2721/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ.
APELANTES: JOELMA FERREIRA MENDONÇA,
JOSIANE MENDONÇA FERREIRA,
MARIA JOSIVANE MENDONÇA FERREIRA ARAÚJO.
ADVOGADO: LUCAS MARTINS PEREIRA (OAB TO001732).
APELADO: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADOS: PAULO ROCHA BARRA (OAB BA009048),
MARCIA ELIZABETH SILVEIRA NASCIMENTO BARRA (OAB BA015551).
APELADO: BANCO CENTRAL DO BRASIL.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

240 Apelação Cível Nº 0005562-78.2023.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 4º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO FAZENDA PÚBLICA.
APELANTE: LOURIVAL CORDEIRO DA SILVA.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
APELANTE: MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-TO.

ADVOGADOS: AGDA MARIA SOUSA DE MORAIS (OAB TO011659),
ADEMAR DE SOUSA PARENTE (OAB TO06511A).
APELADOS: OS MESMOS.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

241 Apelação Cível Nº 0006123-22.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: JOSÉ RIBAMAR MARINHO APINAGÉ.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

242 Apelação Cível Nº 0023267-09.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: EDGAR JONAS SGUIAREZI SANDRI.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

243 Apelação Cível Nº 0024420-77.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: EVANILDE DA CRUZ PEREIRA DA SILVA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

244 Apelação Cível Nº 0007690-88.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: CAUBÍ BORGES DE LIMA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

245 Apelação Cível Nº 0006734-46.2023.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS.
ADVOGADO: WYLLY FERNANDES DE SOUZA RÊGO (OAB TO004837).
APELADO: AGROPECUARIA SANTA MARIA LTDA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

246 Apelação Cível Nº 0005657-86.2024.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTES: ESTADO DO TOCANTINS,
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: PEDRO ALVES PEREIRA FILHO.
ADVOGADOS: HIGOR LEITE DE MACEDO (OAB TO010354),
ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974),
MAIGSOM ALVES FERNANDES (OAB TO005421).
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

247 Apelação Cível Nº 0005229-07.2024.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTES: ESTADO DO TOCANTINS,
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.

APELADO: EDIVALDO GOMES DE BRITO.
ADVOGADOS: HIGOR LEITE DE MACEDO (OAB TO010354),
ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974),
MAIGSOM ALVES FERNANDES (OAB TO005421).
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

248 Apelação Cível N° 0005656-04.2024.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTES: ESTADO DO TOCANTINS,
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADORES DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA,
IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: ODILON RODRIGUES GOMES.
ADVOGADOS: HIGOR LEITE DE MACEDO (OAB TO010354),
ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974),
MAIGSOM ALVES FERNANDES (OAB TO005421).
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

249 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível N° 0000218-56.2018.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
EMBARGANTES: ANILTON ANTONIO DE SIQUEIRA,
VALDIVINA GARCIA DE SIQUEIRA.
ADVOGADOS: MAYONNE CIRQUEIRA LOPES (OAB TO007091),
GABRIELA CERQUEIRA DA CUNHA (OAB SP452379).
APELANTE: CLEIBH ANTONIO SIQUEIRA.
ADVOGADOS: MAYONNE CIRQUEIRA LOPES (OAB TO007091),
GABRIELA CERQUEIRA DA CUNHA (OAB SP452379).
EMBARGADO: WINGLERSON DOS SANTOS CORDEIRO.
ADVOGADOS: GUILHERME GAMA TEIXEIRA (OAB TO007249),
ROSANIA RODRIGUES GAMA (OAB TO02945B).
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

250 Apelação Cível N° 0005665-63.2024.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTES: ESTADO DO TOCANTINS,
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: VALTENIR MARQUES CARDOSO.
ADVOGADOS: HIGOR LEITE DE MACEDO (OAB TO010354),
ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974),
MAIGSOM ALVES FERNANDES (OAB TO005421).
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

251 Conflito de competência cível N° 0000690-79.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CIVEL DE PALMAS.
SUSCITANTE: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
SUSCITADO: JUÍZO DA 7ª VARA CIVEL DE PALMAS.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

252 Agravo de Instrumento N° 0000336-54.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A..
ADVOGADO: ALEXANDRE NELSON FERRAZ (OAB PR030890).
AGRAVADO: PORTO CEREAIS LTDA.
ADVOGADO: MARCOS AURELIO MESTRES MEDEIROS (OAB MT015401).
INTERESSADOS : UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.
PROCURADOR: IRLEY SANTOS DOS REIS,
INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR,
INTERESSADO: UNIÃO
PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL: ALESSIO DANILLO LOPES PEREIRA.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE,
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

253 Apelação/Remessa Necessária Nº 0023060-33.2023.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.

APELADO: R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA.

ADVOGADOS: ALEXANDRE SCHUBERT CURVELO (OAB RS062733),

JOÃO PEDRO JUK ROCHA (OAB RS135396).

PROCURADOR DE JUSTIÇA: JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

254 Apelação Cível Nº 0040410-68.2022.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.

APELANTES : J. P. DE F. N.,

C. L. C. X.,

ADVOGADO: GISELE DE PAULA PROENÇA (OAB TO002664B),

MÁJURY YAMANA DA MOTTA COELHO PEREIRA (OAB TO006962),

APELANTE: G. P. R. N..

ADVOGADOS: ALINE SANTOS CUNHA (OAB GO053146),

FERNANDA ALVES DE MELO (OAB GO067159).

APELADO: OS MESMOS.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

255 Agravo de Instrumento Nº 0001790-69.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL.

AGRAVANTE: JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO.

ADVOGADOS: JOSÉ CANDIDO DUTRA JUNIOR (OAB TO04959A),

CAROLLINE MIRANDA DE OLIVEIRA NEGRE (OAB TO011909).

AGRAVADOS : JOAQUIM DA CONCEICAO OLIVEIRA NEGRE,

TEREZINHA DE OLIVEIRA NEGRE.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

256 Agravo de Instrumento Nº 0002289-53.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA.

AGRAVANTES : ANTONIO DOS REIS LIMA,

SAMUEL FONTELES DE LIRA.

ADVOGADOS: CAIO MORAIS GONÇALVES CARDOSO (OAB DF055750),

MIGUEL ANGELO GUTIERREZ DE PAULA (OAB TO008710).

AGRAVADO: INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS-IFTO,

PROCURADOR FEDERAL: TIAGO MAURELLI JUBRAN DE LIMA.

AGRAVADOS: DIRETOR - INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS-IFTO - LAGOA DA CONFUSÃO,

DIRETOR DE ESCOLA ESTADUAL - ESTADO DO TOCANTINS - LAGOA DA CONFUSÃO.

PARTES SEM REPRESENTANTE.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

257 Agravo de Instrumento Nº 0003104-50.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

AGRAVANTE: KÊNIA NOGUEIRA AYRES ARGEO.

ADVOGADOS: JOSÉ CARLOS SOUZA CAMBE DOS SANTOS (OAB TO012925),

RAFAEL PEREIRA PARENTE (OAB TO004971).

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

258 Agravo de Instrumento Nº 0003310-64.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

AGRAVANTES : LEA MIRANDA ACACIO,
NANIO TADEU GONÇALVES.
ADVOGADOS: RAFAEL PEREIRA PARENTE (OAB TO004971),
JOSÉ CARLOS SOUZA CAMBE DOS SANTOS (OAB TO012925).
AGRAVADO: DALCY ANDRADE MACHADO,
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
AGRAVADO: UMUARAMA AUTOMOVEIS LTDA.
ADVOGADO: HUGO FRANCO DE ANDRADE RESENDE (OAB GO022344).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

259 Apelação Cível Nº 0004343-12.2024.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: CLODOMIR BARBOSA CHAVES.
ADVOGADO: ROBERTO ALVES FEITOSA (OAB SP328643).
APELADOS : BANCO BRADESCO S.A.,
ADVOGADO: ROSANGELA DA ROSA CORREA (OAB RS030820),
APELADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.,
ADVOGADOS: SERGIO SCHULZE (OAB SC007629).
APELADOS:COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS,
SUPERSIM ANALISE DE DADOS E CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA.
PARTES SEM REPRESENTANTES.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

260 Agravo de Instrumento Nº 0003860-59.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DE AUGUSTINÓPOLIS.
AGRAVANTE: MARIA CRISTINA VERAS.
ADVOGADO: ISABELLE SOUSA MARTINS (OAB RN008146).
AGRAVADOS : BANCO OLE CONSIGNADO S.A.,
BANCO PAN S.A.,
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.,
ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (OAB SP192649),
AGRAVADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.,
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A),
AGRAVADO: CIASPREV - CENTRO DE INTEGRACAO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS PREVIDENCIA PRIVADA,
ADVOGADA: NATHALIA SILVA FREITAS (OAB SP484777),
AGRAVADO: BANCO SAFRA S/A,
ADVOGADO: RODRIGO SCOPEL (OAB RS040004),
AGRAVADO: BANCOSEGURO S.A.,
ADVOGADO: EDUARDO CHALFIN (OAB TO07369A),
AGRAVADO: BRB -BANCO DE BRASILIA S/A,
ADVOGADO: JAIME OLIVEIRA PENTEADO (OAB PR020835),
AGRAVADO: KARDBANK CONSIGNADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS,
ADVOGADO: AMANDA ARRAES DE ALENCAR ARARIPE NUNES (OAB CE032111),
AGRAVADO: BANCO CBSS S/A (CARTÃO IBICARD).
ADVOGADOS: ENY ANGÉ SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAÚJO (OAB BA029442).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

261 Agravo de Instrumento Nº 0003883-05.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: DAVID COELHO NEIVA.
ADVOGADO: PABLO ARAUJO MACEDO (OAB TO005849).
AGRAVADO: ITAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: EMANUEL DA CONCEIÇÃO COSTA FILHO (OAB TO007003).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

262 Agravo de Instrumento Nº 0004056-29.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
AGRAVANTE: KHAYRA AGUIAR DE ARAUJO CRUZ.
ADVOGADOS: LIVIA KALITA BARBOSA AMORIM (OAB TO013524),
ALANA LUIZA RIBEIRO DA SILVA (OAB TO013512).

AGRAVADOS : MASTER HEALTH ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA,
ADVOGADO: CLAUDIO ROBERTO VASCONCELLOS (OAB RJ096293),
AGRAVADO: UNIMED SEGUROS SAÚDE S/A.
ADVOGADOS: ANTONIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA (OAB PE016983).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

263 Agravo de Instrumento Nº 0004222-61.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.
ADVOGADOS: HELLEN MAYANA GOMES REIS (OAB TO011594),
LARISSA SOARES BORGES COELHO (OAB TO005170),
BIANCA VANESSA RAUBER (OAB TO010711),
GABRIELLA ARAUJO BARROS (OAB TO008292),
ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA (OAB TO012950).
AGRAVADOS : R. S. S. C.,
L. M. R.,
A. M. DE S. C..
ADVOGADO: SANDOVAL ARAUJO FONTOURA JUNIOR (OAB TO006129).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA (MP4490)
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

264 Apelação Cível Nº 0005254-51.2023.8.27.2707/TO

ORIGEM: JUÍZO DA VARA CÍVEL, DOS FEITOS DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUATINS.
APELANTES : E. V. L.,
M. V. C. L..
ADVOGADO: ANDRESSA SILVA DOS SANTOS (OAB MA025108).
APELADO: UNIMED MARANHÃO DO SUL - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO.
ADVOGADOS: CAMILA MARIA DE OLIVEIRA SANTANA ABRANTES (OAB PB026697),
LUIZA VERONICA LIMA LEAO (OAB MA015078),
SÍRIA DANIELE BRITO (OAB RN020842),
ISADORA NEPUNUCENA DA SILVA (OAB MA028927).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

265 Agravo de Instrumento Nº 0004744-88.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE GUARAI.
AGRAVANTE: LEONEDS SETUBAL OLIVEIRA.
ADVOGADO: VIVIAN SETUBAL OLIVEIRA (OAB TO010074).
AGRAVADO: FABRICIO COELHO SOARES.
ADVOGADO: MELCIONE CARDOSO DE ARAÚJO SILVA (OAB TO007051).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

266 Agravo de Instrumento Nº 0004907-68.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
AGRAVANTE: AGREX DO BRASIL S/A.
ADVOGADOS: ALTIVO JOSE DA SILVA JUNIOR (OAB GO027452),
DIOGO PIRES FERREIRA (OAB GO033844),
JULIANA ANDRADE DE OLIVEIRA FRANTZ (OAB GO031826),
VINÍCIUS LÁZARO PEREGRINO DE OLIVEIRA (OAB GO049455),
ISABELLA MARTINS VIEIRA MENEZES CARVALHO (OAB GO056279).
AGRAVADO: DOUGLAS MESQUITA FERNANDES PASSOS.
ADVOGADOS: ALBERY CESAR DE OLIVEIRA (OAB TO00156B),
CESAR VILANOVA DE OLIVEIRA (OAB TO007467),
TIAGO BARZOTTO WEGENER (OAB TO004737).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

267 Agravo de Instrumento Nº 0005149-27.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: BARTOLOME ALBA GARCIA.
ADVOGADO: EDER MENDONÇA DE ABREU (OAB TO001087).
AGRAVADO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA B&R LTDA.

ADVOGADOS: JONES SOLDERA CARNEIRO (OAB TO004856),
LILLIAN FONSECA FERNANDES (OAB TO005056),
AMAUURI LIMA DOS SANTOS (OAB TO008685).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

268 Agravo de Instrumento Nº 0005085-17.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: CHICALÉ & MAZULA LTDA..
ADVOGADOS: ELIZABETH LACERDA CORREIA (OAB TO003018),
ROBERTO LACERDA CORREIA (OAB TO002291),
FLÁVIA GOMES DOS SANTOS (OAB TO002300),
RODRIGO OTAVIO COELHO SOARES (OAB TO001931),
DANTON BRITO NETO (OAB TO003185),
DAVID CAMARGO JANZEN (OAB TO004918).
AGRAVADO: FLORIVALDO ALTEIRO LEAL.
ADVOGADO: LUIZ CARLOS LACERDA CABRAL (OAB TO000812).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

269 Agravo de Instrumento Nº 0006174-75.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.

AGRAVANTE: MARCOS HONDULO LOPES DA SILVA.
ADVOGADOS: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225),
ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES (OAB TO005580).
AGRAVADOS : KARDBANK CONSIGNADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS,
KDB INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.,
QI SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A..
ADVOGADO: AMANDA ARRAES DE ALENCAR ARARIPE NUNES (OAB CE032111).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

270 Apelação Cível Nº 5006281-69.2010.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: OSMARINO JOSÉ DE MELO (OAB TO000779).
APELADOS: VANILDE DE FATIMA DAMASO COSTA,
ADVOGADOS: LEANDRO GOMES DE MELO (OAB TO05423A),
ANDRÉIA CARNEIRO DE MELO (OAB TO008724).
APELADOS:JOSE LUIZ MOREIRA DA COSTA.
K. D. PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA,
PARTES SEM REPRESENTANTES.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

271 Apelação Cível Nº 0000286-51.2023.8.27.2715/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA.
APELANTE: MARIA JESUITA PEREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADO: IVONE RAMALHO DOS SANTOS (OAB TO009850).
APELADOS : IVAN PEREIRA CAMPOS,
EDIVAM PEREIRA DE CAMPOS,
ERICA RODRIGUES DE CAMPOS,
THIAGO RODRIGUES DE CAMPOS,
VANDERLAN RODRIGUES DE CAMPOS.
ADVOGADO: KASSIO DIAS DE AQUINO (OAB TO010672).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

272 Apelação Cível Nº 5001639-48.2013.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: KIRTON BANK S.A. - BANCO MULTIPLO.
ADVOGADOS: CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS (OAB TO05630A),
RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
APELADOS : BRUNO DE FREITAS TEIXEIRA,
PAULO TEIXEIRA REIS JUNIOR.

ADVOGADOS: ROSANGELA CRISTINA FREIRE MANOEL DE SOUZA (OAB TO011218),
LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

273 Apelação Cível Nº 0001954-12.2022.8.27.2709/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS.
APELANTE: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS.
ADVOGADOS: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330),
ROBERTO DOREA PESSOA (OAB BA012407).
APELADO: IRANI PEREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADO: IRAN CURCINO DE AGUIAR (OAB TO008737).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

274 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0010542-98.2023.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: NMB SHOPPING CENTER LTDA.
ADVOGADOS: SARAH GREGORIO ERCOLIN (OAB TO009703),
MURILO SUDRÉ MIRANDA (OAB TO001536).
EMBARGADO: JBW SERVICOS DE LIMPEZA PREDIAL LTDA,
ADVOGADOS: JANAY GARCIA (OAB TO003959),
FERNANDA SILVA DA COSTA FERNANDES (OAB TO007055),
EMBARGADO: B & A AUTOMOTIVO LTDA.
ADVOGADOS: WILSON RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR (OAB TO011392),
GERALDO BONFIM DE FREITAS NETO (OAB TO002708B).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

275 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0016827-73.2024.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA.
EMBARGANTE: CLERILTON SOUTO DE OLIVEIRA.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
EMBARGADO: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA-TO.
ADVOGADO: RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO (OAB TO004158).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

276 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0029572-42.2017.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DO 4º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO FAZENDA PÚBLICA.
EMBARGANTE: DANILO DA SILVA LUSTOZA,
MARIA DO NAZARÉ GALVÃO LUZ.
ADVOGADO: ALDENOR LYRA GOMES SOBRINHO (OAB TO007163).
EMBARGADO: SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO
TOCANTINS - SEFAZ - PALMAS,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

277 embargos de declaração na Apelação Cível Nº 0026747-23.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
EMBARGADO: VALTERLINA BEZERRA FRANCO.
ADVOGADO: ALINE FERREIRA FRANCO (OAB PA022321).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

278 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0047813-54.2023.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTES: KDB INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.,
QI SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A..

ADVOGADOS: AMANDA ARRAES DE ALENCAR ARARIPE NUNES (OAB CE032111),
ADWARDYS BARROS VINHAL (OAB TO002541),
OSCAR JOSÉ SCHIMITT NETO (OAB TO005102).
EMBARGADO: MARIA ELDIVAN BARROS DOS SANTOS.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

279 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0027720-76.2022.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
EMBARGANTE: CENTRO DE INTEGRACAO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS.
ADVOGADO: NATHALIA SILVA FREITAS (OAB SP484777).
EMBARGADO: JOSECI LOPES MATOS.
ADVOGADO: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO (OAB TO004568).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

280 Agravo de Instrumento Nº 0020224-43.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
AGRAVANTE: L. C. E. DE S..
ADVOGADO: DALLIANY BARROS MELO DE LÁZARI (OAB TO007829).
AGRAVADOS : J. R. DE A.,
M. C. A. C..
ADVOGADO: LUDIMILLA BORGES PIRES ADORNO (OAB GO027534).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

281 Apelação Cível Nº 0003900-61.2024.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: MERCADO PAGO.
ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS (OAB SP128998).
APELADO: IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS CHAMAS DO AVIV.
ADVOGADOS: ARIEL CARVALHO GODINHO (OAB TO005607),
SAMYLLA ELLEN DE SOUZA ARAUJO (OAB TO009047).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

282 Apelação Cível Nº 0012903-35.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
APELANTE: R. B. DA C..
ADVOGADO: FABIO ALVES FERNANDES (OAB TO002635).
APELADO: K. C. DA C. V..
ADVOGADO: INGRID PRISCILA SOUSA VIEIRA QUEIROZ (OAB TO005602).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS LUCIANO BIGNOTTI.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

283 Apelação Cível Nº 0006417-89.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: SIMONE MARQUES DANTAS.
ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

284 Apelação Cível Nº 0029287-10.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: MAURO MARCELINO PINTO.
ADVOGADOS: ALZEMIRO WILSON PERES FREITAS (OAB RS017139),
WELLINGTON MIRANDA FREITAS (OAB RS107751).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

285 Apelação Cível Nº 0009250-17.2020.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: LUZIETA MARTINS AGUIAR.
ADVOGADO: RAFAEL PEREIRA PARENTE (OAB TO004971).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

286 Apelação Cível Nº 0010240-26.2021.8.27.2737/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: PEDRO HENRIQUE SILVA BORGES.
ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

287 Apelação Cível Nº 0002618-55.2023.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO ESTADO DO TOCANTINS - SISPMETO.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
APELADO: MUNICÍPIO DE MIRANORTE-TO.
ADVOGADOS: TALLYTA RODRIGUES DE SOUSA (OAB TO007211),
ROGER DE MELLO OTTAÑO (OAB TO002583).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS LUCIANO BIGNOTTI.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

288 Apelação Cível Nº 0001301-74.2023.8.27.2741/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
APELADO: MUNICÍPIO DE PIRAQUÊ - TO.
ADVOGADO: MARCOS DA SILVA MARTINS (OAB TO008577).
PROCURADOR: ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

289 Apelação Cível Nº 0000975-07.2024.8.27.2733/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
APELANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
APELADO: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO.
ADVOGADOS: JUMA MARQUES CARDOSO (OAB TO008617),
OSCAR JOSÉ SCHIMITT NETO (OAB TO005102).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

290 Apelação Cível Nº 0046584-30.2021.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
APELANTE: C. S. DOS S..
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
APELADO: E. M. B..
ADVOGADOS: MÁJURY YAMANA DA MOTTA COELHO PEREIRA (OAB TO006962),
GISELE DE PAULA PROENÇA (OAB TO002664B).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

291 Apelação Cível Nº 0000758-87.2017.8.27.2739/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: LR & M PROPERTIES EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
ADVOGADO: JÉSSICA PEIXOTO DE FARIAS (OAB TO006658).

APELADOS : JOÃO RIBEIRO DA GLORIA,
MARIA DA PIEDADE DA SILVA MACIEL.
ADVOGADO: SEBASTIÃO PONTES FERNANDES (OAB TO005823).
APELADOS: EUDES ESPINDOLA DE ATAIDES,
JOSIAS DE SOUZA BRAGANÇA,
PARTES SEM REPRESENTANTE.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

292 Agravo de Instrumento Nº 0001398-32.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS.
ADVOGADOS: RENATO DE OLIVEIRA (OAB TO004721),
FÁBIO MEDINA OSÓRIO (OAB RS064975),
JUVENAL KLAYBER COELHO (OAB TO00182A).
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADORAES DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES,
JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

293 Agravo de Instrumento Nº 0002309-44.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
AGRAVANTE: MARIA JOSÉ DE CARVALHO.
ADVOGADOS: ALINE VARGAS DO PRADO (OAB TO006968),
MELISSA AGUIAR DE OLIVEIRA ALTMAYER (OAB TO005695B),
JOAO PEDRO KADZIK DE OLIVEIRA (OAB PR102055).
AGRAVADO: BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A. - FALIDO.
ADVOGADO: ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO (OAB SP098628).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS LUCIANO BIGNOTTI.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

294 Agravo de Instrumento Nº 0002351-93.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTES : S. M. DE S.,
G. G. P.,
L. S. G..
ADVOGADO: ROGÉRIO BEIRIGO DE SOUZA (OAB TO01545B).
AGRAVADOS : ASS DE APOIO DO ENS MED PROF FLORENCIO AIRES DA SILVA,
ESTADO DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

295 Agravo de Instrumento Nº 0002419-43.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: GUSTAVO FURTADO SILBERNAGEL.
ADVOGADOS: FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO (OAB DF025521),
KARINA AMORIM SAMPAIO COSTA (OAB DF023803).
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

296 Apelação Cível Nº 0005682-15.2023.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTES : AVON INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO: ELLEN CRISTINA GONÇALVES PIRES (OAB TO06123A),
APELANTES: RECOVERY DO BRASIL CONSULTORIA S/A,
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS NPL II.
ADVOGADOS: THIAGO MAHFUZ VEZZI (OAB SP228213).
APELADO: ELIANE SUFIATI PASSOS ALBURQUEQUE.
ADVOGADO: KADÚ FARIA RODRIGUES (OAB TO006351).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

297 AGRADO INTERNO NO Agravo de Instrumento Nº 0002723-42.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: ADEMARIO FRANCELINO DE MOURA.
ADVOGADO: FRED MARTINS DA SILVA (OAB TO010212).
AGRAVADO: UNIAO SEGURADORA S.A. - VIDA E PREVIDENCIA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

298 Apelação Cível Nº 0035619-56.2022.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: FERREIRA FRANCO ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO: EDER MENDONÇA DE ABREU (OAB TO001087).
APELADO: IRAN BORGES NEVES.
ADVOGADOS: ANDRE MARTINS ZARATIN (OAB TO06374A),
BRENDW TIETE AIRES (OAB TO012087).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

299 Agravo de Instrumento (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) Nº 0002972-90.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: NELZINEIRE VENÂNCIO DA FONSECA.
ADVOGADO: NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSÊCA (OAB TO00467B).
AGRAVADO: OTERO FERREIRA ARAÇÁ NETO.
ADVOGADO: VINÍCIUS CRUZ MOREIRA (OAB TO007473).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

300 Apelação Cível Nº 0001308-06.2022.8.27.2740/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.
APELANTE: NASA CONSTRUTORA LTDA..
ADVOGADO: RENATO MARTINS CURY (OAB TO04909B).
APELADO: MUNICÍPIO DE AGUIARNÓPOLIS -TO.
ADVOGADOS: THIAGO BIEZUS GENTILE (OAB GO048517),
SADI GENTIL (OAB DF031476),
KEILA ALVES DE SOUSA FONSECA (OAB TO002965),
MARCOS HALLEY GOMES DA SILVA (OAB TO009768).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

301 Apelação Cível Nº 5012409-71.2011.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTES : JOÃO PASSOS FERREIRA,
ANA MEIRE MUNIZ DA SILVA PASSOS.
ADVOGADO: GLEYDSON OTTO ROCHA CABRAL (OAB TO009680).
APELADO: CODETINS – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS LUCIANO BIGNOTTI.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

302 AGRADO INTERNO NO Agravo de Instrumento Nº 0003222-26.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
AGRAVANTE: ROZANGELA PEREIRA FERREIRA SILVA.
ADVOGADOS: MARCO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS (OAB TO011549),
HEVELLYM BRUNNA BARREIRA DE CARVALHO (OAB TO012419).
AGRAVADO: CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMI.RURAI
S DO BRASIL.
ADVOGADO: HUDSON ALVES DE OLIVEIRA (OAB GO050314).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

303 Agravo de Instrumento Nº 0003333-10.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
AGRAVANTE: M. J. DA C..
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
AGRAVADO: V. L. DE J.

DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ (MP3790)
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

304 Apelação Cível Nº 0006942-66.2024.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: ENOQUE NETO SIRQUEIRA SOUSA.
ADVOGADOS: JOSÉ SILVA BANDEIRA (OAB TO005468),
GRACE KELLY MATOS BARBOSA (OAB TO006691).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

305 Agravo de Instrumento Nº 0003503-79.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
AGRAVANTES : MARIA APARECIDA MORAIS SANTANA,
WEILA RIBEIRO DA SILVA.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
AGRAVADOS : EDIZON ANDRADE RODRIGUES,
JANAINA ADRIANA BARBOSA.
ADVOGADOS: SIDNEY ALVES DE SOUSA (OAB TO005882),
KADÚ FARIA RODRIGUES (OAB TO006351).
AGRAVADOS: MANOEL DE TOLEDO NETO,
JOSINEIDE BISPO DOS SANTOS TOLEDO,
PARTES SEM REPRESENTANTE.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

306 Agravo de Instrumento Nº 0003656-15.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

307 Agravo de Instrumento Nº 0003756-67.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: DANIELA RIBEIRO SOARES.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
AGRAVADO: CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.
ADVOGADO: NATHALIA SILVA FREITAS (OAB SP484777).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

308 Agravo de Instrumento Nº 0003895-19.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
AGRAVANTE: JOÃO LIMA DA CRUZ.
ADVOGADO: ANTÔNIO IANOWICH FILHO (OAB TO002643).
AGRAVADO: MINERACAO SANTA MONICA LTDA.
ADVOGADOS: PATRICIA FERRAZ BARBOSA (OAB GO037117),
RACHEL BRITO ROCHA (OAB DF050945).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS LUCIANO BIGNOTTI (MP6090)
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

309 Agravo de Instrumento Nº 0004224-31.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 4º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO FAZENDA PÚBLICA.
AGRAVANTE: VANISE MARIA COSTA E SILVA CUNHA.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

310 Agravo de Instrumento Nº 0004351-66.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: SERGIO BARBOSA DOS SANTOS NETO.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: HITALLO RICARDO PANATO PASSOS.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

311 Agravo de Instrumento Nº 0004597-62.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
AGRAVANTE: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FRONTEIRA DA AMAZÔNIA LTDA.
ADVOGADO: RAIMUNDO NONATO FRAGA SOUSA (OAB TO000476).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

312 Agravo de Instrumento Nº 0004673-86.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: JORGE PAULO PONTES DA SILVA.
ADVOGADO: TAMIRES CHAVES VILARINO (OAB TO005458).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

313 Agravo de Instrumento Nº 0005665-47.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
AGRAVANTE: EDINALDO BATISTA CASTRO.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
AGRAVADOS : CIASPREV - CENTRO DE INTEGRACAO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS PREVIDENCIA PRIVADA,
CARTOS - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

314 Agravo de Instrumento Nº 0005685-38.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: LOTEAMENTO RAPOSA DO SERTAO LTDA.
ADVOGADO: HISLEY MORAIS DA SILVA (OAB TO005825).
AGRAVADO: ANTONIA LUCIMAR PEREIRA DE TOLEDO.
ADVOGADOS: NATANAEL BARBOSA JÁCOME (OAB TO007338),
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SILVA (OAB TO007749).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

315 Agravo de Instrumento Nº 0005756-40.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: EQUIPE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE NOTEBOOK LTDA.
ADVOGADO: EDUARDO ANTONIO FELKL KÜMMEL (OAB RS030717).
AGRAVADO: THAIS DE PAULA E SILVA.
ADVOGADOS: LARISSA SOARES BORGES COELHO (OAB TO005170),
BIANCA VANESSA RAUBER (OAB TO010711),
GABRIELLA ARAUJO BARROS (OAB TO008292).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

316 Agravo de Instrumento Nº 0006278-67.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255),
AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR (OAB TO04928A).
AGRAVADO: JASON MARINHO DE OLIVEIRA.
ADVOGADOS: SHYSNNEN SOUSA MILHOMEM (OAB TO010432),
MARCIO LEANDRO VIEIRA (OAB TO009854).

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

317 Agravo de Instrumento Nº 0006469-15.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

AGRAVANTE: OLODES MARIA OLIVEIRA FREITAS NOBRE.

ADVOGADOS: CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA (OAB TO03115B),
JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA (OAB TO004454).

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR (PG2411563)

AGRAVADOS : POLÍCIA CIVIL/TO,
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR - POLÍCIA CIVIL/TO - PALMAS.
PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

318 Apelação Cível Nº 0002300-17.2024.8.27.2733/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.

APELANTE: AURORA MORAIS DIAS.

ADVOGADO: ISABELA BENÍCIO SOARES VISCARDI (OAB TO06163B).

APELADO: BANCO J. SAFRA S.A.

ADVOGADO: ANTÔNIO BRAZ DA SILVA (OAB PE12450D).

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

319 Apelação Cível Nº 0000856-20.2022.8.27.2732/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.

APELANTE: E. F. DA C..

DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.

APELADO: M. R. L..

ADVOGADO: LÍCIA RACKEL BATISTA OLIVEIRA (OAB GO039900).

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

320 Apelação Cível Nº 0000589-11.2023.8.27.2733/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.

APELANTE: DORIVAL SOUSA SANTOS.

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO (OAB TO000906).

APELADO: VITORIA VELOSO CUNHA.

ADVOGADO: GLORIA THAYS LOPES DE FREITAS (OAB TO011299).

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

321 Apelação Cível Nº 0000520-20.2025.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.

APELANTE: MARCOS ANTONIO MARTINS DOS SANTOS.

ADVOGADOS: RODRIGO FERNANDES BERALDO CARVALHO (OAB TO005135),
IVANA GABRIELA CARVALHO FERNANDES BERALDO (OAB TO006905).

APELADO: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

322 Apelação Cível Nº 0000338-71.2024.8.27.2728/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.

APELANTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A..

ADVOGADO: FLAVIO NEVES COSTA (OAB SP153447).

APELADO: CARLOS MAGNO BARBOSA.

PARTE SEM REPRESENTANTE

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

323 Apelação Cível Nº 0004784-86.2024.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUÍZO DO 3º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO CÍVEL.

APELANTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..

ADVOGADOS: HAMILTON DE PAULA BERNARDO (OAB TO02622A),
PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO FILHO (OAB PA014665).

APELADO: CLAUDECY DOS SANTOS NASCIMENTO.

ADVOGADOS: RODRIGO FERNANDES BERALDO CARVALHO (OAB TO005135),
IVANA GABRIELA CARVALHO FERNANDES BERALDO (OAB TO006905).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

324 Apelação Cível Nº 0014135-24.2018.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: ELIENE MARTINS LOPES.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
APELADO: ZILMO REIS DA COSTA.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

325 Apelação Cível Nº 0022608-23.2023.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTES : KDB INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.,
QI SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A..
ADVOGADO: AMANDA ARRAES DE ALENCAR ARARIPE NUNES (OAB CE032111).
APELADO: MARIA DO CARMO RIBEIRO DOS SANTOS.
ADVOGADO: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO (OAB TO004568).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

326 Apelação Cível Nº 0001078-23.2023.8.27.2709/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS.
APELANTE: MARCIVAN JOAQUIM MOREIRA.
ADVOGADO: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).
APELADOS : ESTADO DO TOCANTINS,
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

327 Apelação Cível Nº 0000055-05.2024.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: MUNICIPIO DE SAMPAIO.
ADVOGADO: NATANAEL GALVAO LUZ (OAB TO005384).
APELADO: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA.
ADVOGADO: VICTOR OLIVEIRA DORTA (OAB TO009786).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

328 Apelação Cível Nº 0001109-06.2024.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: MUNICIPIO DE SAMPAIO.
ADVOGADO: NATANAEL GALVAO LUZ (OAB TO005384).
APELADO: JOÃO BATISTA TEIXEIRA DA CUNHA NETO.
ADVOGADO: VICTOR OLIVEIRA DORTA (OAB TO009786).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

329 Apelação Cível Nº 0006178-24.2022.8.27.2731/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: DIVINO ALVES MACIEL.
ADVOGADOS: LUIZ ARMANDO CARNEIRO VERAS (OAB TO005057),
THEO GUILHERME LAUFER (OAB TO012171).
APELADO: FRANCISCA GLORIA DE TOLEDO.
ADVOGADO: RAISSA AMARAL REIS DOURADO (OAB TO010491).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

330 Agravo de Instrumento Nº 0007960-57.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: GENOVEVA DIAS PEREIRA.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA.

ADVOGADOS: BERNARDO BUOSI (OAB SP227541),
PAULO ROCHA BARRA (OAB BA009048).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

331 Apelação Cível Nº 0004697-48.2015.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: J & N SUPERMERCADOS LTDA,
ADVOGADO: RICHERSON BARBOSA LIMA (OAB TO002727).
APELADO: JAMESDEAN RIBEIRO SANTANA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

332 Apelação Cível Nº 0000865-60.2023.8.27.2727/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE.
APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS.
ADVOGADO: GABRIEL ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO (OAB TO007649).
APELADO: DOMINGOS BORGES DE MENEZES.
ADVOGADO: ANA MARIA DE PAULA E SILVA (OAB TO005700).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

333 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0000911-05.2021.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
EMBARGANTE: BRADESCO SEGUROS S/A.
ADVOGADO: ROSALIA MARIA VIDAL MARTINS (OAB TO05200A).
EMBARGADO: IRACI GOMES DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: IRAN CURCINO DE AGUIAR (OAB TO008737).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

334 Apelação Cível Nº 0013376-60.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: PORTOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.
ADVOGADOS: THIAGO TAGLIAFERRO LOPES (OAB SP208972),
ANDRE LUIS FEDELI (OAB SP193114).
APELADOS : INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA,
ALVARO CASTRO MORAIS.
ADVOGADOS: VICTOR RIBEIRO LOUREIRO (OAB GO031518),
THIAGO VINICIUS VIEIRA MIRANDA (OAB GO022861).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

335 Apelação Cível Nº 0000399-48.2023.8.27.2733/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
APELANTE: JOSE ROMAO DOS SANTOS.
ADVOGADO: EUDES DA SILVA VIEIRA (OAB TO009364).
APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..
ADVOGADO: DANIEL SEBADELHE ARANHA (OAB PB014139).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

336 AGRAVO INTERNO NO Agravo de Instrumento Nº 0021004-80.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: TOAGRO AGRONEGOCIOS LTDA.
ADVOGADO: EDUARDO ANTONIO FELKL KÜMMEL (OAB RS030717).
AGRAVADO: REJANE VIEIRA.
ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DENESZCZUK ANTONIO (OAB SP146360).
INTERESSADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

337 Apelação Cível Nº 0006777-80.2023.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.

APELANTE: PALMEIRANTE CAMARA MUNICIPAL.
ADVOGADO: MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO (OAB TO004659).
APELADO: MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE.
ADVOGADO: ROGER DE MELLO OTTAÑO (OAB TO002583).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

338 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0003443-09.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DO 3º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO CÍVEL.
EMBARGANTE: LAEDMO PONCIANO DE AZEVEDO.
ADVOGADO: MEIRE APARECIDA DE CASTRO LOPES (OAB TO003716).
EMBARGADO: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (OAB RJ110501).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

339 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravo de Instrumento Nº 0004625-30.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
EMBARGANTE: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FRONTEIRA DA AMAZÔNIA LTDA.
ADVOGADO: RAIMUNDO NONATO FRAGA SOUSA (OAB TO000476).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

340 Apelação Cível Nº 0016284-04.2024.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: ALICE SOUSA SANTOS,
ADVOGADO: COLEMAR RODRIGUES DE CERQUEIRA NETO (OAB TO011859),
BRUNO SILVA COSTA PORTELA (OAB TO010041),
APELANTE: YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.
ADVOGADOS: EDEMILSON KOJI MOTODA (OAB SP231747).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

341 Agravo de Instrumento Nº 0002782-30.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: JULIO CESAR DA ROCHA.
ADVOGADOS: ROSSANE MATOS TEIXEIRA (OAB TO005040),
ANA CLÁUDIA BATISTA (OAB TO012083).
AGRAVADOS : SAMARA KATT PEREIRA DOS SANTOS DE SOUSA,
JOSÉ HAROLDO DE SOUSA JUNIOR.
ADVOGADO: LUCAS ANTONIO MARTINS DE FREITAS LOPES (OAB TO007327).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

342 Agravo de Instrumento Nº 0003718-55.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
AGRAVANTE: MARIA ECILENE NUNES DA SILVA.
ADVOGADO: LEONARDO DE MATOS BORGES (OAB TO05656A).
AGRAVADO: LAIS SUSANNE SILVA MARTINS.
ADVOGADO: SALVADOR AMADO DOS SANTOS NETO (OAB TO005296).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

343 Agravo de Instrumento Nº 0004577-71.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: EDILSON DA MOTA FEITOSA.
ADVOGADO: TULIO LIMA BRANDAO (OAB TO012412).
AGRAVADO: CIASPREV - CENTRO DE INTEGRACAO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS PREVIDENCIA PRIVADA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

344 Apelação Cível Nº 0034073-68.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTES : SPE PALMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA,
ADVOGADOS: EDUARDO NUNES DA SILVA (OAB GO032319),
SARAH HERRANA DE OLIVEIRA DA PAIXAO (OAB GO060331),
APELANTE: URBEPLAN ARSO 24/ARSO 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
ADVOGADOS: HENRIQUE DUARTE ALVES FORTES (OAB GO034501),
JOSÉ HUMBERTO BRUNO (OAB GO029897).
APELADOS : AMELIO CAYRES DE ALMEIDA,
GENECI PERPETUA DOS SANTOS ALMEIDA.
ADVOGADOS: LUCAS ANTONIO MARTINS DE FREITAS LOPES (OAB TO007327),
JOSANILTON GUALBERTO SILVA (OAB TO006665).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

345 Apelação Cível Nº 0003152-48.2022.8.27.2721/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE GUARAÍ.
APELANTE: NELSON DA LUZ DOS REIS.
ADVOGADO: ALDEON SOUSA GOMES (OAB TO006156).
APELADO: ANTONIO CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: GLEYCIARA FERNANDA GOMES DA COSTA CRUZ (OAB TO007692).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

346 Apelação Cível Nº 0000725-34.2024.8.27.2713/TO

ORIGEM: JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA SUCESSÕES, INF E JUVENTUDE DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: A. L. R. DA C. F..
ADVOGADO: PAULO ROBERTO RIBEIRO PONTES (OAB TO007011).
APELADO: P. S. F. DA S..
ADVOGADO: LAEDIS SOUSA DA SILVA CUNHA (OAB TO002915).
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

347 Agravo de Instrumento Nº 0002810-95.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
AGRAVANTES : MURA PEIXOTO,
MURA PEIXOTO.
ADVOGADO: ROCKY ROSA NETO (OAB MG230278).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

348 Agravo de Instrumento Nº 0004024-24.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
AGRAVANTE: PEDRO CANDIDO DE PAULA.
ADVOGADOS: LETÍCIA BARROS RIBEIRO (OAB TO013067),
SILVANY NEVES AVELINO DE SOUZA (OAB TO001302),
RAFAELLA DIAS FERREIRA BORGES (OAB TO005960).
AGRAVADO: A ASSOCIACAO NO BRASIL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREVIDENCIA SOCIAL - AP BRASIL.
ADVOGADOS: MARCELO MALICIA GIGLIO (OAB RJ107401),
NYLSON DOS SANTOS JUNIOR (OAB RJ123851),
ANDRESSA FERNANDES MAJOR MAIA (OAB RJ244793).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

349 Agravo de Instrumento Nº 0005348-49.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: THIAGO VIEIRA DE MELO.
ADVOGADO: ANA KAYELE DE SOUSA MACHADO (OAB TO011265).
AGRAVADO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A..
ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES (OAB SP128341).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

350 Agravo de Instrumento Nº 0004085-79.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.

AGRAVANTE: EDIO FERREIRA CARRIJO.
ADVOGADOS: GUSTAVO DE PINA MATOS (OAB GO066314),
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (OAB TO010808).
AGRAVADOS : MARIA APARECIDA SPERANDIO,
AVILMAR ANTONIO RODRIGUES.
ADVOGADO: MARIA APARECIDA SPERANDIO (OAB GO041457).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

351 Agravo de Instrumento Nº 0002792-74.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
AGRAVADO: MATERIAIS PARA CONSTRUCAO ALVES LTDA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

352 Apelação Cível Nº 0002291-68.2023.8.27.2740/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.
APELANTE: NEUSA PEREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA (OAB TO005797).
APELADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI (OAB TO08062A).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

353 Apelação Cível Nº 0046940-20.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: DECOLAR. COM LTDA..
ADVOGADO: JOÃO PAULO MORELLO (OAB SP112569).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

354 Agravo de Instrumento Nº 0002916-57.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: MARIA DA CONCEICAO SOUSA.
ADVOGADOS: GABRIEL SANTIAGO DA SILVEIRA DE ALBUQUERQUE (OAB MA029037),
LUIZ ANDRÉ FARIAS DE ALBUQUERQUE (OAB MA009615).
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADORES: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE,
LUCAS RODRIGUES CARVALHO ARAUJO,
DJAIR BATISTA DE OLIVEIRA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

355 Apelação Cível Nº 0003994-06.2014.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: EDILAINE MARIA DE LIMA.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
APELADO: FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADORA: GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO.
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

356 Agravo de Instrumento Nº 0001344-66.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADORES: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE,
MARA REGINA LEITE MENDONÇA,
DAVI CARPEGIANE DE SOUSA.
AGRAVADO: CÉLIA MARTINS FERREIRA.
ADVOGADO: DAVID SADRAC RODRIGUES ALVES DAS NEVES (OAB TO005413).
INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

357 Agravo de Instrumento Nº 0005151-94.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: A4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
ADVOGADO: EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA (OAB TO004328).
AGRAVADO: CLEANY ALVES CARDOSO.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

358 Agravo de Instrumento Nº 0002927-86.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: FRANCISCO JACIO PINHEIRO DE SOUZA.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADORA: MARGARIDA AQUINO COSTA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

359 Agravo de Instrumento Nº 0006756-75.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: RONIEL DA SILVA NASCIMENTO.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

360 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0030381-27.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: BANCO VOTORANTIM S.A.
ADVOGADO: WELSON GSPARINI JUNIOR (OAB SP116196).
EMBARGADO: MARIELE ROQUETE DE ARAUJO.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

361 Apelação Cível Nº 5000667-59.2005.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 7ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (OAB RJ110501).
APELADOS : LUIZA NASCIMENTO LIMA.
ADVOGADO: TIAGO MATTOS BARDAL (OAB SP213586).
APELADOS: FRANCISCA NASCIMENTO LIMA,
SUPERMERCADO CONVENIENCIA LTDA.
PARTES SEM REPRESENTANTES
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

362 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0045013-53.2023.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTES: KDB INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.,
QI SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A..
ADVOGADOS: AMANDA ARRAES DE ALENCAR ARARIPE NUNES (OAB CE032111),
ADWARDYS BARROS VINHAL (OAB TO002541),
OSCAR JOSÉ SCHIMITT NETO (OAB TO005102).
EMBARGADO: ELAINE COELHO DA ROCHA.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

363 Remessa Necessária Cível Nº 0000829-57.2023.8.27.2714/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
REQUERENTE: ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS DO MUNICIPIO DE COLMEIA.
ADVOGADO: CÁLITA PEREIRA DE OLIVEIRA (OAB TO010184).

REQUERIDOS : MUNICÍPIO DE COLMÉIA - ESTADO DO TOCANTINS/TO,
PREFEITA MUNICIPAL DE COLMÉIA - MUNICÍPIO DE COLMÉIA - ESTADO DO TOCANTINS/TO - COLMÉIA.
ADVOGADO: HERNANI DE MELO MOTA FILHO (OAB TO05175B).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

364 AGRAVO INTERNO NO Agravo de Instrumento Nº 0001242-44.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DO 3º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, APOIO CÍVEL.
AGRAVANTE: EDIVAN RIBEIRO DE SOUZA.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (OAB RJ110501).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

365 Apelação Cível Nº 0009904-96.2023.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: PAULA RAYSA DE OLIVEIRA ZAMPARI.
ADVOGADO: KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES (OAB DF055853).
APELADOS : PRÓ-REITORA - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADORA: GILMARA DA PENHA ARAUJO APOLIANO.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE (MP51304)
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

366 Apelação Cível Nº 0001436-60.2024.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: IONETE PIRES GONCALVES.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

367 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0003072-32.2022.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
EMBARGANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..
ADVOGADOS: GEORGE OTTÁVIO BRASILINO OLEGÁRIO (OAB PB015013),
CAROLINA AMERICO DE LIMA (OAB TO010417).
EMBARGADO: RENATO SALOMÃO DOMINGUES CARDOSO,
ADVOGADO: WILSON GONÇALVES PEREIRA JUNIOR (OAB TO006049),
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

368 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA Apelação Cível Nº 0007624-69.2024.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
EMBARGANTE: COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DE ARAGUAINA,
ADVOGADOS: BRUNO GOMES DE ASSUMPÇÃO (OAB TO08656A),
DAVID SADRAC RODRIGUES ALVES DAS NEVES (OAB TO005413),
EMBARGADA: JÉSSYCA BRITO AMARAL.
ADVOGADO: ANDRÉ VINICIUS SILVA COSTA (OAB TO007623).
INTERESSADO: FEDERACAO DAS UNIMEDS DA AMAZONIA - FEDERACAO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE
TRABALHO MEDICO DO ACRE, AMAPA, AMAZONAS, PARA, RONDONIA E RORAIMA.
ADVOGADOS: LEIDSON (OAB PB013040),
YAGO RENAN LICARIÃO DE SOUZA (OAB PB023230).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

369 Apelação Cível Nº 0000626-07.2024.8.27.2732/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
APELANTE: DONILHA DA COSTA MADUREIRA.
ADVOGADO: IRAN CURCINO DE AGUIAR (OAB TO008737).
APELADO: BINCLUB SERVICOS DE ADMINISTRACAO E DE PROGRAMAS DE FIDELIDADE LTDA.
ADVOGADO: CÁSSIO ALEXANDER SILVA REDIGHIERI (OAB ES035602).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

370 Apelação Cível Nº 0042048-05.2023.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.

APELADO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ADVOGADO: MARLUS VINICIUS DA SILVA SIQUEIRA (OAB GO032670).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

371 Apelação Cível Nº 0005276-43.2023.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).

LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B)

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

372 Agravo de Instrumento Nº 0003440-54.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.

AGRAVANTE: LAÉRCIO BATISTA NUNES.

ADVOGADO: SALVADOR AMADO DOS SANTOS NETO (OAB TO005296).

AGRAVADO: MARIA DE NAZARE FERREIRA NUNES DA SILVA.

ADVOGADO: JOSEDAILDO FERREIRA ROCHA (OAB TO008634).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

373 Agravo de Instrumento Nº 0005843-93.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.

AGRAVANTE: PEDRO RAMALHO NASCIMENTO.

ADVOGADO: MARCO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS (OAB TO011549).

AGRAVADO: UNIVERSO ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DOS REGIMES GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL.

ADVOGADOS: JOANA GONCALVES VARGAS (OAB RS075798),

DANIEL GERBER (OAB RS039879),

SOFIA COELHO ARAUJO (OAB DF040407).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

374 Apelação Cível Nº 0012543-53.2024.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.

APELANTE: PEDRO THIAGO ALVES DE SOUZA.

ADVOGADO: VALDECIR RABELO FILHO (OAB ES019462).

APELADO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A..

ADVOGADO: JORGE DONIZETI SANCHEZ (OAB SP073055).

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

375 Conflito de competência cível Nº 0005300-90.2025.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.

SUSCITANTES : JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS,

SUSCITADOS : JUÍZO DA 2 VARA CÍVEL DE PALMAS-TO,

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

376 Apelação Cível Nº 0035376-44.2024.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.

APELADO: IDANHANNE CURCINO DE MACEDO OLIVEIRA.

DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.

PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

377 Apelação Cível Nº 0002280-47.2019.8.27.2718/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.

APELANTE: JOANITA SOARES SILVA.
ADVOGADO: JOÃO DE DEUS GONÇALVES (OAB TO006688).
APELADOS : CLAUDILON RODRIGUES DOS SANTOS,
RISAMAR SILVA PIMENTEL,
SANDOVAL ALVES PIMENTEL.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

378 Apelação Cível Nº 0015621-70.2015.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.
PROCURADOR: HUASCAR MATEUS BASSO TEIXEIRA.
APELADO: ISMENIA LUSTOSA DO AMARAL RESENDE.
DEFENSOR PÚBLICO: RONALDO CAROLINO RUELA.
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

379 Apelação Cível Nº 0034311-14.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: ZURICH COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL.
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR (OAB PE23289D).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

380 Agravo de Instrumento Nº 0004988-17.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

381 Remessa Necessária Cível Nº 0033779-40.2024.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
REQUERENTE: GÉBUS FERNANDO DE MORAIS ARRAIS.
ADVOGADO: GÉBUS FERNANDO DE MORAIS ARRAIS (OAB TO006167).
REQUERIDOS : MUNICIPIO DE PALMAS,
PROCURADOR: RENATO DE OLIVEIRA.
AGOSTINHO ARAUJO RODRIGUES JUNIOR,
ARYADINE ALVES DE SOUZA PIRES.
PARTES SEM REPRESENTANTES.
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

382 AGRAVO INTERNO NO Agravo de Instrumento Nº 0000840-60.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DE AUGUSTINÓPOLIS.
AGRAVANTE: MARIA SOUSA DOS SANTOS.
ADVOGADO: LORRANNY PEREIRA COSTA (OAB TO013175).
AGRAVADO: ASPECIR PREVIDÊNCIA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

383 Apelação/Remessa Necessária Nº 0047604-85.2023.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
APELADO: TREVISAN AGRONEGOCIOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA.
ADVOGADO: GABRIEL DE LIMA MORAES (OAB GO034396).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

384 Agravo de Instrumento Nº 0017239-04.2024.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ.

AGRAVANTE: ODILON RODRIGUES DE ARAUJO JUNIOR.
ADVOGADO: SÉRGIO AUGUSTO PEREIRA LORENTINO (OAB TO002418).
AGRAVADO: MAYRON BRINGEL DE SOUSA.
ADVOGADOS: JOACY BARBOSA LEÃO JÚNIOR (OAB TO009098),
SANDOVAL FERREIRA LIMA NETO (OAB TO009151),
FERNANDA ALVES BARBOSA (OAB TO013181).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

385 Agravo de Instrumento Nº 0000997-33.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.
AGRAVANTES : V. P. A. P.,
V. P. A. P. J..
ADVOGADOS: THAYS MONALYSA BRAGA DE SOUSA (OAB TO009285),
LEIDLANNE PAULINO DA CUNHA (OAB TO009315).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

386 Apelação Cível Nº 0003488-08.2024.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: THIAGO SOUSA PEREIRA BRITO.
ADVOGADO: WASHINGTON JOSÉ LOPES ACELINO DA SILVA (OAB BA070817).
APELADO: ICATU SEGUROS S/A.
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

387 Apelação Cível Nº 0014792-11.2023.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.
ADVOGADO: EDEMILSON KOJI MOTODA (OAB SP231747).
APELADO: BALTAZAR RIBEIRO MAIA.
PARTE SEM REPRESENTANTE
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

388 Agravo de Instrumento Nº 0006005-88.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330),
ROBERTO DOREA PESSOA (OAB BA012407).
AGRAVADO: JAIRES JUNIO DIAS DA SILVA.
ADVOGADO: ALDEON SOUSA GOMES (OAB TO006156).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

389 Agravo de Instrumento Nº 0005537-27.2025.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORAS: MARIA APARECIDA LIMA SOUZA,
IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.
AGRAVADO: ALDAIRES RODRIGUES PACHECO.
ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

1º GRAU DE JURISDIÇÃO ARAGUAINA

1ª vara da família e sucessões

Editais de citações com prazo de 20 dias

CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O Doutor FABIANO RIBEIRO, MM Juiz titular da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER aos que virem o presente Edital, ou tiverem conhecimento dele, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processa-se o feito de **Inventário**, registrado sob o nº. **0010177-89.2024.8.27.2706**, que tem como parte autora **VALDETE COSTA VIANA BRAGA**, e como parte requerida o **Espólio de AROLDO MILHOMEM VIANAe Espólio de SANTANA COSTA VIANA**, sendo presente para CITAÇÃO de quaisquer terceiros interessados para tomarem conhecimento dos termos da ação, observando-se a forma preconizada, pelo Art. 626, § 1º do CPC, devendo ser cientificado, inclusive, de que após a conclusão das citações, será dado vista dos autos às partes, em Cartório, pelo prazo comum de quinze (15) dias, para dizer sobre as primeiras declarações, nos termos do art. 1000 do CPC. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado do Diário da Justiça e no placar do Fórum local, na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (29/05/2025). Eu, Celina Martins de Almeida, Técnica Judiciária/Mat. 238445, digitei e encaminhei para assinatura do Dr. FABIANO RIBEIRO, Juiz de Direito. Documento eletrônico assinado por **FABIANO RIBEIRO, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **14790018v5** e do código CRC **eb66c3be**. Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): FABIANO RIBEIRO. Data e Hora: 29/05/2025, às 17:42:26

Editais de publicações de sentenças de interdição

INTIMAÇÃO DA SENTENÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

O Doutor DEUSAMAR ALVES BEZERRA, MM. Juiz de Direito em substituição da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de INTERDIÇÃO nº. 00184153420238272706, requerida por VILMA BRANQUINHO MAGALHÃES, brasileira, casada, residente e domiciliada na Avenida Lontra, número 1506, Bairro JK. Araguaína-TO, CEP 77.816-190, move em face de RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Lontra, número 1506, Bairro JK. Araguaína-TO. Pelo MM. Juiz, no evento 72 foi prolatada a sentença, cuja parte dispositiva segue transcrita: "**ISSO POSTO**, observando a manifestação do Ministério Público e, com fundamento no artigo 755, I e II, do CPC, **nomeio CURADOR(A)** em favor da parte Requerida **RAIMUNDO NONATO MAGALHAES, na pessoa de VILMA BRANQUINHO MAGALHÃES, para a prática de atos de natureza negocial e patrimonial, não podendo**, todavia, o(a) Curador(a) praticar atos de disposição de direito em nome da Curatelada, tais como alienação de bens, oneração de bens, levantamento e/ou transferência de quantias referentes à seguro, previdência privada, investimentos, ações e a pactuação de empréstimos bancários, sem prévia autorização judicial. A presente curatela não abrange os atos existenciais mencionados no artigo 6.º, da Lei n.º 13.146/2015, ficando o(a) Curador(a) autorizado(a) a representar a parte Curatelada perante órgãos públicos, para tratar de interesses da mesma, bem como perante Institutos de Previdência, podendo levantar pagamentos de benefícios previdenciários, efetuar recadastramentos, inclusive criação, atualização, liberação e renovação de senhas. Em consequência, procedo à extinção do processo, com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. **Custas processuais sobrestadas** na forma do art. 98, § 3º, do CPC. **Estão isentos do pagamento da taxa judiciária** os processos promovidos por beneficiários da assistência judiciária, conforme inciso XI, do art. 85, do Código Tributário do Estado do Tocantins. **Sem condenação em honorários advocatícios**. Fica dispensada a especialização de hipoteca legal. Fica o(a) Curador(a) ciente de que deverá aplicar em benefício da parte Curatelada, os valores decorrentes de benefícios previdenciários e/ou quaisquer rendas obtidas pela mesma, de tudo prestando contas, na forma do artigo 1.774, do Código Civil. **Expeça-se Termo de Compromisso de Curatela.** A presente Sentença deverá ser inscrita no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e imediatamente publicada na rede mundial de computadores e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias (*edital de publicação e intimação de sentença com prazo de 20 dias*), constando os nomes do(a) Curatelado(a) e do(a) Curador(a), a causa e os limites da curatela. **Averbe-se a presente sentença (art. 755, §3º, do CPC e arts. 29, V; 92 e 93 da LRP) e anote-se a interdição no registro de nascimento (art. 107, da LRP), em dois dias, SERVINDO ESTA DE MANDADO.** Oficie-se ao INSS, encaminhando cópia desta Sentença, pelos meios eletrônicos disponíveis, se necessário. **P. R. Intimem-se eletronicamente as Partes e o Ministério Público.** Sendo requerida a dispensa do prazo para interposição de recurso, defiro e homologo, antecipadamente. Expeça-se o necessário para o cumprimento da Sentença e das providências do art. 755, §3º, do CPC. Interposto eventual Recurso de Apelação, INTIME-SE a parte recorrida para a apresentação de contrarrazões e, em seguida, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça. Não havendo interposição de recursos, certificado o trânsito em julgado, com expressa menção da data de sua ocorrência (art. 1.006, CPC), cumpridas todas as determinações legais, lavrado o termo respectivo, dê-se baixa definitiva no sistema eletrônico. Araguaína-TO, data e hora constantes da movimentação processual. Transitada em julgado esta, dê-se as devidas baixas. Publique-se Registre-se. Intimem-se.". E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei.

OBSERVAÇÃO: O processo tramita por meio eletrônico e, através do número 00184153420238272706 e chave 260224477923 do processo acima informados, é permitido o acesso integral dos autos junto ao site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Link de acesso ao processo eletrônico: https://consultaeproc.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=processo_consulta_publica. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (29/01/2025). Eu, Eduardo Pereira Queiroz Estagiário/Mat 370624 digitei.

INTIMAÇÃO DA SENTENÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

O Doutor DEUSAMAR ALVES BEZERRA, MM. Juiz de Direito em substituição da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de INTERDIÇÃO nº.00245194220238272706, requerida por KATIANE ARAUJO SILVA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua 29, S/N, QD. 37, LT. 04, Nova Araguaína, CEP: 77815-480, município de Araguaína, move em face de FABRICIO SILVA ARAUJO, brasileiro, solteiro, maior incapaz, residente e domiciliado a Rua 29, S/N, QD. 37, LT. 04, Nova Araguaína, CEP: 77815-480, município de Araguaína. Pelo MM. Juiz, no evento 55 foi prolatada a sentença, cuja parte dispositiva segue transcrita: **"ISSO POSTO**, observando a manifestação do Ministério Público e, com fundamento no artigo 755, I e II, do CPC, **nomeio CURADOR(A)** em favor da parte Requerida **FABRICIO SILVA ARAUJO, na pessoa de KATIANE ARAUJO SILVA, para a prática de atos de natureza negocial e patrimonial, não podendo**, todavia, o(a) Curador(a) praticar atos de disposição de direito em nome da Curatelada, tais como alienação de bens, oneração de bens, levantamento e/ou transferência de quantias referentes à seguro, previdência privada, investimentos, ações e a pactuação de empréstimos bancários, sem prévia autorização judicial. A presente curatela não abrange os atos existenciais mencionados no artigo 6.º, da Lei n.º 13.146/2015, ficando o(a) Curador(a) autorizado(a) a representar a parte Curatelada perante órgãos públicos, para tratar de interesses da mesma, bem como perante Institutos de Previdência, podendo levantar pagamentos de benefícios previdenciários, efetuar recadastramentos, inclusive criação, atualização, liberação e renovação de senhas. Em consequência, procedo à extinção do processo, com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. **Custas processuais sobrestadas** na forma do art. 98, § 3º, do CPC. **Estão isentos do pagamento da taxa judiciária** os processos promovidos por beneficiários da assistência judiciária, conforme inciso XI, do art. 85, do Código Tributário do Estado do Tocantins. **Sem condenação em honorários advocatícios**. Fica dispensada a especialização de hipoteca legal. Fica o(a) Curador(a) ciente de que deverá aplicar em benefício da parte Curatelada, os valores decorrentes de benefícios previdenciários e/ou quaisquer rendas obtidas pela mesma, de tudo prestando contas, na forma do artigo 1.774, do Código Civil. **Expeça-se Termo de Compromisso de Curatela**. A presente Sentença deverá ser inscrita no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e imediatamente publicada na rede mundial de computadores e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias (*edital de publicação e intimação de sentença com prazo de 20 dias*), constando os nomes do(a) Curatelado(a) e do(a) Curador(a), a causa e os limites da curatela. **Averbe-se a presente sentença (art. 755, §3º, do CPC e arts. 29, V; 92 e 93 da LRP) e anote-se a interdição no registro de nascimento (art. 107, da LRP), em dois dias, SERVINDO ESTA DE MANDADO**. Oficie-se ao INSS, encaminhando cópia desta Sentença, pelos meios eletrônicos disponíveis, se necessário. **P. R. Intimem-se eletronicamente as Partes e o Ministério Público**. Sendo requerida a dispensa do prazo para interposição de recurso, defiro e homologo, antecipadamente. Expeça-se o necessário para o cumprimento da Sentença e das providências do art. 755, §3º, do CPC. **Interposto eventual Recurso de Apelação, INTIME-SE** a parte recorrida para a apresentação de contrarrazões e, em seguida, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça. Não havendo interposição de recursos, certificado o trânsito em julgado, com expressa menção da data de sua ocorrência (art. 1.006, CPC), cumpridas todas as determinações legais, **lavrado o termo respectivo**, dê-se baixa definitiva no sistema eletrônico. Araguaína-TO, data e hora constantes da movimentação processual. Transitada em julgado esta, dê-se as devidas baixas. Publique-se Registre-se. Intimem-se.". E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei. OBSERVAÇÃO: O processo tramita por meio eletrônico e, através do número 00245194220238272706 e chave 706037974323 do processo acima informados, é permitido o acesso integral dos autos junto ao site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Link de acesso ao processo eletrônico: https://consultaeproc.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=processo_consulta_publica. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (30/01/2025). Eu, Eduardo Pereira Queiroz Estagiário/Mat 370624, digitei.

INTIMAÇÃO DA SENTENÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

O Doutor HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS, MM. Juiz de Direito em substituição da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de INTERDIÇÃO nº.00250689120198272706, requerida por THAINARA DA SILVA MOURÃO, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada na Rua Piracanjuba, Qd 30-A, Lt 04, Setor Lago Azul I, CEP 77.800-000, Araguaína-TO move em face de **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, brasileira, solteira, de profissão: serviços gerais, residente e domiciliada no mesmo endereço da autora, ou seja, Rua Piracanjuba Qd. 30-A, Lt 04, Setor Lago Azul I, CEP 77.800-000, Araguaína-TO. Pelo MM. Juiz, no evento 108 foi prolatada a sentença, cuja parte dispositiva segue transcrita: **"ISSO POSTO**, com fundamento no artigo 755, I e II, do CPC, **nomeio CURADORA** em favor da parte Requerida **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, na pessoa de THAINARA DA SILVA MOURAO**, para a prática de atos de natureza negocial e patrimonial, **NÃO PODENDO**, todavia, a Curadora praticar atos de

disposição de direito em nome da Curatelada, tais como alienação de bens, oneração de bens e pactuação de empréstimos bancários, *sem prévia autorização judicial*. A presente curatela não abrange os atos existenciais mencionados no art. 6.º, da Lei n.º 13.146/2015, ficando a Curadora autorizada a representar a parte Curatelada perante órgãos públicos, para tratar de interesses da mesma, bem como perante Institutos de Previdência, podendo levantar pagamentos de benefícios previdenciários, efetuar recadastramentos, inclusive criação, atualização, liberação e renovação de senhas. Em consequência, procedo à EXTINÇÃO do processo, com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Fica dispensada a especialização de hipoteca legal. Fica a Curadora ciente de que deverá aplicar em benefício da parte Curatelada, os valores decorrentes de benefícios previdenciários e/ou quaisquer rendas obtidas pela mesma, de tudo prestando contas, na forma do artigo 1.774 do Código Civil. Custas processuais, taxa judiciária e honorários sobrestados na forma do art. 98, § 3º, do CPC. **Expeça-se Termo de Compromisso de Curatela.** A presente Sentença deverá ser inscrita no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e imediatamente publicada na rede mundial de computadores e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias (*edital de publicação e intimação de sentença com prazo de 20 dias*), constando os nomes do(a) Curatelado(a) e do(a) Curador(a), a causa e os limites da curatela. **Averbe-se a presente sentença (Art. 755, §3º, do CPC e arts. 29, V; 92 e 93 da LRP) e anote-se a interdição no registro de nascimento (Art. 107, da LRP), em dois dias, SERVINDO ESTA DE MANDADO.** Oficie-se ao INSS, encaminhando cópia desta Sentença, pelos meios eletrônicos disponíveis. **Desde já: Intime-se eletronicamente** os defensores/advogados das partes com prazo de 15 (quinze) dias úteis, observando a contagem em dobro em favor da Defensoria Pública, Ministério Público e Advocacia Pública, se presentes, na forma dos arts. 180, 183 e 186 do CPC, e considerando como data da publicação **para o demandado revel** a partir da disponibilização do ato decisório no sistema e-Proc (Art. 346 do CPC). Sendo **requerida a dispensa do prazo** para interposição de recurso, defiro e homologo. **Havendo recursos, observar que** (Art. 1003 do CPC): 1) interposto o **recurso de embargos de declaração** no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, que não se sujeita a preparo, certifique-se a análise do respectivo prazo e fazer conclusão para decisão (Arts. 1022 e 1023 do CPC); 2) interposto o **recurso de apelação** no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, e comprovado o recolhimento das custas processuais e taxa judiciária, caso não dispensados, intime-se a parte recorrida para em igual prazo contrarrazoá-lo (§5º do art. 1010 do CPC), observando a contagem em dobro em favor da advocacia pública, da Defensoria Pública e do Ministério Público, se presentes (Arts. 180, 183, 186 e §5º do art. 1.003 do CPC); e 3) cumpridos os itens anteriores, e *independentemente* de juízo de admissibilidade, remetam-se os autos eletronicamente ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (§3º do art. 1010 do CPC). **Providências para serem cumpridas após o trânsito em julgado:** Não havendo interposição de recursos, certifique-se o trânsito em julgado, com expressa menção da data de sua ocorrência (art. 1.006 do CPC), e cumpridas as determinações legais, dê-se baixa definitiva e **cumpra-se o disposto no Provimento n. 002/2023 da Corregedoria Geral de Justiça quanto as custas processuais e taxa judiciária remanescentes encaminhando os autos à contadoria judicial, caso a parte sucumbente não esteja assim dispensada.** Araguaína-TO, data e hora constantes da movimentação processual. ". E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei. **OBSERVAÇÃO:** O processo tramita por meio eletrônico e, através do número 00250689120198272706 e chave 660928152619 do processo acima informados, é permitido o acesso integral dos autos junto ao site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Link de acesso ao processo eletrônico: https://consultaeproc.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=processo_consulta_publica DAD O E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins. Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (17/01/2025). Eu, EDUARDO PEREIRA QUEIROZ, estagiário/mat 370624, digitei e conferi.

INTIMAÇÃO DA SENTENÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

O Doutor FABIANO RIBEIRO, MM Juiz titular da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER aos que virem o presente Edital, ou tiverem conhecimento dele, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processa-se o feito de **Interdição/Curatela**, registrado sob o n.º **0026177-04.2023.8.27.2706**, que tem como parte autora **FRANCISCA DIAS DE SOUSA**, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada na Rua 12, s/n, Quadra 08, Lote 09, Setor Parque Bom Viver, CEP: 77826-015, Araguaína - TO., e como parte requerida **SANTINA DIAS DA COSTA**, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Rua 12, s/n, Quadra 08, Lote 09, Setor Parque Bom Viver, CEP: 77826015, Araguaína - TO (Nas proximidades da Mercearia Bom Viver), sendo o presente para dar conhecimento da sentença prolatada pelo MM. Juiz, no evento 50 cuja parte dispositiva segue transcrita: "**ISSO POSTO**, observando a manifestação do Ministério Público e, com fundamento no artigo 755, I e II, do CPC, **nomeio CURADOR(A)** em favor da parte Requerida **SANTINA DIAS DA COSTA, na pessoa de FRANCISCA DIAS DE SOUSA, para a prática de atos de natureza negocial e patrimonial, não podendo**, todavia, o(a) Curador(a) praticar atos de disposição de direito em nome da Curatelada, tais como alienação de bens, oneração de bens, levantamento e/ou transferência de quantias referentes a seguro, previdência privada, investimentos, ações e a pactuação de empréstimos bancários, *sem prévia autorização judicial*. A presente curatela não abrange os atos existenciais mencionados no artigo 6.º, da Lei n.º 13.146/2015, ficando o(a) Curador(a) autorizado(a) a representar a parte Curatelada perante órgãos públicos, para tratar de interesses da mesma, bem como perante Institutos de Previdência, podendo levantar pagamentos de benefícios previdenciários, efetuar recadastramentos, inclusive criação, atualização, liberação e renovação de senhas. Em consequência, procedo à extinção do processo, com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Fica dispensada a especialização de hipoteca legal. Fica o(a) Curador(a) ciente de que deverá aplicar em benefício da parte Curatelada, os valores decorrentes de benefícios previdenciários e/ou quaisquer rendas obtidas pela mesma, de tudo prestando contas, na forma do artigo 1.774, do Código Civil. **Custas processuais sobrestadas** na forma do art. 98, § 3º, do CPC. **Estão isentos do pagamento da taxa judiciária** os processos

promovidos por beneficiários da assistência judiciária, conforme inciso XI, do art. 85, do Código Tributário do Estado do Tocantins. **Sem condenação em honorários advocatícios. Intimem-se eletronicamente os defensores/advogados das partes com prazo de 15 (quinze) dias úteis**, observando a contagem em dobro em favor da Defensoria Pública, Ministério Público e Advocacia Pública, se presentes, na forma dos arts. 180, 183 e 186 do CPC, e considerando como data da publicação **para o demandado revel** a partir da disponibilização do ato decisório no sistema e-Proc (art. 346 do CPC). Sendo **requerida a dispensa do prazo** para interposição de recurso, defiro e homologo. **Expeça-se Termo de Compromisso de Curatela**. A presente Sentença deverá ser inscrita no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e imediatamente publicada na rede mundial de computadores e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias (*edital de publicação e intimação de sentença com prazo de 20 dias*), constando os nomes do(a) Curatelado(a) e do(a) Curador(a), a causa e os limites da curatela. **Averbe-se a presente sentença (art. 755, §3º, do CPC e arts. 29, V; 92 e 93 da LRP) e anote-se a curatela no registro de nascimento (art. 107, da LRP), em dois dias, SERVINDO ESTA DE MANDADO. Oficie-se ao INSS**, encaminhando cópia desta Sentença, pelos meios eletrônicos disponíveis. **Havendo recursos, observar que** (art. 1003 do CPC): 1) interposto o **recurso de embargos de declaração** no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, que não se sujeita a preparo, certifique-se a análise do respectivo prazo e fazer conclusão para decisão (arts. 1022 e 1023 do CPC); 2) interposto o **recurso de apelação** no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, e comprovado o recolhimento das custas processuais e taxa judiciária, caso não dispensados, intime-se a parte recorrida para em igual prazo contrarrazoá-lo (§5º do art. 1010 do CPC), observando a contagem em dobro em favor da advocacia pública, da Defensoria Pública e do Ministério Público, se presentes (arts. 180, 183, 186 e §5º do art. 1.003 do CPC); e 3) cumpridos os itens anteriores, e *independentemente* de juízo de admissibilidade, remetam-se os autos eletronicamente ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (§3º do art. 1010 do CPC). Não havendo interposição de recursos, certifique-se o trânsito em julgado, com expressa menção da data de sua ocorrência (art. 1.006 do CPC), e cumpridas as determinações legais, dê-se baixa definitiva e **cumpra-se o disposto no Provimento n. 002/2023 da Corregedoria Geral de Justiça quanto as custas processuais e taxa judiciária remanescentes encaminhando os autos à contadoria judicial, caso a parte sucumbente não esteja assim dispensada**. Araguaína-TO, data e hora constantes da movimentação processual. Transitada em julgado esta, dê-se as devidas baixas. Publique-se Registre-se. Intimem-se.". E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado do Diário da Justiça e no placar do Fórum local, na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, em 13 de maio de 2025. Eu, EDUARDO PEREIRA QUEIROZ, Mat. 370624, digitei e encaminhei para assinatura do Dr. FABIANO RIBEIRO, Juiz de Direito.

Diretoria do foro

Portarias

Portaria Nº 1851/2025 - PRESIDÊNCIA/DF ARAGUAÍNA, de 29 de maio de 2025

Estabelece os magistrados e os servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, responsáveis pelo plantão judicial, no âmbito das **Comarcas do Grupo 2 do Plantão Regional - Araguaína, Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia, no período de 30/05/2025 à 06/06/2025**.

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, Excelentíssimo Senhor **FABIANO RIBEIRO**, Juiz de Direito, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, com alterações dadas pelas Resoluções nº 152, de 6 de julho de 2012, nº 326, de 26 de junho de 2020, nº 353, de 16 de novembro de 2020, e nº 403, de 29 de junho de 2021, todas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre o regime de Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição;

Considerando a Resolução nº 30, de 20 de outubro de 2022, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, que disciplina o regime de Plantão Judiciário nas unidades de primeiro e segundo grau de jurisdição e nas unidades de apoio do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, revogada a Resolução nº 46, de 07 de dezembro de 2017;

Considerando a necessidade de ampla divulgação aos jurisdicionados sobre quem atuará nos períodos de plantão, notadamente, em face do disposto na Resolução nº 30, de 20 de outubro de 2022;

Considerando o disposto no artigo 17, da Resolução nº 30, de 20 de outubro de 2022, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, o plantão de 1º grau será composta por um magistrado, um servidor, um assessor e até dois Oficiais de Justiça;

Considerando que compete ao Diretor do Foro da Comarca de Araguaína, comarca de entrância mais elevada, nos termos do artigo 14, § 1º, inciso II, alínea "a", da Resolução nº 30, de 20 de outubro de 2022, a elaboração da escala anual do Plantão Judiciário das Comarcas de Araguaína, de Filadélfia, de Goiatins e de Wanderlândia;

Considerando o disposto no artigo 42, inciso I, alíneas "a" e "c", da Lei Complementar nº 10/1996.

R E S O L V E:

DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

Art. 1º. Destacar e informar aos jurisdicionados e operadores do sistema de justiça que o Plantão Judiciário nas Comarcas do Grupo 2 (Araguaína, Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia) destina-se, exclusivamente, ao exame das seguintes matérias:

I - pedidos de habeas corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;

II - medida liminar em dissídio coletivo de greve;

III - comunicações de prisão em flagrante e apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;

IV - em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;

V - pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;

VI - medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada no horário normal de expediente ou que em virtude da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação;

VII - medidas urgentes, de natureza cível ou criminal, de competência dos juizados especiais, limitadas às hipóteses acima enumeradas.

VIII - medidas protetivas de urgência previstas na Lei nº 11.340/2006, independentemente do comparecimento da vítima ao plantão, sendo suficiente o encaminhamento dos autos administrativos pela Polícia Civil.

Parágrafo único. O plantão judicial não se destina à reiteração, reconsideração ou reexame de pedido já apreciado por órgão judicial, tampouco serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores e solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica, nem haverá liberação de bens apreendidos.

Art. 2º. O plantão judiciário será realizado nos Fóruns das Comarcas do Estado do Tocantins, sendo mantido ininterruptamente quando não houver expediente forense, em regime de sobreaviso.

§ 1º Consideram-se como períodos em que não há expediente forense:

I - horário noturno, em dias úteis, das 18h (dezoito horas) até às 11h59 (onze horas e cinquenta e nove minutos) do dia seguinte;

II - sábados, domingos, feriados, pontos facultativos com início do plantão às 18h (dezoito horas) do último dia útil da semana e fim às 11h59min (onze horas e cinquenta e nove minutos) do primeiro dia útil seguinte.

§ 2º Nos dias e horários em que não houver expediente, haverá plantão permanente, observadas as regras contidas nos incisos I e II do §1º deste artigo.

Art. 3º. O plantão noturno, no qual os juízes atuarão em regime de sobreaviso, destina-se a casos excepcionais, sendo exclusivo para a apreciação de pedidos em que se demonstre, de forma inequívoca, a necessidade e a possibilidade da medida de urgência ser apreciada e cumprida no horário especial (art. 2º, II), devendo atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - quando demonstrado que a medida não poderia ter sido requerida ou cumprida durante o expediente normal ou plantão diurno;

II - quando a não apreciação ou não cumprimento da medida durante o plantão noturno implicar em perecimento do direito, risco de grave prejuízo ou probabilidade de dano irreparável ou de difícil reparação;

III - quando a medida, acaso deferida, possa ser imediatamente cumprida.

Parágrafo único. Ausente qualquer das condições acima enunciadas, a medida não será apreciada durante o plantão noturno, mas apenas no plantão diurno, se não houver expediente ordinário.

DOS PLANTONISTAS

Art. 4º. Fica designada a **Dra. Gisele Pereira de Assunção Veronezzi**, Juíza de Direito, titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Araguaína/TO, responsável pelo plantão semanal das Comarcas descritas no Grupo 2, da Resolução nº 30, de 20 de outubro de 2022, pelo período compreendido **das 18h (dezoito horas) do dia 30/05/2025 às 11h59 (onze horas e cinquenta e nove minutos) do dia 06/06/2025.**

§ 1º. Fica designada a Servidora **Eliziane Paula Silveira**, técnico judiciário, lotado(a) no Bloco de Competência de Execução Penal, para responder pelo respectivo plantão, por meio do telefone **(63)99971-7727.**

§ 2º. Fica designado o Oficial de Justiça Avaliador **Hawill Moura Coelho**, telefone **(63)99225-9249**, para responder pelo respectivo plantão, atuando nas **Comarcas de Araguaína e Wanderlândia.**

§ 3º. Fica designado o Oficial de Justiça Avaliador **Antônio Luiz Pereira Silveira**, telefone **(63)99996-6605**, para responder pelo respectivo plantão, atuando nas **Comarcas de Filadélfia e Goiatins.**

§ 4º. Fica designada a Assessora Jurídica **Suzane Cristine Wiziack Gomes**, para responder pelo assessoramento da magistrada no período do respectivo plantão.

Art. 5º. Fica informado o contato para o **plantão do Jurídico da Secretaria Estadual de Saúde**, com suporte em caráter de urgência, nos termos da Informação Nº 21892 / 2025 - PRESIDÊNCIA/CES/TO, SEI nº. 25.0.000011842-0:

I - Regulação da SES-TO, (vagas em leitos de UTI, internação hospitalar, busca de vagas no Estado ou em outras unidades da federação, etc.), telefone de plantão da Central de Leitos /Regulação (63) 99995-3115, e-mail reg.urgencia@gmail.com;

II - Jurídico da SES-TO, telefone de plantão do Jurídico: (63) 99966-4032, e-mail: gdj.sesau@gmail.com;

III - Hospital Regional de Araguaína/TO, Diretora Geral Cristiane Costa Uchoa, contato (63) 99989-4767, e-mail diretoriahra2023@gmail.com; Diretor Técnico Luis Fernando D' Albuquerque e Castro, contato (63) 99202-7454, e-mail diretoriahra2023@gmail.com.

Art. 6º. A Secretaria do Foro da Comarca de Araguaína/TO, fica responsável pela habilitação dos servidores e juízes plantonistas, pelo período semanal, nos termos desta Portaria.

Art. 7º. Caberá ao interessado contatar o servidor plantonista para comunicar o protocolo de petições, assim como adotar providências subsequentes, necessárias ao cumprimento de qualquer decisão exarada.

Art. 8º. Ficam os secretários das Comarcas de Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia responsáveis pela publicação da presente Portaria no átrio de suas respectivas Comarcas.

Publique-se no átrio do Fórum local. Encaminhe-se, via SEI, a presente Portaria a(o) Juiz(a) Diretor(a) do Foro das Comarcas de Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia, bem como ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, objetivando publicação no Diário da Justiça.

Cumpra-se.

FABIANO RIBEIRO

Juiz de Direito - Diretor do Foro

DIANÓPOLIS

Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude, Juizado Especial Cível, da
Fazenda Pública e Cartas Precatórias Cíveis e Criminais
Editais de publicações de sentenças de interdição

Tutela Cível Nº 0000413-49.2024.8.27.2716/TO

EDITAL Nº 14711219

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O(a) Magistrado(a), ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria, processam os autos de Tutela Cível, Processo nº 00004134920248272716, ajuizada por **ROSANA DIAS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, monitora, portadora do RG nº 1.115.816 SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº 048.469.091-40, residente e domiciliada no Assentamento Gleba 1, Chácara Ouro Verde, nº 07, Zona Rural, Novo Jardim/TO, CEP 77318-000, em face dos menores de idade os menores J. G. S. D. O.; M. V. S. O.; N. S.O.; e V.H.S.O. Pelo Juiz, no evento 53, foi prolatada a sentença, cuja parte dispositiva segue transcrita para conhecimento: " Diante do exposto, em harmonia com o parecer do Ministério Público, ACOLHO o pedido inicial e, por conseguinte, CONFIRMO a decisão do evento 13, DECDSPA1, para **nomear**, mediante compromisso, **ROSANA DIAS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de tutora definitiva de J. G. S. D. O.; M. V. S. O.; N. S.O.; e V.H.S.O, o que faço para resolver o mérito com fundamento no art. 487, I do Código de Processo Civil. Sem custas e honorários". DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, aos 22 de maio de 2025. Eu, PATRICIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Servidor(a) de Secretaria, que o digitei. JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito.

Documento eletrônico assinado por **JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JÚNIOR**.

GUARAÍ

2ª vara cível; família e sucessões infância e juventude
Sentenças

Sentença

AUTOS Nº. 00008989720258272721

Ação: Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos

Exequente: M. S. S.

Executado: LUIZ CARLOS BARBOSA E SILVA

DISPOSITIVO. Ante o exposto, **DECLARO** a extinção da execução para que surta seus efeitos jurídicos, o que faço com fundamento nos arts. 924, II, e 925, CPC. **CONDENO** a parte executada ao pagamento das custas e despesas processuais desta fase, se houver, pelo que **DETERMINO** sua intimação pessoal, uma vez que, mesmo intimado (evento 11, CERT1) não possui patrono constituído nos autos. Todos os expedientes necessários deverão ser providenciados. OCÉLIO NOBRE DA SILVA, Juiz de Direito. Data e Hora: 27/05/2025, às 14:07:31

Sentença

AUTOS Nº. 00004269620258272721

Ação: Guarda de Família

Exequente: E. G. G. D. J.

Executado: EDILSON DE JESUS ALVES

DISPOSITIVO. Posto isso e tudo o mais que dos autos consta, tendo o acordo entre as partes atendido às exigências legais e existe válida manifestação de vontade das partes, **HOMOLOGO**, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos o acordo firmado nos termos em que foram estipulados no **evento 51** e, em consequência **JULGO EXTINTO** o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, III, 'b', do CPC. **CONDENO** o réu ao pagamento das custas e honorários advocatícios sucumbenciais, os quais fixo em 10% sobre o valor da causa. Todos os expedientes necessários deverão ser providenciados. **OCÉLIO NOBRE DA SILVA, Juiz de Direito.** Data e Hora: 20/05/2025, às 12:09:58

Sentença

AUTOS Nº. 00015877820248272721

Ação: Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos

Exequentes: K. V. B. D. S. e E. C. B. D. S.

Executado: JEREMIAS FERREIRA DE SOUZA.

DISPOSITIVO. Ante o exposto, **DECLARO** a extinção da execução para que surta seus efeitos jurídicos, o que faço com fundamento nos arts. 924, II, e 925, CPC. **CONDENO** a parte executada ao pagamento das custas e despesas processuais desta fase, se houver. **DETERMINO** a expedição de contramandado. **DETERMINO** a remoção das constrições e bloqueios em nome do executado (SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, dentre todos os sistemas CNJ). Todos os expedientes necessários deverão ser providenciados.OCÉLIO NOBRE DA SILVA, **Juiz de Direito.** Data e Hora: 20/05/2025, às 12:09:58

Sentença

AUTOS Nº. 00006876120258272721

Ação: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

Requerente: JOSE WILMAR DE MAGALHAES JUNIOR

Requerida: LAÍS SALES MAGALHÃES, menor, representada por sua genitora ROSIANE BATISTA SALES MAGALHAES.

DISPOSITIVO. Posto isso e tudo o mais que dos autos consta, tendo o acordo entre as partes atendido às exigências legais e existe válida manifestação de vontade das partes, **HOMOLOGO**, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos o acordo firmado nos termos em que foram estipulados no evento 27 e, em consequência **JULGO EXTINTO** o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, III, 'b', do CPC. Sem condenação de custas e honorários sucumbenciais as partes. Todos os expedientes necessários deverão ser providenciados. **OCÉLIO NOBRE DA SILVA, Juiz de Direito**, Data e Hora: 22/05/2025, às 13:21:32

Sentença

AUTOS Nº. 00020952420248272721

Ação: Guarda de Família

Requerentes: J. N. F. G. e D. L. F. G.

Requerido: MATHEUS FERREIRA DE SOUZA.

DISPOSITIVO. Ante o exposto, com fundamento no art. 487, I, do Código de Processo Civil, **ACOLHO** os pedidos iniciais, assim, **RESOLVO** o processo com análise de mérito, pelo que: **1. FIXO** a guarda compartilhada das crianças **J. N. F. G. e D. L. F. G.**, entre ambos os genitores, com o lar de referência a residência da genitora, a Sr.^a **ADRIANA RIBEIRO GOMES** (art. 1.584, II do Código Civil); **2. REGULAMENTO** a convivência de forma livre, desde que o genitor **(i)** não prejudique o período escolar e **(ii)** mediante combinação prévia com a genitora (art. 1.589, Código Civil); **3. CONDENO** o réu, **MATHEUS FERREIRA DE SOUZA**, ao pagamento de pensão alimentícia mensal aos filhos **J. N. F. G. e D. L. F. G.**, no montante equivalente a **40% do salário-mínimo vigente à época de cada pagamento**, assim como o pagamento de **50% das despesas extraordinárias**, cuja obrigação deve ser cumprida até o **10º dia de cada mês** mediante depósito na conta bancária de titularidade da genitora, indicada na inicial. **4.** Em razão da sucumbência, **CONDENO** a parte requerida ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios, os quais ora fixo em R\$ 2.480,00, haja vista o grau de zelo dos profissionais, o trabalho realizado pela Defensoria Pública do Tocantins, e o tempo exigido para seu serviço, o que faço com fundamento no art. 85, §§ 2º, 8º e 8º-A, do CPC, e item 12.48.1 da Tabela de Honorários1 da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Tocantins (OAB/TO). **OCÉLIO NOBRE DA SILVA, Juiz de Direito**. Data e Hora: 19/05/2025, às 20:00:41.

Sentença

AUTOS Nº. 00045055520248272721

Ação: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: BANCO DO BRASIL S/A

Executado: IRACILDES CANIDA DA SILVA

DISPOSITIVO. Posto isso e tudo o mais que dos autos consta e inexistindo impedimento legal, com fundamento no artigo 485, VIII, do Código de Processo Civil **HOMOLOGO** a desistência da ação e declaro **EXTINTO** o processo sem julgamento do mérito. Por fim, **DISPENSO** as custas para ambas as partes, uma vez que o executado não foi citado e não se aplica o princípio da causalidade ao exequente. Após, o trânsito em julgado, **arquivem-se** os autos com as baixas necessárias. **OCÉLIO NOBRE DA SILVA, Juiz de Direito**. Data e Hora: 15/05/2025, às 16:42:01.

Sentença

AUTOS Nº. 00019142320248272721

Ação: Interdição/Curatela

Requerente: CASSIO MARCOS CARNEIRO CUNHA

Requerido: DIUDETE CARNEIRO DA SILVA

DISPOSITIVO. POSTO ISSO, com fundamento no art. 485, inciso VIII, § 4º do Código de Processo Civil, **HOMOLOGO POR SENTENÇA** o pedido de **DESISTÊNCIA**; de consequência, **JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. CONDENO** a parte requerente ao pagamento das despesas processuais, entretanto, suspendo a exigibilidade de tais verbas, nos termos do artigo 98, §3º do CPC. Intime-se. Após o transito em julgado, deem-se baixa no processo. Cumpra-se. **OCÉLIO NOBRE DA SILVA, Juiz de Direito**. Data e Hora: 28/05/2025, às 20:27:40.

Sentença

AUTOS Nº. 00014445520258272721

Ação: Pedido de Medida de Proteção

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO

Requerido: ANA PAULA VIEIRA

DISPOSITIVO. Posto isso e tudo o mais que dos autos consta, calcado no pedido ministerial, julgo **PROCEDENTE** o pedido formulado na inicial e confirmo a liminar proferida no evento 04, e em consequência, homologo o acolhimento Institucional efetivado pelo Conselho Tutelar em relação à criança **JOÃO PAULO VIEIRA. EXTINGO** o processo com resolução do mérito,

nos termos do artigo 487, inciso I. Sem custas e honorários. Após, o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as baixas necessárias. Intimem-se. Cumpra-se. **OCÉLIO NOBRE DA SILVA, Juiz de Direito**. Data e Hora: 28/05/2025, às 20:27:42.

GURUPI

1ª vara criminal

Editais de intimações de sentença com prazo de 30 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. **Baldur Rocha Giovannini**, MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal, Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais a **Ação Penal nº 5000552-54.2008.8.27.2722** que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o acusado **VALDINEI MONTEIRO BISPO**, brasileiro, solteiro, natural de Taguatinga/TO, nascido em 25/09/1984, filho de Mauro Bispo da Silva e Maria de Jesus Monteiro Araújo Silva, portador do RG n.º 686.444 SSP-TO e CPF nº 005.574.341-2, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, como incurso nas sanções do crime tipificados no **art. 34, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 9.605/98**. E, para que chegue ao conhecimento do acusado, expediu-se o presente Edital, que será afixado no placar do Foro local e publicado uma vez no Diário da Justiça, ficando, assim, intimado do inteiro teor da **sentença** inserida no **evento nº 42**, cujo dispositivo segue transcrito: "Ante o exposto, com resolução do mérito, **DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE do acusado VALDINEI MONTEIRO BISPO, pela prescrição de pretensão punitiva, em relação ao delito do art. 34, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 9.605/98**, com fulcro nos arts. 107, inciso IV, c/c art. 109, inciso IV, ambos do Código Penal. **Intime-se o acusado por edital**. Após o trânsito em julgado, expeça-se os ofícios necessários e **dê-baixa aos autos**. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Sem custas. Gurupi/TO, data certificada no sistema.". Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos **29/05/2025**. Eu, **LUCIANA BARROS ACACIO NOLETO**, Servidora de Secretaria de 1ª Instância, lavrei o presente.

Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 DIAS

O Dr. **Baldur Rocha Giovannini**, MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal, Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais a **Ação Penal nº 5004314-39.2012.8.27.2722** que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o acusado **ROMÁRIO DA SILVA CARVALHO**, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, nascido aos 05/03/1992 em Ponte e Lacerda-MT, filho de José Dias Carvalho e Lúcio Martins da Silva, residente na Rua 12-A, Qd. C, LT. 04, Vila São José II, Gurupi-TO, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, como incurso nas sanções do(s) crime(s) tipificados nos artigos artigo 306, caput, da Lei 9.503/97. E, para que chegue ao conhecimento do acusado, expediu-se o presente Edital, que será afixado no placar do Foro local e publicado uma vez no Diário da Justiça, ficando, assim, intimado do inteiro teor da **sentença** inserida no **evento nº 70**, cujo dispositivo segue transcrito: "**dispositivo da sentença**". Dado e passado nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos **30/05/2025**. Eu, **Anna Luiza Dias Rocha**, Estagiária, lavrei o presente.

3ª vara cível

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS Nº 14742620

CITANDO: Réus INCERTOS e NÃO SABIDOS, bem como terceiros eventuais interessados, por edital, atualmente em lugar incerto e não sabido. OBJETIVO: CITAÇÃO acerca da Ação de Usucapião n. 00053297420258272722 proposta por MARIA DE JESUS DA SILVA para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente, contestar, sob pena de revelia e confissão. IMÓVEL: "lote 01, com área total de 383,24m², da quadra 20 do loteamento Vila Pedroso, deste cidade, situado na Rua I, matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Gurupi-TO, sob o nº R-1/8.992, medindo 9,31 metros de frente, confrontando com a rua I; e 7,33 metros de chanfrado; 14,27 metros de fundo, confrontando com o lote 16; 22,19 metros do lado direito, confrontando com a Rua N; e 28,27 metros pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 02. ADVERTÊNCIA: Não contestando presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor na inicial (CPC, 344). Em Gurupi-TO, aos 26/5/2025. Eu, técnica judiciária que digitei e subscrevi. Documento eletrônico assinado por GERSON FERNANDES AZEVEDO, Juiz de Direito.

Central de execução fiscal

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS: 00057513020178272722 – **EXECUÇÃO FISCAL** Chave Processual: **412511599717** - Exequente: **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** Executado: **GERSON RODRIGUES RIBEIRO** – **CPF: 47067233100** **FINALIDADE:** Proceder com as formalidades legais a **INTIMAÇÃO** do executado **ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO**, bem como para ciência do bloqueio de dinheiro realizado por meio do sistema SisbaJud, comprovante de detalhamento de Ordem de Bloqueio de Valores (ev.49) para, querendo, apresentar Embargos no prazo de 15 (quinze) dias. **ADVIRTA(M)-SE** o(s) executado(s) de que acaso fique(m) silente(s) no prazo em questão a indisponibilidade do(s) valor(s) bloqueado(s) será convertida em penhora,

ficando automaticamente ciente(s) da penhora do dinheiro anteriormente bloqueado, dispensando-se nova intimação. Cumpra desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins. Gurupi/TO, 30 de maio de 2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos. Eu, Cleudilene Aguiar, Servidor de Secretaria, o digitei, conferi e subscrevi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONTRARRAZÕES

Na forma da Lei. Determino à **INTIMAÇÃO** do executado: **ITA LOGISTICA LTDA, JURACY AGUIAR ROCHA e JOEL SILAS ROCHA - CPF/CNPJ: 22744684000500, 03606759800 e 98693174800**, e dos sócios solidários da empresa; ITA LOGISTICA LTDA, CNPJ: 22744684000500, JURACY AGUIAR ROCHA, CPF: 03606759800 e JOEL SILAS ROCHA, CPF: 98693174800, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido para intimação da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Autos Eletrônico - e-Proc – nº 5000129-70.2003.8.27.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, querendo, apresentar as contrarrazões da Apelação presente no evento 77, prazo de 15 dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO, 30 de maio de 2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **M. J. R. DE SOUZA - CPF/CNPJ: 05497084000134**, e dos sócios solidários da empresa; M. J. R. DE SOUZA, CNPJ: 05497084000134, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Autos Eletrônico - e-Proc – nº 0012927-65.2014.8.27.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) Certidão(ões) de **Dívida Ativa No (S).CDA**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 1.182,91(um mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e um centavos) que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 30 de maio de 2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA HONORÁRIOS

Na forma da Lei. Determino à **INTIMAÇÃO** do executado: **ITAMAR CORREA - CPF/CNPJ: 36990224000135**, e dos sócios solidários da empresa; ITAMAR CORREA, CPF: 42753643172 e ITAMAR CORREA, CNPJ: 36990224000135, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Autos Eletrônico - e-Proc – nº 5000015-34.2003.8.27.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, querendo, apresentar o comprovante de honorários sucumbenciais. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO, 30 de maio de 2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **FRANCO E ALMEIDA LTDA, EDMAR FRANCO DE PAIVA e ALCI ALVES - CPF/CNPJ: 26946319002060, 12929220104 e 22294457153**, e dos sócios solidários da empresa; FRANCO E ALMEIDA LTDA, CNPJ: 26946319002060, EDMAR FRANCO DE PAIVA, CPF: 12929220104 e ALCI ALVES, CPF: 22294457153, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Autos Eletrônico - e-Proc – nº 5000233-52.2009.8.27.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) Certidão(ões) de **Dívida Ativa No (S). CDA**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 220.079,85(duzentos e vinte mil, setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 30 de maio de 2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BLOQUEIO

Na forma da Lei. Determino à **INTIMAÇÃO** do executado: **ALMERINDO ANDRADE FILHO e ALMERINDO DE ANDRADE FILHO - CPF/CNPJ: 01704236000171 e 09430644149**, e dos sócios solidários da empresa; ALMERINDO ANDRADE FILHO, CNPJ: 01704236000171 e ALMERINDO DE ANDRADE FILHO, CPF: 09430644149, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tom ciência do bloqueio de dinheiro realizado por meio do sistema SisbaJud, comprovante de detalhamento de Ordem de Bloqueio de Valores (ev.53) para, querendo, apresentar Embargos no prazo de 15 (quinze) dias, referente **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Autos Eletrônico - e-Proc – nº 5000218-30.2002.8.27.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA**

ESTADUAL, bem como, o(s) executado(s) de que acaso fique(m) silente(s) no prazo em questão a indisponibilidade do(s) valor(s) bloqueado(s) será convertida em penhora, ficando automaticamente ciente(s) da penhora do dinheiro anteriormente bloqueado, dispensando-se nova intimação. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO, 30 de maio de 2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à CITAÇÃO do executado: **FRANCISCA MOURÃO DE SOUSA OLIVEIRA e FRANCISCA MOURÃO DE SOUSA OLIVEIRA - CPF/CNPJ: 01521121000141 e 33055858115**, e dos sócios solidários da empresa; FRANCISCA MOURÃO DE SOUSA OLIVEIRA, CNPJ: 01521121000141 e FRANCISCA MOURÃO DE SOUSA OLIVEIRA, CPF: 33055858115, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Autos Eletrônico - e-Proc – nº 5000843-49.2011.8.27.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) Certidão(ões) de **Dívida Ativa No (S). CDA**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 5.051,54(cinco mil, cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 30 de maio de 2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DE HONORÁRIOS

Na forma da Lei. Determino à INTIMAÇÃO do executado: **A A DE CARVALHO & CIA LTDA - CPF/CNPJ: 05595777000160**, e dos sócios solidários da empresa; A A DE CARVALHO & CIA LTDA, CNPJ: 05595777000160, ANAIR IDELFONSA DA SILVA CARVALHO, CPF: 01194307116 e AMERICO ANTERO DE CARVALHO, CPF: 09162259172, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Autos Eletrônico - e-Proc – nº 0003214-90.2019.8.27.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, apresentar o comprovante dos honorários sucumbenciais, no prazo de 15 dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO, 30 de maio de 2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à CITAÇÃO do executado: **NEIDE PESSOA DE SOUZA, MICHEL PESSOA MOTA e M P MOTA & CIA LTDA - CPF/CNPJ: 89949412153, 66553741115 e 04407456000121**, e dos sócios solidários da empresa; NEIDE PESSOA DE SOUZA, CPF: 89949412153, MICHEL PESSOA MOTA, CPF: 66553741115 e M P MOTA & CIA LTDA, CNPJ: 04407456000121, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Autos Eletrônico - e-Proc – nº 5000273-34.2009.8.27.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) Certidão(ões) de **Dívida Ativa No (S). CDA**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 3.146,44(três mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 30 de maio de 2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à CITAÇÃO do executado: **TULIO DE ABREU, MARILDA CARLINDA DE CASTRO e GOIAPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS LTDA - CPF/CNPJ: 06158854620, 27761010153 e 37424504000149**, e dos sócios solidários da empresa; TULIO DE ABREU, CPF: 06158854620, MARILDA CARLINDA DE CASTRO, CPF: 27761010153 e GOIAPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 37424504000149, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Autos Eletrônico - e-Proc – nº 5000018-67.1995.8.27.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) Certidão(ões) de **Dívida Ativa No (S). CDA**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 4.025,25(quatro mil, vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos) que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 30 de maio de 2025.

Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à CITAÇÃO do executado: **M. M. A. ROCHA - CPF/CNPJ: 04279692000100**, e dos sócios solidários da empresa; MANOEL MAURICIO AQUINO ROCHA, CPF: 59145129134 e M. M. A. ROCHA, CNPJ: 04279692000100, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** - Autos Eletrônico - e-Proc – nº **5000004-92.2009.8.27.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) Certidão(ões) de **Dívida Ativa No (S). CDA**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 2.441,85(dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos) que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 30 de maio de 2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à CITAÇÃO do executado: **PAULO SOARES e COSTA CEREAIS LTDA - CPF/CNPJ: 00570732603 e 18848654000135**, e dos sócios solidários da empresa; PAULO SOARES, CPF: 00570732603 e COSTA CEREAIS LTDA, CNPJ: 18848654000135, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** - Autos Eletrônico - e-Proc – nº **0010286-26.2022.8.27.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) Certidão(ões) de **Dívida Ativa No (S). 1-2022/516**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 10.601,73(dez mil, seiscentos e um reais e setenta e três centavos) que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 30 de maio de 2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à CITAÇÃO do executado: **CELIO LIZARDO DOMINGUES - CPF/CNPJ: 55820140630**, e dos sócios solidários da empresa; CELIO LIZARDO DOMINGUES, CPF: 55820140630, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** - Autos Eletrônico - e-Proc – nº **0015794-50.2022.8.27.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) Certidão(ões) de **Dívida Ativa No (S). 1131/2022**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 18.900,09(dezoito mil, novecentos reais e nove centavos) que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 30 de maio de 2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AUTOS: 00028578620148272722 – EXECUÇÃO FISCAL Chave Processual: 350593702814 - Exequente: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL Executado: DIONE DA SILVA LIMA – CPF: 05021283138 - SENTENÇA: "(...) Ante o exposto, INTIMO as partes acima identificadas para que tomem ciência da sentença proferida nos autos, segue transcrita a parte dispositiva: "[...] **ANTE O EXPOSTO**, conforme os fundamentos acima alinhavados, diante da **ausência do interesse de agir**, verificado no ínfimo valor objeto desta ação, **DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO**, com fulcro no artigo 485, VI, do Código de Processo Civil c/c Resolução 547 do CNJ.." Cumpra-se. Gurupi/TO, 29 de abril de 2025. Eu, Cleudilene Aguiar, Assistente Jurídico da Central de Execução Fiscal de Gurupi/To, o digitei e fiz inserir. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à CITAÇÃO do executado: **BRASIL BIOENERGÉTICA - IND. E COMÉRCIO DE ÁLCOOL E AÇÚCAR LTDA - CPF/CNPJ: 08157535000182**, e dos sócios solidários da empresa; BRASIL BIOENERGÉTICA - IND. E COMÉRCIO DE ÁLCOOL E AÇÚCAR LTDA, CNPJ: 08157535000182, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** - Autos Eletrônico - e-Proc – nº **0015744-**

24.2022.8.27.2722, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) Certidão(ões) de **Dívida Ativa No (S). 1099/2022**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 21.217,07(vinte e um mil, duzentos e dezessete reais e sete centavos) que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 30 de maio de 2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à CITAÇÃO do executado: **IRANI ARRAIS ALMEIDA DE SOUSA e ARRAIS E SOUSA LTDA - CPF/CNPJ: 85048224191 e 18038276000124**, e dos sócios solidários da empresa; IRAN PEREIRA DE SOUSA, CPF: 77647424149, IRANI ARRAIS ALMEIDA DE SOUSA, CPF: 85048224191 e ARRAIS E SOUSA LTDA, CNPJ: 18038276000124, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Autos Eletrônico - e-Proc – nº 0000497-66.2023.8.27.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) Certidão(ões) de **Dívida Ativa No (S). 1512/2022**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 12.367,64(doze mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 30 de maio de 2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Na forma da Lei. Determino à CITAÇÃO do executado: **J. G. PEREIRA & CIA LTDA - CPF/CNPJ: 04031736000188**, e dos sócios solidários da empresa; J. G. PEREIRA & CIA LTDA, CNPJ: 04031736000188 e CRISTIANO CARDOSO, CPF: 06191635699, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - Autos Eletrônico - e-Proc – nº 0000047-70.2016.8.27.2722**, que lhe move A **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida indicada na(s) Certidão(ões) de **Dívida Ativa No (S). CDA**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ 14.904.424,27(quatorze milhões, novecentos e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos) que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 30 de maio de 2025. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

MIRANORTE
1ª escrivania cível
Sentenças

Procedimento Comum Cível Nº 0000007-61.2025.8.27.2726/TO

SENTENÇA

DISPOSITIVO

Ante o exposto, homologo o acordo celebrado entre as partes e, em consequência, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea "b", do Código de Processo Civil. Sem custas processuais finais e remanescentes, em se tratando de acordo homologado antes da prolação de sentença (art. 90, §3º, do CPC). Condeno a parte requerida/executada em taxa judiciária, em conformidade com o precedente do Superior Tribunal de Justiça (STJ. 3ª Turma. REsp 1880944/SP, Rel. Min. Nancy Andrighi, julgado em 23/03/2021) e determino a respectiva cobrança, caso ainda esteja pendente o seu pagamento. Honorários advocatícios nos termos do acordo entabulado. INTIME-SE, pessoalmente, a requerida da presente sentença, haja vista que ela já se deu por citada do feito, conforme estipulado no acordo entabulado (cláusula 1). Após o trânsito em julgado, não havendo requerimentos pendentes, arquivem-se os autos com as cautelas legais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Expeça-se o necessário para o cumprimento desta decisão. Miranorte – TO, data científica nos autos, RICARDO GAGLIARDI, Juiz de Direito.

Reintegração / Manutenção de Posse Nº 0001696-77.2024.8.27.2726/TO

SENTENÇA

DISPOSITIVO

Ante o exposto, com fulcro no art. 487, I, do CPC, JULGO PROCEDENTE os pedidos iniciais, para REINTEGRAR definitivamente a parte autora na posse do imóvel litigioso, tornando definitiva à decisão proferida no evento 21. Condeno a parte Requerida em despesas processuais e em honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) do valor atualizado da causa, em razão do princípio da causalidade, com fundamento no artigo 85, § 2º, do CPC. Após o trânsito em julgado, não havendo pedidos ou providências pendentes, determino o arquivamento dos autos. Proceda-se à cobrança das despesas processuais. Cumpra-se o Provimento nº. 02/2023/CGJUS/TO. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Miranorte – TO, data certificada pelo sistema, RICARDO GAGLIARDI, Juiz de Direito.

PALMAS

Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis
Sentenças

INTIMAÇÃO

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5030680-60.2013.8.27.2729/TO

EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO UNIAO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO DO SUL, TOCANTINS E OESTE DA BAHIA - SICREDI UNIAO MS/TO - CNPJ:24654881000122

RÉU: JOAQUIM JOSE DA SILVA - CPF:19170815100

FICA A PARTE REQUERIDA intimada do teor da sentença proferida nos presentes autos, cuja parte dispositiva segue transcrita: "... 3 DISPOSITIVO Não conheço dos embargos de declaração, devendo a parte irredutível, se desejar, interpor o recurso cabível. A despeito disso, deixo de condenar a parte recorrente ao pagamento da multa prevista no art. 1.026, § 2º, do CPC, pois não considero que os embargos tenham sido protelatórios. À Central de Processamento Eletrônico - CPE: - Intimar os representantes processuais das partes quanto a esta sentença, caso não tenha sido feito;- Ocorrendo o trânsito em julgado da sentença e se não houver nova provocação das partes, proceder ao arquivamento definitivo dos autos. RAFAEL GONÇALVES DE PAULA, Juiz de Direito

1ª vara criminal
Editais de citação

EDITAL Nº 14777918

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 0020511-79.2025.8.27.2729

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): JEFERSON MATEUS LOPES XAVIER

FINALIDADE: O juiz de Direito CLEDSON JOSE DIAS NUNES, 1ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o(a) acusado(a) JEFERSON MATEUS LOPES XAVIER, brasileiro, nascido aos 13/04/2002, filho de Edileia Lopes da Silva, inscrito no CPF sob o nº 078.502.721-10 atualmente em local incerto e não sabido, nos autos da AÇÃO PENAL nº 00205117920258272729, pelos motivos a seguir expostos: "DENÚNCIA: "EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PALMAS-TO O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu órgão de execução, no exercício da competência estabelecida no artigo 129, I, da Constituição Federal, com lastro nos autos de Inquérito Policial n.º 0028510-54.2023.8.27.2729, da Delegacia de Repressão a Crimes de Trânsito, vem, perante Vossa Excelência oferecer DENÚNCIA em desfavor de: JEFERSON MATEUS LOPES XAVIER, brasileiro, nascido aos 13 de abril de 2002, filho de Edileia Lopes da Silva, inscrito no CPF sob o nº 078.502.721-10, Endereço incerto e não sabido, imputando-lhe os fatos delituosos a seguir narrados: Conforme apurado no Inquérito Policial instaurado mediante Auto de Prisão em Flagrante, que no dia 22 de julho de 2023, por volta das 21h00, o denunciado JEFERSON MATEUS LOPES XAVIER conduziu o veículo HONDA/CG, placa RSA6A39, sem possuir habilitação, estando sob influência de álcool, e desobedeceu a ordem de parada dos Policiais Militares JEESMIEL RODRIGUES LIMA e REYDNER MAMUD PEREIRA ALVES. Os fatos tiveram início no cruzamento das ruas Minas Gerais e São Paulo, culminando no cruzamento da Rua Belo Horizonte com a Rua Campo Grande, Setor Jardim Aurenly I, nesta cidade. Ao receber ordem de parada por meio de sinais sonoros e luminosos da viatura policial, o denunciado, ao invés de obedecer, empreendeu fuga em alta velocidade, transportando um passageiro que carregava um objeto nas costas. Durante a perseguição, ao chegar ao cruzamento da Rua Belo Horizonte com a Rua Campo Grande, o denunciado freou bruscamente devido à entrada de outra motocicleta, causando a colisão da viatura com a sua motocicleta, o que resultou em lesões corporais nos dois ocupantes. Submetido ao teste de etilômetro, restou constatado 0,65 mg de álcool por litro de ar alveolar, duas vezes superior ao limite legal de 0,3 mg/L. Questionado, confessou espontaneamente ter ingerido bebidas alcoólicas. Consultados os sistemas DENATRAN-RENACH, verificou-se que o denunciado não possui Carteira Nacional de Habilitação ou autorização para condução de veículo automotor. Consta que o denunciado encontra-se em local incerto e não sabido, conforme já certificado nos autos, sendo inclusive frustrada a tentativa de notificação extrajudicial para audiência de proposta de Acordo de Não Persecução Penal (ANPP) (evento 55), Ante o exposto,

requer o Ministério Público, nos termos do art. 361 do Código de Processo Penal, que seja o denunciado citado por edital, com prazo de 15 (quinze) dias, para que, querendo, ofereça defesa escrita, sob pena de revelia e nomeação de defensor dativo. Assim agindo, o denunciado JEFERSON MATEUS LOPES XAVIER, incidiu na conduta descrita nos Artigos 306, § 1º, Inciso I e 309, da Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e Art. 330 do Código Penal, motivo pelo qual o MINISTÉRIO PÚBLICO oferece a presente DENÚNCIA, requerendo que, recebida e autuada, seja o denunciado citado para apresentar defesa preliminar, designada audiência de instrução e julgamento, com a oitiva das testemunhas adiante arroladas. Requer ainda, a fixação de indenização mínima por danos materiais ou morais causados ao Poder Público, na forma do art. 387, inc. IV, do Código de Processo Penal. Por fim, em observância a Resolução 253/2018 do CNJ (art. 5º, II,a), e Nota Técnica nº. 001/2023, do Centro de Apoio Operacional Criminal no Ministério Público do Tocantins, este Órgão Ministerial solicita que, caso a presente denúncia seja recebida, que a vítima seja cientificada a vítima acerca da instauração da ação penal em desfavor do denunciado, com o encaminhamento da presente peça ministerial. Palmas-TO, data certificada pelo sistema Delveaux Prudente Júnior Promotor de Justiça" Rol de testemunhas/informantes: 1. REYDNER MAMUD PEREIRA ALVES, policial militar, lotado no 6º BPM; 2. JEESMIEL RODRIGUES LIMA, policial militar, lotado no 6º BPM; 3. MAGDIEL DOS SANTOS LINDOSO, (63) 98150-9961 nesta capital;" DESPACHO/DECISÃO

1. Da admissibilidade da denúncia

A peça inaugural contém a exposição do fato criminoso, com todas as suas circunstâncias, a qualificação do acusado e o rol de testemunhas.

Ademais, a denúncia encontra amparo no inquérito policial em apenso, do qual se extrai prova da materialidade delitiva e indícios de autoria.

Outrossim, não vislumbro a possibilidade de rejeição liminar da denúncia.

Portanto, há justa causa para a ação penal, razão pela qual recebo a denúncia.

2. Da citação por edital

Na exordial acusatória, o Ministério Público informou que *"o denunciado encontra-se em local incerto e não sabido, conforme já certificado nos autos, sendo inclusive frustrada a tentativa de notificação extrajudicial para audiência de proposta de Acordo de Não Persecução Penal (ANPP) (evento 55),"*.

Compulsando o inquérito policial em apenso, observo que o Ministério Público realizou pesquisas nos sistemas disponíveis à instituição, com o objetivo de localizar o acusado, porém não obteve sucesso.

A propósito, consoante dispõe o art. 361 do CPP, *"Se o réu não for encontrado, será citado por edital, com o prazo de 15 (quinze) dias."*

No caso em tela, o réu encontra-se em local incerto e não sabido, não tendo o *Parquet* indicado qualquer outro endereço para sua localização.

Portanto, expeça-se edital de citação, na forma do art. 361 do CPP.

Transcorrido o prazo de 15 dias do edital, se o réu não comparecer nem constituir advogado, faça-se conclusão para os fins do art. 366, do CPP.

Intimem-se. Cumpra-se. Expeça-se o necessário.

Data especificada pelo sistema E-PROC.

INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS: 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A do Código de Processo Penal); 3. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º do mesmo artigo); 4. O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 28/05/2025. Eu, SILVANA PEREIRA RODRIGUES, digitei e subscrevo.

PARAÍSO

1ª vara criminal

Editais de intimações de sentença com prazo de 30 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE-Prazo: 30(trinta) dias

Autos de Ação Penal: 00000033920078272731 Chave: 579862397224. Acusado: ALDENICE ALVES DE SOUZA. **RENATA DO NASCIMENTO E SILVA** Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc...FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o **prazo de 30 (trinta) dias** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo crime em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra a investigada **ALDENICE ALVES DE SOUZA**,brasileira, nascida aos 07/11/1972, filha de Maria Alves da Conceição, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **INTIMADO** do inteiro teor da **DECISÃO DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE**, exarada nos autos epigrafados, **cuja parte dispositiva restou assim transcrita:** "Ante o exposto, com fundamento no artigo 107, inciso IV, c.c.

artigo 109, inciso III, do Código Penal e artigo 61 do Código de Processo Penal (e demais disposições aplicáveis à espécie), **DECRETO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE da investigada ALDENICE ALVES DE SOUZA**". Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 29/05/2025. Eu (LUCIENE HAYASAKI MARQUES-Técnica Judiciária) que digitei e subscrevi. **RENATA DO NASCIMENTO E SILVA**-Juíza de Direito

PEIXE
2ª cível escrivania de família, sucessões infância e juventude
Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo de 5(cinco) dias

A Doutora Ana Paula Araújo Aires Toribio, Juíza de Direito desta Comarca de Peixe/TO, no uso de suas atribuições legais, etc... FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste Juízo e Serventia 2ª Escrivania Cível, os Autos de Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 nº 0001496-80.2023.8.27.2734, chave do processo 696385556123, figurando como parte autora TALLYS OLIVEIRA ALVES e TAYRONE OLIVEIRA ALVES, em face da parte Requerida **ALESSANDRO ALVES GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº 662.845 - 2ª via-SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 45.345.431-31, **REVEL** conforme registra o bojo dos autos (Decisão/evento 96). E por ser revel, pelo presente EDITAL, INTIMO-O(A) com prazo de 5(cinco) dias de todo teor da r. decisão prolatada no evento 96, abaixo transcrita, **para, querendo, no prazo improrrogável de 5(cinco) dias, oferecer por intermédio de advogado constituído as manifestações que entender necessárias**. **DECISÃO**/evento 96: "Vistos e etc. Trata-se de Ação de Fixação de Alimentos, (...). No evento 25, foram fixados alimentos provisórios. No evento 62, a parte autora requereu a extinção da execução, tendo em vista o recebimento de valores e alcance da finalidade pretendida. No evento 65, foi proferida decisão determinando a intimação da parte autora para que se manifeste sobre eventual interesse no prosseguimento da ação, devendo esclarecer se deseja a continuidade do processo, com regular instrução e julgamento de mérito, ou se pretende a desistência, reconhecimento de eventual perda de objeto ou outra providência cabível. No evento 71, a parte autora requereu o prosseguimento do feito com regular instrução e julgamento de mérito. No evento 73, foi determinada a designação de audiência de instrução e julgamento. No evento 84, a parte autora apresentou nova manifestação informando que não tem provas a produzir. Nos eventos 90 e 94, foram juntados documentos atestando a citação do requerido. Decido. Inicialmente, constato que, apesar de regularmente citado, conforme se verifica no evento 94, doc. NT1, o requerido deixou de apresentar contestação, **motivo pelo qual decreto sua revelia**. Ressalto, ainda, ser desnecessária a nomeação de curador especial, tendo em vista que o requerido foi citado por meio eletrônico, e o Código de Processo Civil apenas prevê tal nomeação nas hipóteses do artigo 72, o que não se aplica ao caso. Considerando ainda que a parte autora manifestou que não possui outras provas a produzir, conforme evento 84, hei por bem em DETERMINAR a intimação do Ministério Público para, no prazo de 05(cinco) dias, apresentar parecer, vez que há interesse de incapaz. Decorrido o prazo, **conclusos para julgamento**. Intime-se. Cumpra-se. (Ass.) Drª. A. P. A. A. T. - Juíza de Direito." Para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede: Avenida Napoleão de Queiroz, Esquina com Rua 13, Qd. 21, Setor Sul, Peixe/TO - CEP 77.460-000 - Fone (0xx63) 3356-1193. Data certificada pelo sistema. Eu, NJM/Mat.88239 - Técnica Judiciária, digitei o presente. Documento eletrônico assinado por ANA PAULA ARAUJO AIRES TORIBIO, Juíza de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico.

PORTO NACIONAL
2ª vara criminal
Editais de intimações com prazo de 20 dias

Editais de intimação com prazo de 20 dias

AUTOS Nº 50000057020258272737

Ação: Execução Penal

Autor: Ministério Público do Estado do Tocantins

Executado: VALDO BARBOSA DE MEDEIROS FILHO

A Dra. Umbelina Lopes Pereira Rodrigues, M.ma Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus tramites legais os Autos de Execução Penal nº 50000057020258272737, que a Justiça Pública desta Comarca, como autora, move contra o (a) (s) acusado (a) **VALDO BARBOSA DE MEDEIROS FILHO** **Qualificação: brasileiro, solteiro, barman, nascido aos 16/08/2000, CPF Nº 020.449.801-50, natural de Uruaçu/GO, filho de ADRIANA ROCHA DA SILVA e VALDO BARBOSA DE MEDEIROS**, que fica (m) INTIMADO (S) para, no prazo 20 (vinte) dias, para dar início ao cumprimento da pena e para que chegue ao conhecimento do executado, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado do teor em síntese da decisão que segue: a) comparecimento mensal em juízo, junto a CEPEMA no prédio deste fórum, preferencialmente do dia 1º ao dia 10 de cada mês a fim de justificar suas atividades; b) Participar do Programa de Estimulação Cognitiva Aplicado ao Desenvolvimento de Habilidades Psicossociais na CEPEMA, podendo ser por videoconferência ou presencial, como também dos projetos conduzidos pela equipe psicossocial.

Diretoria do foro
Portarias

Portaria Nº 1861/2025 - PRESIDÊNCIA/DF P NACIONAL, de 29 de maio de 2025

O Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Porto Nacional, **Dr. ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o disposto pelo Art. 14, inciso II, alínea a da Resolução nº 30/2022 do TJTO, ficando a Diretoria do Foro da Comarca de Porto Nacional TO responsável pela elaboração da escala de plantão regional correspondente ao Grupo 06, formado pelas Comarcas de Natividade, Novo Acordo e Ponte Alta do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de ampla divulgação aos jurisdicionados sobre quem atuará nos períodos de plantão, notadamente, em face do disposto na Resolução nº 30, de 20 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão Judicial Regional, correspondente ao ano de 2025, estabelecida pela Portaria Nº 2838/2024 - PRESIDÊNCIA/DF P NACIONAL, de 08 de outubro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a escala de Plantão Judicial nas Comarcas correspondente ao Grupo 06 (Porto Nacional, Ponte Alta do Tocantins, Natividade e Novo Acordo) para o período **de 18h do dia 30 de maio de 2025 às 11:59 do dia 06 de junho de 2025**, conforme anexo único desta Portaria, observando os seguintes critérios:

I - horário noturno, em dias úteis, das 18h (dezoito horas) até às 11h59 (onze horas e cinquenta e nove minutos) do dia seguinte;

II - sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e recesso com início do plantão às 18h (dezoito horas) do último dia útil da semana e fim às 11h59min (onze horas e cinquenta e nove minutos) do primeiro dia útil seguinte, ou nos dias e horários que não houver expediente.

Art. 2º A habilitação do magistrado ou magistrada plantonista será realizada pela Secretaria da Diretoria do Foro da Comarca de Porto Nacional via e-Proc, bem como, dos servidores indicados pelas unidades plantonistas, observando o disposto pelos anexos da Portaria Nº 2838/2024 - PRESIDÊNCIA/DF P NACIONAL, de 08 de outubro de 2024

Paragrafo único. Caso haja a impossibilidade de realização do plantão pelo magistrado, magistrada, servidor ou servidora indicada, deverá ser observado o disposto pelo inciso III do Art. 3º da Portaria Nº 2838/2024 - PRESIDÊNCIA/DF P NACIONAL, de 08 de outubro de 2024

Art. 3º - Comunique-se às unidades judiciais desta Comarca de Porto Nacional, remetendo-se às Diretorias do Foro das Comarcas de Ponte Alta do Tocantins, Natividade e Novo Acordo para regular ciência.

Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO I

MAGISTRADA, ASSESSOR E SERVIDORES PLANTONISTAS

Período - das 18h do dia 30 de maio de 2025 às 11:59 do dia 06 de junho 2025	
Magistrada	Drª. Aline Marinho Bailão Iglesias
Assessor	Matheus Sousa Mendes
Servidor	Gustavo Henrique Leite Dias (63) 99218-3324
Oficial de Justiça (Porto Nacional e Novo Acordo)	Wander Ferreira Marinho (63) 99285-9379
Oficial de Justiça (Natividade - Ponte Alta)	Eliane Barbosa Pinto (63) 99228-5508

ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS
Juiz de Direito
Diretor do Foro da Comarca de Porto Nacional TO

Vara de família, sucessões, infância e juventude
Editais

ARROLAMENTO SUMÁRIO Nº 0001805-24.2025.8.27.2737/TO

REQUERENTE: EDIMA MARIA DO NASCIMENTO

AUTOR: SAMARA BARROS FERREIRA

AUTOR: GREGUE BARROS FERREIRA

AUTOR: CARMEN LUCIA BARROS FERREIRA (INVENTARIANTE)

REQUERIDO: BELCHIOR FERREIRA DO NASCIMENTO (ESPÓLIO)

EDITAL Nº 14759811

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS

A Doutora **ADALGIZA VIANA DE SANTANA**, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente

a **TERCEIROS INTERESSADOS**, etc, que por este Juízo e Cartório tramita os autos do **ARROLAMENTO SUMÁRIO** sob o nº **00018052420258272737** e **Chave nº725975298425**, tendo como inventariante **CARMEM LUCIA BARROS FERREIRA**, dos bens deixados por **BELCHIOR FERREIRA DO NASCIMENTO**, que ficam devidamente **CIENTIFICADOS** de todos os termos da presente ação, para, querendo, manifestarem-se sobre as declarações prestadas pelo Inventariante, bem como, através de advogado legalmente habilitado, acompanharem o processo até o final, e ciente de que poderão respondê-la no prazo de 10 (dez) dias, sob as penas da lei e para todos os fins e efeitos de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos e, para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude. Eu, Karina Albani Camargo - Técnica Judiciária, digitei.

ARROLAMENTO SUMÁRIO Nº 0001977-63.2025.8.27.2737/TO

AUTOR: RUBERVAN MASCARENHAS BEZERRA

AUTOR: RUBERVAL MASCARENHAS BEZERRA

AUTOR: RUBERCY MASCARENHAS BEZERRA

AUTOR: ROSIVALDO MASCARENHA BEZERRA

AUTOR: DOMINGOS MASCARENHA BEZERRA

AUTOR: ADAO MASCARENHA BEZERRA

AUTOR: RAIMUNDO NETO MASCARENHA BEZERRA (INVENTARIANTE)

RÉU: GESSY MASCARENHAS RODRIGUES (ESPÓLIO)

EDITAL Nº 14775686

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS

A Doutora **ADALGIZA VIANA DE SANTANA**, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente a **TERCEIROS INTERESSADOS**, etc, que por este Juízo e Cartório tramita os autos do **ARROLAMENTO SUMÁRIO** sob o nº **00019776320258272737** e **Chave nº715242578125**, tendo como inventariante **RAIMUNDO NETO MASCARENHAS BEZERRA**, dos bens deixados por **GESSY MASCARENHAS RODRIGUES**, que ficam devidamente **CIENTIFICADOS** de todos os termos da presente ação, para, querendo, manifestarem-se sobre as declarações prestadas pelo Inventariante, bem como, através de advogado legalmente habilitado, acompanharem o processo até o final, e ciente de que poderão respondê-la no prazo de 10 (dez) dias, sob as penas da lei e para todos os fins e efeitos de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos e, para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude. Eu, Karina Albani Camargo - Técnica Judiciária, digitei. **ADALGIZA VIANA DE SANTANA - JUÍZA DE DIREITO.**

Editais de citações com prazo de 15 dias

INVENTÁRIO Nº 0012033-34.2020.8.27.2737/TO

EDITAL Nº 14769895

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – PRAZO DE 10 DIAS

A Doutora **ADALGIZA VIANA DE SANTANA**, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente a **TERCEIROS INTERESSADOS**, etc, que por este Juízo e Cartório tramita os autos da **AÇÃO DE INVENTÁRIO** sob o nº **00120333420208272737** e **Chave nº276252495120**, tendo como inventariante **LUCIVANIA TIAGO DOS SANTOS**, dos bens deixados por **OSMANILTON CASTRO DE BRITO**, que ficam devidamente **CITADOS** de todos os termos da presente ação, para, querendo, manifestarem-se sobre as declarações prestadas pelo Inventariante, bem como, através de advogado legalmente habilitado, acompanharem o processo até o final, e ciente de que poderão respondê-la no prazo de 15 (quinze) dias, sob as penas da lei e para todos os fins e efeitos de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos e, para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude. Eu, Karina Albani Camargo - Técnica Judiciária, digitei. **ADALGIZA VIANA DE SANTANA, Juíza de Direito.**

TOCANTINÓPOLIS

1ª vara criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O Dr. **HELDER CARVALHO LISBOA**, Juiz de Direito da Vara Criminal, desta cidade e Comarca, Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital de Intimação fica o denunciado: **KHRISTYAN COELHO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 20/01/1997, natural de Tocantinópolis TO, filho de **CLEANE COELHO DE SOUSA** e de **CLAUDIVAN DOS REIS SOUSA**, o qual se encontra **atualmente em local incerto ou não sabido**, intimado da Sentença condenatória proferida nos autos da **Ação Penal nº 0002933-75.2022.8.27.2740**, movida pelo Ministério Público do Estado do Tocantins em seu desfavor, cujo dispositivo é: "Ante o exposto e por tudo mais que dos autos consta, julgo **PROCEDENTE** a pretensão punitiva estatal para o fim de **CONDENAR** o acusado **KHRISTYAN COELHO DE**

SOUSA como incurso nos arts. 329 e 331 do CP. Passo a dosar a pena em atenção às diretrizes do art. 5º, XLVI da CF/88 e dos arts. 59 e 68, do CP, conforme seja necessário e suficiente para a reprovação e prevenção do crime. **IV – DA DOSIMETRIA DA PENA** Analisando as circunstâncias judiciais do art. 59, do CP, observo que a culpabilidade, entendida como a reprovabilidade da conduta do Réu, exteriorizou-se pela simples consciência da ilicitude das normas penais, nada tendo a valorar; o acusado não é reincidente, mas ostenta **maus antecedentes** criminais, pois possui condenação definitiva por fato anterior ao crime pelo qual foi condenado, mas com trânsito em julgado posterior à data do ilícito que ora se processa (AP nº 0001865-27.2021.8.27.2740, 0004954-29.2019.8.27.2740 e 0001865-32.2018.8.27.2740); destaco, ainda, a ausência de informações suficientes quanto à conduta social e personalidade da agente, razão pela qual deixo de considerá-las negativamente; os motivos dos crimes são inerentes aos tipos penais; as circunstâncias dos crimes estão bem delineadas nos autos; ao passo que as consequências foram demonstradas nos autos e são próprias aos tipos penais em análise, nada tendo a ser mensurado para prejudicar o acusado; o comportamento das vítimas em nada contribuiu para a prática do delito e não há elementos para aferir a situação econômica do réu. Na primeira fase, atento ao disposto no art. 59, do CP, e havendo circunstância judicial desfavorável, fixo a pena-base em 2 (dois) meses e 7 (sete) dias de detenção para o crime de resistência, e, 6 (seis) meses e 22 (vinte e dois) dias de detenção para o crime de desacato. Na segunda fase de fixação da pena inexistem circunstâncias atenuantes e agravantes a serem valoradas, motivo pelo qual mantenho a pena intermediária no mínimo legal. Na terceira fase não há causa de diminuição e de aumento de pena para os delitos de resistência e desacato, assim, fica a reprimenda estabelecida **em 2 (dois) meses e 7 (sete) dias de detenção para o crime de resistência e 6 (seis) meses e 22 (vinte e dois) dias de detenção** para o crime de desacato. Diante do concurso material de crimes a **pena privativa de liberdade definitiva do acusado resulta em 8 (oito) meses e 29 dias de detenção**, pois todos os preceitos secundários restringem a liberdade. À míngua de outras circunstâncias modificadoras, a pena permanece tal como fixada. **V – FIXAÇÃO DO REGIME PRISIONAL. SUBSTITUIÇÃO DA PENA. DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE.** O acusado permaneceu preso entre os dias 23/11/2018 a 30/11/2018, portanto, sua detração é de 8 (oito) dias, o que não altera seu regime prisional. Considerando a pena privativa aplicada e não ser o Réu reincidente, nos termos do art. 33, § 2º, “c”, do Código Penal, fixo o REGIME ABERTO para início de cumprimento da pena. ***Prejudicada a substituição da pena por restritiva de direitos e o Sursis, tendo em vista a existência da Execução Penal 5000022-39.2021.8.27.2740, por isso determino a unificação das penas, após o trânsito em julgado.*** O acusado encontra-se em liberdade e assim deverá continuar caso deseje recorrer desta sentença, vez que não há motivos para sua prisão preventiva e nem a pena fixada recomenda essa medida gravosa. **VI – DISPOSIÇÕES FINAIS** Condene o Réu ao pagamento das custas judiciais, ficando suspensas em razão dos benefícios da assistência judiciária gratuita que defiro por terem a defesa patrocinada pela Defensoria Pública. Após o trânsito em julgado, comunique-se o TRE e o Instituto de Identificação, expedindo-se a Guia de Execução Criminal, obedecendo rigorosamente os termos da Resolução nº 113 do Conselho Nacional de Justiça. Deixo de ordenar a inserção do nome dos sentenciados no rol dos culpados, em face da revogação da determinação esculpida no art. 393, II, do CPP. Para o cumprimento das determinações exaradas acima, expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. Tocantinópolis/TO, data certificada pelo sistema. Documento eletrônico assinado por **HELDER CARVALHO LISBOA**. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, ficando a 2ª via afixada no “Placar” do Fórum desta Comarca, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Data e assinatura certificadas eletronicamente. Documento eletrônico assinado por **CARLOS EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA, Estagiário.**

INTIMAÇÃO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Dr. **HELDER CARVALHO LISBOA**, Juiz de Direito da Vara Criminal, desta cidade e Comarca, Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital **INTIMAR** a acusado: **ANDRE MATOS DE SOUSA**, brasileiro, união estável, natural de Tocantinópolis/TO, nascido aos 05/10/1980, filho de Albertina Matos de Sousa; nos autos da **Ação Penal nº 0003823-24.2016.8.27.2740**, por estar em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, para **apresentar as alegações finais na forma de memoriais escritos no prazo de 15 (quinze) dias**, através de Advogado ou Defensor Público, sob pena da ação penal ser julgada no estado em que encontra. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, ficando a 2ª via afixada no “Placar” do Fórum desta Comarca, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Data e assinatura certificadas eletronicamente. Documento eletrônico assinado por **CARLOS EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA, Estagiário.**

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Dr. **HELDER CARVALHO LISBOA**, Juiz de Direito da Vara Criminal, desta cidade e Comarca, Estado do Tocantins. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital **CITA** o (s) acusado (os): **KHRISTYAN COELHO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, natural de Tocantinópolis/TO, nascido em 20/01/1997, filho de Cleane Coelho de Sousa e de Claudivan dos Reis Sousa; nos autos de **Ação Penal nº 00013262220258272740**, por estar (em) em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, para o fim exclusivo de oferecer defesa preliminar. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do(a) acusado(a) ou do defensor constituído. Expirado o prazo do edital e o prazo para oferecimento de defesa inicial e, não comparecendo o(a) acusado(a), nem constituído defensor, os autos serão certificados e conclusos para deliberação, nos termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, ficando a 2ª via afixada no “Placar” do Fórum desta Comarca, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. Data e assinatura certificadas eletronicamente. Documento eletrônico assinado por **HELDER CARVALHO LISBOA, Juiz de Direito.**

PUBLICAÇÕES PARTICULARES
PALMAS
Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis

Quadra AA SE 50 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Palácio Marquês de São João da Palma, 2º Andar, S/N, Fórum da
Comarca de Palmas - Bairro: Plano Diretor Sul - CEP: 77021-654 - Fone: (63)3218-4569 - <https://www.tjto.jus.br/> Email:
seci@tjto.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5003656-62.2010.8.27.2729/TO

AUTOR: BANCO BRADESCO S.A.

RÉU: ANTÔNIO LUIZ SOUZA VIEIRA

RÉU: A. L. S. VIEIRA

EDITAL Nº 14640071

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Rafael Goncalves de Paula**, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Palmas, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 7ª Vara Cível de Palmas/TO tramita o processo de n.º 5003656-62.2010.8.27.2729, Classe: Execução de Título Extrajudicial, proposta por BANCO BRADESCO S.A. em desfavor de ANTÔNIO LUIZ SOUZA VIEIRA e A. L. S. VIEIRA, e que por este meio, procede a **CITAÇÃO** da parte **Executada** **ANTÔNIO LUIZ SOUZA VIEIRA e A. L. S. VIEIRA**, atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, bem como, para que, no **prazo de 03 (três) dias úteis, efetue o pagamento da dívida**, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para sua garantia (CPC, art. 829, *caput*). **INTIMÁ-LA** para que, caso queira, oponha-se à execução por meio de embargos, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados na forma do art. 231 do CPC, conforme o caso (CPC, art. 915).

CIENTIFICÁ-LA de que, caso queira efetuar o pagamento integral da dívida no prazo de 3 dias, deverá providenciar a atualização do cálculo e efetuar o depósito judicial, adicionando ao total os 5% relativos aos honorários advocatícios e o valor correspondente às despesas processuais desembolsadas pela parte exequente. **CIENTIFICÁ-LA** de que, caso queira efetuar o pagamento parcelado da dívida, nos termos do art. 916 do CPC, deverá, no prazo de 15 dias para embargos, reconhecer o crédito da parte exequente, providenciar a atualização do cálculo e efetuar o depósito judicial de pelo menos 30% do total, adicionando 10% relativos aos honorários advocatícios e o valor correspondente às despesas processuais integrais desembolsadas pela parte exequente. Deve ainda requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, ficando ciente de que a opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos, bem assim que terá de depositar as parcelas vincendas enquanto o requerimento não for apreciado, acrescendo a cada parcela 10% relativos aos honorários advocatícios. No primeiro momento que deva falar nos autos, cumpre à parte executada informar o endereço onde receberá as intimações, atualizando essa informação sempre que ocorrer qualquer modificação temporária ou definitiva, nos termos do art. 77, inciso V, do CPC. Fica a parte **ADVERTIDA** de que lhe será nomeado curador em caso da ausência de sua manifestação, conforme determinado no Despacho do evento 138. Tudo conforme a petição inicial e decisão disponibilizadas via sistema e-Proc.

Valor da dívida atualizada: R\$ 183.347,64 (cento e oitenta e três mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

OBSERVAÇÕES:

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como, será publicado no Diário da Justiça, na forma da lei.

A resposta deverá ser apresentada por meio eletrônico, mediante advogado devidamente cadastrado no sistema eProc (art. 2º da Lei 11419/2006 e Instrução Normativa n. 05/2011 do TJTO). Caso não tenha condições de arcar com as despesas do processo, procurar a Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Em caso de substabelecimento, deverá ser providenciado pelo próprio profissional habilitado em sua página de acesso ao sistema e-Proc.

Conforme a Instrução Normativa n.º 1/2016 do TJTO é desnecessário o encaminhamento de cópia impressa da petição inicial para cumprimento de mandado/carta de citação e intimação. Para ter acesso ao inteiro teor do processo, basta acessar a Consulta Pública no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, através do link: **eproc - Consulta Pública**, mediante autenticação na plataforma **Gov.Br**. Após fazer o login, será redirecionado para a página de consulta pública, bastando inserir o número e a chave do processo (indicados acima) para acesso integral. Para mais informações ou dúvidas de acesso entre em contato com o Suporte eProc/TJTO por meio do telefone **(63) 3218-4248 e (63) 3218-4388**.

Eu, **Ana Luisa Gonçalves Barros, Servidor de Secretaria** da Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis de Palmas, que digitei, conferi e atesto ser autêntica a assinatura do MM. Juiz abaixo lançada.

Palmas/TO, data certificada eletronicamente.

Documento eletrônico assinado por **LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do**

documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **14640071v2** e do código CRC **07d10bd1**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA

Data e Hora: 15/05/2025, às 15:42:48

5003656-62.2010.8.27.2729 14640071.V2

PALMAS

Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis

Quadra AA SE 50 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Palácio Marquês de São João da Palma, 2º Andar, S/N, Fórum da Comarca de Palmas - Bairro: Plano Diretor Sul - CEP: 77021-654 - Fone: (63)3218-4569 - <https://www.tjto.jus.br>/ Email: seci@tjto.jus.br

Cumprimento de sentença Nº 0034768-90.2017.8.27.2729/TO

REQUERENTE: IRMÃOS MEURER LTDA

REQUERIDO: CONSTRUTORA D. I. LTDA

EDITAL Nº 14446733

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (vinte) DIAS

A Excelentíssima Senhora Doutora **Silvana Maria Parfieniuk**, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível de Palmas, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 6ª Vara Cível de Palmas tramita o processo de nº. 0034768-90.2017.8.27.2729, Classe: Cumprimento de sentença, proposta por IRMÃOS MEURER LTDA, em desfavor de CONSTRUTORA D. I. LTDA, e que por este meio, procede a **INTIMAÇÃO** da parte **Executada CONSTRUTORA D. I. LTDA, CNPJ: 07197626000189**, atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, bem como, para que no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, efetue o pagamento da dívida no valor de **R\$ 89.854,84 (oitenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme cálculos atualizados juntados pela parte exequente no evento 159 que cumpriu o disposto no artigo 509, *caput* do NCPC, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, nos termos do artigo 523, § 1º, NCPC, sem prejuízo de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastarem para satisfazer a dívida e demais encargos, conforme determinado no Despacho do evento 163. Tudo em conformidade com a decisão disponibilizadas via sistema e-Proc.

OBSERVAÇÕES:

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como, será publicado no Diário da Justiça, na forma da lei.

A resposta deverá ser apresentada por meio eletrônico, através de advogado devidamente cadastrado no sistema EPROC. Caso não tenha condições de arcar com as despesas do processo, procurar a Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Para a prática do ato processual, deve o advogado se cadastrar previamente no sistema de processo eletrônico do Tribunal de Justiça do Tocantins (e-Proc/TJTO), nos termos do art. 2º da Lei n. 11.419/2006 e Instrução Normativa n. 05/2011 do TJTO. Em caso de

substabelecimento, este deverá ser providenciado pelo profissional que já se encontra habilitado, em sua própria página de acesso ao sistema e-Proc/TJTO.

De acordo com a Instrução Normativa nº 1, de 01 de março de 2016 do TJTO é desnecessário o encaminhamento de cópia impressa da petição inicial para cumprimento de mandado/carta de citação e intimação. Para ter acesso ao inteiro teor do processo, basta acessar a Consulta Pública no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, através do link: **eproc - Consulta Pública :: (tjto.jus.br)**, mediante autenticação na plataforma **Gov.Br**. Após fazer o login, será redirecionado para a página de consulta pública, bastando inserir o número e a chave do processo (indicados acima) para acesso integral. Para mais informações ou dúvidas de acesso entre em contato com o Suporte eProc/TJTO por meio do telefone **(63) 3218-4248 e (63) 3218-4388**, ou pelo e-mail **processoeletronico@tjto.jus.br**.

Eu, **Ana Luisa Gonçalves Barros, Servidor de Secretaria** da Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis de Palmas, que digitei, conferi e atesto ser autêntica a assinatura da MMª. Juíza Coordenadora abaixo lançada.

Palmas/TO, data certificada eletronicamente.

Documento eletrônico assinado por **SILVANA MARIA PARFIENIUK, Juíza Coordenadora**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **14446733v2** e do código CRC **c93339a0**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): SILVANA MARIA PARFIENIUK

Data e Hora: 25/04/2025, às 22:54:19

PALMAS
5ª Vara Cível

EDITAL

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Lauro Augusto Moreira Maia**, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 5ª Vara Cível de Palmas/TO tramita o processo de nº 0033035-55.2018.8.27.2729, Classe: Procedimento Comum Cível, proposta por ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CV LTDA em desfavor de SUPER MIX COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI e DANIEL INÁCIO DE MEDEIROS, e que por este meio procede a **CITAÇÃO** da parte **Requerida DANIEL INÁCIO DE MEDEIROS, CPF: 76189430449**, atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, bem como, para que no **prazo de 15 (quinze) dias**, ofereça defesa, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Fica a parte **CIENTIFICADA** que, em caso de revelia, será nomeado Curador Especial, conforme determinado no Despacho do evento 208. Tudo em conformidade com a petição inicial e decisão disponibilizadas via sistema e-Proc.

PALMAS
Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis

Quadra AA SE 50 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Palácio Marquês de São João da Palma, 2º Andar, S/N, Fórum da
Comarca de Palmas - Bairro: Plano Diretor Sul - CEP: 77021-654 - Fone: (63)3218-4569 - <https://www.tjto.jus.br/> Email:
seci@tjto.jus.br

EDITAL Nº 14488829
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (vinte) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Agenor Alexandre da Silva**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 1ª Vara Cível de Palmas/TO tramita o processo de nº 0024463-76.2019.8.27.2729, Classe: Interpelação, proposta por LILIANN BRANQUINHO BENÍCIO, VANESSA DURANTE, GILIARDE GONÇALVES DE ALMEIDA, DANIEL MARTINS MONTELO e BARBARA GIZELIA MOZZATO GONCALVES em desfavor de SEBASTIAO DA CONCEICAO DOS SANTOS e DAIANE RIBEIRO DA SILVA FONSECA, e que por este meio procede a **CITAÇÃO** da parte **Requerida SEBASTIAO DA CONCEICAO DOS SANTOS, CPF: 03660452106 e DAIANE RIBEIRO DA SILVA FONSECA, CPF: 01052546145**, atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, bem como, para que no **prazo de 15 (quinze) dias**, ofereça defesa, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Fica a parte **CIENTIFICADA** que, em caso de revelia, será nomeado Curador Especial, conforme determinado no Despacho do evento 195. Tudo em conformidade com a petição inicial e decisão disponibilizadas via sistema e-Proc.

OBSERVAÇÕES:

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como, será publicado no Diário da Justiça, na forma da lei.

A resposta deverá ser apresentada por meio eletrônico, através de advogado devidamente cadastrado no sistema EPROC. Caso não tenha condições de arcar com as despesas do processo, procurar a Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Para a prática do ato processual, deve o advogado se cadastrar previamente no sistema de processo eletrônico do Tribunal de Justiça do Tocantins (e-Proc/TJTO), nos termos do art. 2º da Lei n. 11.419/2006 e Instrução Normativa n. 05/2011 do TJTO. Em caso de substabelecimento, este deverá ser providenciado pelo profissional que já se encontra habilitado, em sua própria página de acesso ao sistema e-Proc/TJTO.

De acordo com a Instrução Normativa nº 1, de 01 de março de 2016 do TJTO é desnecessário o encaminhamento de cópia impressa da petição inicial para cumprimento de mandado/carta de citação e intimação. Para ter acesso ao inteiro teor do processo, basta acessar a Consulta Pública no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, através do link: **eproc - Consulta Pública :: (tjto.jus.br)**, mediante autenticação na plataforma **Gov.Br**. Após fazer o login, será redirecionado para a página de consulta pública, bastando inserir o número e a chave do processo (indicados acima) para acesso integral. Para mais informações ou dúvidas de acesso entre em contato com o Suporte eProc/TJTO por meio do telefone **(63) 3218-4248 e (63) 3218-4388**, ou pelo e-mail **processoeletronico@tjto.jus.br**.

Eu, **Ana Luisa Gonçalves Barros, Servidor de Secretaria** da Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis de Palmas, que digitei, conferi e atesto ser autêntica a assinatura da MMª. Juíza Coordenadora abaixo lançada.

Palmas/TO, data certificada eletronicamente.

PALMAS
Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis

Quadra AA SE 50 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Palácio Marquês de São João da Palma, 2º Andar, S/N, Fórum da
Comarca de Palmas - Bairro: Plano Diretor Sul - CEP: 77021-654 - Fone: (63)3218-4569 - <https://www.tjto.jus.br/> Email:
seci@tjto.jus.br

Cumprimento de sentença Nº 0032813-82.2021.8.27.2729/TO

REQUERENTE: UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

REQUERIDO: DJ REPRESENTACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA

EDITAL Nº 14554156
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (vinte) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor Lauro Augusto Moreira Maia, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Palmas, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo Juízo da 5ª Vara Cível de Palmas tramita o processo de nº. 0032813-82.2021.8.27.2729, Classe: Cumprimento de sentença, proposta por UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, em desfavor de DJ REPRESENTACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA, e que por este meio, procede a INTIMAÇÃO da parte Executada DJ REPRESENTACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA, CNPJ:15516242000100, atualmente em endereço incerto e não sabido, para tomar conhecimento da presente ação, bem como, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da dívida no valor de R\$ 7.928,05 (sete mil novecentos e vinte e oito reais e cinco centavos), conforme cálculos atualizados juntados pela parte exequente no evento 162 que cumpriu o disposto no artigo 509, caput do NCPC, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, nos termos do artigo 523, § 1º, NCPC, sem prejuízo de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastarem para satisfazer a dívida e demais encargos, conforme determinado no Despacho do evento 166. Tudo em conformidade com a decisão disponibilizadas via sistema e-Proc.

OBSERVAÇÕES:

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como, será publicado no Diário da Justiça, na forma da lei.

A resposta deverá ser apresentada por meio eletrônico, através de advogado devidamente cadastrado no sistema EPROC. Caso não tenha condições de arcar com as despesas do processo, procurar a Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Para a prática do ato processual, deve o advogado se cadastrar previamente no sistema de processo eletrônico do Tribunal de Justiça do Tocantins (e-Proc/TJTO), nos termos do art. 2º da Lei n. 11.419/2006 e Instrução Normativa n. 05/2011 do TJTO. Em caso de substabelecimento, este deverá ser providenciado pelo profissional que já se encontra habilitado, em sua própria página de acesso ao sistema e-Proc/TJTO.

De acordo com a Instrução Normativa nº 1, de 01 de março de 2016 do TJTO é desnecessário o encaminhamento de cópia impressa da petição inicial para cumprimento de mandado/carta de citação e intimação. Para ter acesso ao inteiro teor doprocesso, basta acessar a Consulta Pública no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, através do link: eproc - Consulta Pública :: (tjto.jus.br) , mediante autenticação na plataforma Gov.Br . Após fazer o login, será redirecionado para a página de consulta pública, bastando inserir o número e a chave do processo (indicados acima) para acesso integral. Para maisinformações ou dúvidas de acesso entre em contato com o Suporte eProc/TJTO por meio do telefone (63) 3218-4248 e (63)3218-4388, ou pelo e-mail processoeletronico@tjto.jus.br.

Eu, Ana Luisa Gonçalves Barros, Servidor de Secretaria da Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis de Palmas, que digitei,conferi e atesto ser autêntica a assinatura do MM. Juiz abaixo lançada.

Palmas/TO, data certificada eletronicamente.

Documento eletrônico assinado por LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA, Juiz de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da autenticidade dodocumento está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do códigoverificador 14554156v2 e do código CRC c228ab0f.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA

Data e Hora: 08/05/2025, às 14:41:30

SINSJUSTO
Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Tocantins

REPUBLIÇÃO

Edital Nº 02, de 26 de maio de 2025 - SINSJUSTO
O SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - SINSJUSTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em obediência às disposições contidas no artigo 11, “a”, do Estatuto da entidade e, considerando a decisão da maioria dos membros presentes em reunião ordinária da Junta Governativa Provisória, **CONVOCA** a categoria de servidores e servidoras filiados(as) ao SINSJUSTO em situação regular, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, no dia 21 de junho de 2025, em primeira chamada às 9:00 horas, com presença de metade mais um dos filiados , em segunda chamada, às 09:30h, com qualquer número de filiados, a ser realizada no salão de festas localizado na Sede Social do SINSJUSTO, na zona rural de Palmas, Fazenda Brejo Comprido, Chácara 4, para apreciar as Contas da Gestão 2021-2024 e deliberar sobre o relatório desta, nos termos do artigo 16 do Estatuto do SINSJUSTO. Palmas – TO, 26 de maio de 2025.

Maria das Dores
presidente da Junta Governativa

SEÇÃO ADMINISTRATIVA
PRESIDÊNCIA
Portarias

Portaria Nº 1854, de 29 de maio de 2025

Altera o *caput* do art. 5º da Portaria Nº 1540/2024 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 28 de maio de 2024, para incluir a Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas no Bloco de Competência Criminal (BC-CRIM) da CPE Central.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº 04, de 15 de fevereiro de 2024, que regulamenta o funcionamento das Centrais de Processamento Eletrônico de Feitos Judiciais de Primeiro Grau (CPEs) criadas pela Resolução TJTO nº 19/2021, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o previsto na Portaria nº 1540, de 28 de maio de 2024, que instalou a Central de Processamento Eletrônico de Feitos Judiciais de Primeiro Grau da Região Central (CPE Central), com sede na Comarca de Palmas;

CONSIDERANDO, ainda, a Manifestação 6512647 do 1º Juiz Auxiliar da Presidência do TJTO no processo SEI nº 19.0.000033257-0, propondo a inclusão da Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas no âmbito do Bloco de Competência Criminal (BC-CRIM) da CPE Central;

RESOLVE:

Art. 1º - O *caput* do art. 5º da Portaria Nº 1540/2024 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 28 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º** O Bloco de Competência Criminal (BC-CRIM) da CPE Central é responsável pela execução das atividades cartorárias relativas exclusivamente aos processos judiciais que tramitam nas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Criminais, bem como na Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, todas da Comarca de Palmas, desde o recebimento da denúncia até a baixa definitiva.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **MAYSA VENDRAMINI ROSAL**
Presidente

Portaria Nº 1867, de 30 de maio de 2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido na decisão proferida nos autos SEI nº 25.0.000011884-5,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a lotação provisória da servidora Dominique Falcão Martins, Assessora Jurídica de 1ª Instância, na 7ª Vara Cível da Comarca de Palmas até 19/12/2025.

Parágrafo único. Ao final do período, a servidora deverá retornar às atividades no NACOM ou outra unidade a critério da Presidência do Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora **MAYSA VENDRAMINI ROSAL**
Presidente

Resoluções

Resolução Nº 10, de 8 de maio de 2025

Institui a Política de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** os parâmetros nacionais de planejamento e gestão estratégica que devem nortear a atuação dos órgãos do Poder Judiciário no período 2021-2026, estabelecidos na Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 240, de 09 de setembro de 2016, que instituiu a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, para o período de 2021-2026, que definiu como macrodesafio o aperfeiçoamento da gestão de pessoas;

CONSIDERANDO a relevância dos princípios que fundamentam as práticas de gestão de pessoas e das diretrizes que norteiam as estruturas organizacionais, processos e mecanismos de controle, contribuindo para o alcance dos macrodesafios;

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal Pleno, tomada na 7ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 08 de maio de 2025, e o constante no processo SEI nº 24.0.000023426-1,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica instituída a Política de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, com as seguintes finalidades:

I – contribuir para o alcance dos propósitos estratégicos do Poder Judiciário do Estado do Tocantins e para a realização da justiça;

II – estabelecer princípios e diretrizes em gestão de pessoas e organização dos processos de trabalho;

III – fomentar o aprimoramento da capacidade de atuação do Poder Judiciário do Estado do Tocantins a partir do desenvolvimento profissional dos servidores e suas competências e do favorecimento à cooperação;

IV – subsidiar o gerenciamento, a redução de riscos e a promoção de saúde em gestão de pessoas;

V – instituir mecanismos de governança a fim de assegurar a aplicação desta política e o acompanhamento de seus resultados, bem como do desempenho da gestão de pessoas;

VI – tornar públicas as premissas que fundamentam a atuação da Diretoria de Gestão de Pessoas.

CAPÍTULO II

DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º. Para fins desta Resolução, considera-se:

I – gestão de pessoas: conjunto de políticas, métodos e práticas de uma organização voltados a propiciar condições para que seus trabalhadores possam desenvolver suas atividades, favorecendo o desenvolvimento profissional, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos;

II – governança de pessoas: conjunto de mecanismos de avaliação, direcionamento e monitoramento da gestão de pessoas para garantir a realização da missão institucional com qualidade, ética, eficiência, efetividade e de modo sustentável, com redução de riscos e promoção da saúde;

III – política de gestão de pessoas: conjunto de princípios e diretrizes que orientam as práticas em gestão de pessoas, com vistas à obtenção de resultados desejados por magistrados e servidores, pela instituição e pela sociedade;

IV – princípios: crenças e valores institucionais e profissionais que apoiam e norteiam as relações de trabalho e sustentam as diretrizes de atuação da área de gestão de pessoas;

V – diretrizes: instruções, orientações ou indicações direcionadas às ações fundamentais em gestão de pessoas e que devem ser consideradas no planejamento e na execução;

VI – eficiência: grau de otimização na utilização, conservação e desenvolvimento dos recursos potenciais e atuais na consecução dos fins do Poder Judiciário;

VII – efetividade: grau de atingimento dos resultados na consecução dos fins constitucionais e legais do Poder Judiciário;

VIII – ambiente de trabalho: conjunto de fatores, como bens, instrumentos, processos e meios de natureza material e imaterial, que condiciona e organiza, e no qual são exercidas atividades laborais;

IX – processo de trabalho: conjunto de recursos e atividades organizadas e inter-relacionadas, desenvolvidas individualmente ou em equipe, que transformam insumos e produzem serviços;

- X – condições de trabalho: características do ambiente de trabalho, os recursos e a mediação física-estrutural e organizacional para o trabalho humano;
- XI – organização do trabalho: conjunto de normas, instruções, práticas e processos que modulam as relações hierárquicas e competências, os mecanismos de deliberação, a divisão e o conteúdo dos tempos de trabalho, o conteúdo das tarefas, os modos operatórios, os critérios de qualidade e de desempenho;
- XII – cooperação: mobilização, pelas pessoas, de seus recursos subjetivos para, juntas, superarem coletivamente as deficiências e contradições que surgem da própria natureza ou da essência da organização prescrita do trabalho e da concordância entre singularidades, por meio da construção dialogal de regras informais, técnicas e éticas, que orientam o trabalho real;
- XIII – cooperação horizontal, vertical e transversal: respectivamente, a cooperação entre os pares e os membros de equipes de trabalho; entre os ocupantes de diferentes níveis da linha hierárquica sempre no duplo sentido ascendente-descendente; entre trabalhadores da organização e usuários, beneficiários, auxiliares e advogados, assim como com integrantes de outras instituições correlatas;
- XIV – variabilidade: a variação, de caráter ineliminável e imprevisível, dos diversos elementos de uma situação de trabalho, envolvendo os aspectos intra e interindividual, condições técnicas, organizacionais, ambientais e suas interações;
- XV – competência: conjunto de saberes, conhecimentos, habilidades e atitudes correlacionados, que devem ser mobilizados para o atingimento dos resultados organizacionais;
- XVI – gestão do conhecimento: processo de identificação, maximização, codificação e compartilhamento do conhecimento organizacional;
- XVII – gestor: magistrado ou servidor que exerce atividades com poder de decisão, liderança de indivíduos e de equipes e, por meio de gestão de pessoas, de recursos, das condições organizacionais e de processos de trabalho, viabilizando o alcance dos resultados institucionais;
- XVIII – grupo gestor: colegiado de gestores e/ou representantes com a finalidade de analisar, discutir e deliberar sobre melhorias que visem ao alcance dos resultados estratégicos;
- XIX – grupos de trabalho: coletivos de servidores e/ou magistrados constituídos para discutir questões relativas ao planejamento estratégico e às diretrizes que dizem respeito a seu trabalho, com objetivo de propor melhorias ou realizar avaliação do trabalho;
- XX – representantes: servidores e magistrados integrantes dos grupos gestores ou grupos de trabalho;
- XXI – produtividade: é a relação entre o que é produzido e os recursos utilizados, refletindo a eficiência de uma instituição e deve estar associada a aspectos como a qualidade e quantidade das entregas, definição de metas alinhadas à promoção de uma comunicação eficaz e uma cultura de *feedback* contínuo, garantidas através de um ambiente de trabalho saudável, confortável, respeitoso, democrático e seguro e de uma gestão com foco nas pessoas, com a identificação de pontos fracos e valorização dos pontos fortes das equipes, o investimento em tecnologia e automação de processos para potencializar os resultados;
- XXII – desempenho: é a capacidade de um servidor aplicar suas competências técnicas e comportamentais de forma eficaz para atingir os objetivos institucionais, agregando valor ao serviço prestado à sociedade. É um processo influenciado por fatores como motivação, engajamento e adaptação às mudanças, refletindo tanto a realização pessoal quanto a produção de resultados concretos que promovem eficiência e qualidade no setor público.

CAPÍTULO III DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º. A Política de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, será orientada pelos seguintes princípios:

- I – valorização de magistrados e servidores e de sua experiência, conhecimentos, habilidades e atitudes;
- II – promoção da saúde, vista como dinâmica de construção contínua, que tem como referência um estado de completo bem-estar físico, mental e social e que considere a vivência no trabalho como recurso fundamental;
- III – aprimoramento contínuo das condições de trabalho, abrangendo a concepção ergonômica dos espaços, instrumentos e processos de trabalho de servidores, magistrados e demais envolvidos;
- IV – promoção da cultura de valorização social do trabalho, como elemento indispensável à dignidade humana;
- V – promoção da cultura orientada a resultados, com foco no aperfeiçoamento da eficiência, da qualidade e da efetividade dos serviços prestados à sociedade, na consecução dos fins jurídicos e metajurídicos da Jurisdição;
- VI – alinhamento do desenvolvimento profissional ao desenvolvimento institucional, conforme os objetivos estratégicos, os valores do serviço público judiciário e da magistratura;
- VII – reconhecimento de que as atividades desempenhadas exigem competências específicas e o aprendizado individual e coletivo contínuo vinculado à experiência de trabalho;
- VIII – reconhecimento da responsabilidade pela identificação e pela promoção de ações de desenvolvimento de pessoas;
- IX – estímulo ao desenvolvimento de talentos, ao trabalho criativo e à inovação;
- X – práticas em gestão de pessoas pautadas, entre outros, pela ética, cooperação, eficiência, eficácia, efetividade, isonomia, publicidade, mérito, transparência e respeito à diversidade;
- XI – fomento à gestão do conhecimento e ao desenvolvimento das competências e da aprendizagem contínua baseada no compartilhamento das experiências vividas no exercício profissional;
- XII – respeito à diversidade e à consideração da variabilidade pessoal, das tarefas, dos contextos de produção e das condições de trabalho para a concepção e a implementação de mecanismos de avaliação e de alocação de recursos;

XIII – garantia de acessibilidade a todos do Poder Judiciário, com a adaptação do meio e a remoção de barreiras físicas, arquitetônicas, de comunicação e atitudinais, de modo a promover o amplo e irrestrito acesso de pessoas com deficiência às suas dependências, aos serviços que prestam e às respectivas carreiras;

XIV – caráter participativo da gestão, com fomento à cooperação vertical, horizontal e transversal.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES DE GESTÃO DE PESSOAS

Seção I

Do Planejamento em Gestão de Pessoas

Art. 4º. São diretrizes para o planejamento das ações relacionadas à gestão de pessoas:

I – instituir e executar plano estratégico de Gestão de Pessoas alinhado ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Tocantins e às diretrizes desta Política, com objetivos, indicadores, metas e planos de ação específicos;

II – garantir que os responsáveis pela área de gestão de pessoas participem efetivamente do planejamento, da execução e do aprimoramento da estratégia do órgão;

III – assegurar a gestão participativa, com a integração de representantes de magistrados e servidores;

IV – zelar pela instituição e pela manutenção de carreiras que permitam progressão remuneratória e desenvolvimento do servidor ao longo da carreira;

V – fomentar o compartilhamento da experiência, a deliberação coletiva e a cooperação vertical, horizontal e transversal;

VI – definir os recursos necessários ao cumprimento dos objetivos da gestão de pessoas, como pessoal, orçamento, mecanismos organizacionais, infraestrutura e tecnologia da informação;

VII – instituir e manter carreiras que permitam progressão remuneratória e desenvolvimento do servidor ao longo da carreira, zelando para que não haja distinção entre carreiras de servidores de diferentes graus de jurisdição;

VIII – criar e fortalecer mecanismos que estimulem o desenvolvimento e a retenção dos talentos;

IX – dimensionar, distribuir e avaliar a força de trabalho a partir do estabelecimento de critérios de análise da produção que contemplem as competências requeridas, a variabilidade das condições de atuação, as necessidades do órgão e dos serviços prestados à sociedade, a otimização das quantidades de atos realizados em relação ao grau de atingimento dos fins jurídicos e metajurídicos da jurisdição.

Seção II

Da Seleção, do Ingresso e da Lotação de Servidores

Art. 5º. São diretrizes para a seleção, o ingresso e a lotação de servidores:

I – zelar para que os concursos públicos privilegiem a seleção de candidatos com conhecimentos e habilidades compatíveis com os requisitos e as competências dos cargos, em condições de igualdade e acessibilidade;

II – garantir que todo servidor recém-ingresso participe de programa de ambientação composto, dentre outras, por atividades relacionadas à estrutura orgânica, plano estratégico, processos de trabalho, integração, saúde no trabalho, benefícios, segurança da informação e gestão de pessoas;

III – distribuir a força de trabalho de forma equânime, de modo a assegurar a realização dos fins do Poder Judiciário de acordo com as necessidades operacionais do órgão e de cada unidade, considerando as condições de variabilidade;

IV – movimentar servidores de acordo com a necessidade do órgão, as atribuições do cargo e as competências individuais, mediante procedimento transparente, devendo ser mantido banco de talentos e de interesses;

V – definir formalmente perfil profissional desejado para as posições de liderança de pessoas;

VI – prover cargos em comissão e funções de confiança mediante o atendimento de critérios previamente estabelecidos, orientados pelas necessidades do órgão, pela competência exigida pelo cargo ou função e pelo reconhecimento do mérito, promovendo, sempre que possível, processo seletivo transparente e acessível.

Seção III

Do Acompanhamento e do Desenvolvimento de Servidores

Art. 6º. São diretrizes para o acompanhamento e o desenvolvimento de servidores:

I – adotar mecanismos de gestão de desempenho baseados em competências que contemplem o planejamento, o acompanhamento e a avaliação do desempenho dos servidores, assim como técnicas de *feedback* e compartilhamento de experiências;

II – desenvolver a gestão de desempenho baseada na realidade do trabalho e que considerem a qualidade, a eficiência e a efetividade das ações desenvolvidas, assim como a variabilidade das condições de desempenho;

III – vincular o desenvolvimento na carreira ao desempenho e ao aprimoramento das competências do servidor, sem prejuízo do fomento à cooperação;

IV – aferir o desempenho de todos os servidores e gestores mediante critérios objetivos, utilizando-se, preferencialmente, da autoavaliação, da avaliação de pares, subordinados e gestores;

V – utilizar as avaliações de desempenho como suporte e informação às ações de gestão de pessoas, em especial para orientar as ações de capacitação e desenvolvimento;

VI – desenvolver ações de educação orientadas para o aprendizado de longo prazo, utilizando a gestão por competência, trilhas de aprendizagem e promoção de ações que possibilitem a aquisição, o desenvolvimento e o alinhamento de competências individuais e organizacionais;

VII – considerar, na gestão e avaliação de desempenho dos servidores, os seguintes fatores para assegurar uma análise justa e equilibrada:

a) a diferença no volume de trabalho entre os servidores ou unidades, levando em conta as variações na demanda e na distribuição das atividades;

b) a complexidade das tarefas realizadas por cada servidor, observando o nível de responsabilidade e especialização exigidas;

c) a forma como a carga de trabalho é distribuída, garantindo uma alocação adequada, conforme as atribuições e capacidades de cada servidor;

d) fatores pessoais e contextuais que influenciam o desempenho, tais como saúde, licenças, afastamentos, concessões e condições especiais de trabalho;

e) a adoção de critérios que assegurem justiça e equidade na avaliação, levando em consideração as particularidades e circunstâncias específicas de cada servidor.

Seção IV

Do Acompanhamento e do Desenvolvimento de Gestores

Art. 7º. São diretrizes para o acompanhamento e o desenvolvimento de gestores:

I – disseminar a compreensão de que o gestor de cada unidade é responsável pela comunicação entre os profissionais na linha hierárquica, pela integração e cooperação em sua equipe e corresponsável pelo seu desenvolvimento profissional e pelo ambiente de trabalho;

II – estabelecer estratégias que garantam o desenvolvimento de potenciais sucessores dos ocupantes de cargos e funções gerenciais;

III – assegurar oportunidades de desenvolvimento e de aquisição de competências gerenciais aos gestores e potenciais sucessores em condições de igualdade e acessibilidade;

IV – divulgar a cultura da autoridade cooperativa, da confiança, da valorização do retorno da experiência de trabalho, da discussão e deliberação coletiva e do compromisso com a qualidade e a efetividade dos serviços judiciários.

Seção V

Da Valorização e do Ambiente de Trabalho

Art. 8º. São diretrizes para promover a valorização e para garantir ambiente de trabalho adequado e qualidade de vida a magistrados e servidores:

I – realizar, periodicamente, pesquisas com participação de magistrados e servidores, sem prejuízo de outros métodos de investigação, com o objetivo de fornecer subsídios para ações de melhoria no ambiente de trabalho;

II – promover ações de melhoria contínua no ambiente de trabalho de forma integrada e contínua, contemplando as dimensões física, social, psicológica e organizacional, favorecendo a adoção de hábitos saudáveis, a melhoria das relações de trabalho, a qualidade e efetividade dos serviços e o aumento do desempenho;

III – propiciar aos usuários o constante aperfeiçoamento dos níveis de satisfação, de qualidade, de produtividade e de efetividade, por meio da intermediação com a Diretoria de Tecnologia da Informação e com o Centro de Comunicação Social, de modo a facilitar o seu trabalho e a favorecer a evolução das relações laborais;

IV – implementar o teletrabalho, nos termos da legislação vigente, o qual deverá prestigiar a cooperação, a integração e a participação, além de não embarçar o direito ao tempo livre;

V – favorecer a implementação da Política de Atenção Integral à Saúde de magistrados e servidores, nos termos da Resolução CNJ nº 207/2015 ou outra que a venha substituir;

VI – promover a criação e o fortalecimento de grupos de discussão e deliberação que fomentem a manifestação de ideias e a apresentação de sugestões e projetos;

VII – assegurar o cumprimento da Política Nacional de Inclusão das Pessoas com Deficiência e as normativas e recomendações de acessibilidade ao Poder Judiciário;

VIII – estimular, de forma integrada e contínua, a adoção de ações de promoção da saúde, redução de riscos e prevenção de acidentes e doenças, inclusive com a melhoria das condições de trabalho, do conteúdo e organização das tarefas e processos de trabalho, usabilidade dos sistemas e acessibilidade, baseadas em preceitos das ciências do trabalho e nos princípios de prevenção e precaução;

IX – favorecer ações que incrementem a sustentabilidade ambiental, econômica e social, voltadas tanto para o público interno como aos destinatários dos serviços judiciários;

X – instituir regras de conduta ética e realizar ações de prevenção e combate a mecanismos, gestão e atitudes que favoreçam o assédio ou o desrespeito aos valores profissionais do serviço público judiciário e da magistratura;

- XI – promover ações de favorecimento da visibilidade e de reconhecimento da contribuição do trabalho, de modo a fomentar a cooperação e o desempenho coletivo e individual;
- XII – primar para que as condições de trabalho e as ações de valorização favoreçam a motivação, o comprometimento organizacional, a cooperação e a retenção de talentos;
- XIII – monitorar as causas dos desligamentos voluntários e adotar medidas que mitiguem sua ocorrência por meio de melhorias institucionais;
- XIV – estabelecer, no decorrer da carreira, ações de orientação e acompanhamento, preparação para aposentadoria, inclusão e apoio no pós-aposentadoria;
- XV – desenvolver ações que favoreçam o retorno ao trabalho após afastamentos por doença;
- XVI – reconhecer e valorizar a história institucional dos magistrados e dos servidores ativos e aposentados, incentivando a sua participação em atividades da organização, inclusive mediante voluntariado.

CAPÍTULO V
DA GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS

- Art. 9º. A Política de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins será gerida pelo Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, a quem compete:
- I – propor e coordenar plano estratégico local de gestão de pessoas alinhado aos objetivos institucionais e às diretrizes da Política Nacional de Gestão de Pessoas e da Política de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;
 - II – atuar na interlocução com a Rede de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;
 - III – monitorar, avaliar e divulgar o desempenho e os resultados alcançados pela gestão de pessoas;
 - IV – instituir grupos de discussão e trabalho com o objetivo de propor e de subsidiar a avaliação da política e medidas de gestão de pessoas;
 - V – contribuir para o alcance dos propósitos estratégicos do Poder Judiciário e para a realização da justiça;
 - VI – fomentar o aprimoramento da atuação das unidades do Poder Judiciário, a partir do desenvolvimento profissional da força de trabalho, das suas competências e do favorecimento à cooperação;
 - VII – subsidiar o gerenciamento, a redução de risco e a promoção de saúde em gestão de pessoas;
 - VIII – propor mecanismos de governança, a fim de assegurar a aplicação da política e o acompanhamento de seus resultados, bem como do desempenho da gestão de pessoas;
 - IX – atuar em articulação com as demais instâncias afetas à gestão de pessoas no âmbito deste Tribunal, tais quais, o Comitê de Atenção Integral à Saúde, o Comitê de Gestão de Pessoas por Competências, a Comitê Gestor do Teletrabalho, a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e da Discriminação, o Comitê de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade e a Comissão de Ética.
- Art. 10. A composição, competências e demais atribuições do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas estão regulamentadas na Portaria nº 3003, de 05 de dezembro de 2023.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 11. O Poder Judiciário do Estado do Tocantins estruturará as unidades de gestão de pessoas e qualificará os servidores e estagiários que nelas atuem para que atendam aos princípios e às diretrizes previstas nesta Resolução e, conforme a seguir:
- I – fomentar a participação das unidades de gestão de pessoas nos processos de mudança organizacional relacionados a processos de trabalho, força de trabalho, estrutura organizacional e outros que impactem as condições laborais;
 - II – assegurar o tempo necessário para que as pessoas desenvolvam as ações preconizadas nesta política, seja por meio de processos ligados ao aprimoramento contínuo, avaliação e participação, seja pela destinação de horários específicos para essas diferentes atividades;
 - III – fornecer orientações e suporte aos gestores e servidores atuando como consultores internos em assuntos afetos à área de gestão de pessoas;
 - IV – executar ações alinhadas ao planejamento estratégico do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, bem como às diretrizes desta Política, com objetivos, indicadores, metas e planos de ação específicos;
 - V – estruturar as áreas especializadas de atuação, tais como: Planejamento e governança em gestão de pessoas; Clima e cultura organizacional; Seleção, ingresso, lotação e ambiência; Acompanhamento e desenvolvimento de Magistrados e Servidores; Valorização e ambiente de trabalho; Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho; Diversidade e Inclusão; Remuneração e benefícios; Desenvolvimento e organização de fluxos e processos de trabalho; e Gestão da Carreira e aposentadoria; Gestão de documentos e informações funcionais;
 - VI – aperfeiçoar os sistemas informatizados para registro, acompanhamento e atualização dos dados e demandas atinentes à gestão de pessoas.
- Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.
- Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora **MAYSA VENDRAMINI ROSAL**
Presidente

DIRETORIA GERAL
Decisões

PROCESSO 25.0.000010401-1

INTERESSADO

ASSUNTO

Decisão Nº 3885 / 2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se de ofício subscrito pelo Desembargador Pedro Nelson de Miranda Coutinho, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, onde solicita o custeio das inscrições, para participação **das servidoras Silma Pereira de Sousa Oster e Arylma Rocha Botelho** no Curso de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e Sindicância: Apuração disciplinar baseada na Lei nº 8.112/9, a ser promovido pela **CONSULTRE, nos dias 11, 12 e 13 de junho de 2025, na cidade de Fortaleza/CE**, conforme Formalização de Demanda, Gerenciamento de riscos e Termo de referência inseridos nos eventos 6480788, 6480834 e 6480869.

Justifica o pedido (6306542):

"2.2. O Curso solicitado tem por finalidade oferecer uma formação abrangente e prática para profissionais do setor público, com foco na Lei nº 8.112/90. Alinhando teoria e prática, o conteúdo aborda desde a instrução inicial até o julgamento, com exemplos e modelos que facilitam a atuação em procedimentos disciplinares, garantindo conformidade com normativas legais e decisões dos Tribunais Superiores, bem como o Curso será uma oportunidade de acesso ao conhecimento atualizado sobre a temática administrativa-disciplinar além de proporcionar a necessária segurança para a devida instrução processual de acordo com o ordenamento jurídico vigente e com supedâneo na jurisprudência atual, contemplando várias temáticas importantes em torno de diversos momentos processuais permitindo aos participantes um conhecimento sólido e indispensável para sua atuação.."

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense opinou pelo deferimento do pedido, nos termos da Decisão (6502687).

Certidões de regularidade, Declarações exigidas pela lei, documentação da empresa **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA EPP, CNPJ nº. 36.003.671/0001-5**, folder do evento (6495612, 6495588, 6495593 e 6358021).

Minuta de Contrato 6502211.

Decisão ASPRE autoriza o pedido (6504577).

Informação de classificação orçamentária (6511914) e detalhamento de dotação orçamentária (6511914).

O Parecer 963 (6514814), de lavra da **ASJUADMDG**, opinou pela possibilidade jurídica da contratação direta em referência, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação.

Ante o exposto e a documentação constante dos autos, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/21 e, nos termos do art. 72, inciso VIII, da referida Lei, combinado com o art. 9º, inciso III, da Instrução Normativa TJ/TO nº 5/2023, AUTORIZO a contratação direta da empresa **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO - LTDA**, para 2 (duas) inscrições para as presidentes das Comissões de Sindicância e PAD da CGJUS, no *Curso Processo Administrativo Disciplinar –PAD e Sindicância: Apuração disciplinar baseada na Lei nº 8.112/90*, que será promovido pela Consultre, no período de 11 a 13 de junho de 2025, em Fortaleza/CE, pelo valor de **R\$ 8.080,00 (oito mil e oitenta reais)**, conforme minuta de contrato de evento 6502211.

Por conseguinte, determino o envio dos autos à:

- 1. SPADG** para publicação desta Decisão;
- 2. DCC** para formalização do instrumento contratual, conforme minuta 6502211;
- 3. DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho e demais providências cabíveis;
- 4. CGJUS/COMSIND** para conhecimento e acompanhamento.

Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portarias

Portaria Nº 1848/2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 29 de maio de 2025

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 214/2025, referente ao Processo Administrativo nº 25.0.000010243-4, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Cesar Felipe Cury, que tem por objeto a contratação de instrutor para ministrar a Palestra: "O Direito e o Consenso na Pós-Modernidade" do evento 17º Fórum Nacional da Mediação e Conciliação (FONAMEC), para magistrados(as), servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense; conciliadores(as) e mediadores(as) expositores das oficinas credenciados(as) no Nupemec, Membros do Ministério Público, OAB e Defensoria Pública do Estado do Tocantins; Estudantes e comunidade em geral, modalidade presencial..

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Andréia Teixeira Marinho Barbosa - matrícula 165741, como gestora do contrato nº 214/2025, e a servidora Amanda Emilene Arruda - matrícula 355427, como substituta, para conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará o contratado para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 1846/2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 29 de maio de 2025

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 213/2025, referente ao Processo Administrativo nº 25.0.000010892-0, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Hildebrando da Costa Marques, que tem por objeto a contratação de instrutor para ministrar a Palestra: “Acesso à Justiça, Mediação e Sistema Multiportas do 17º Fórum Nacional da Mediação e Conciliação (FONAMEC) para magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense; conciliadores(as) e mediadores(as) expositores das oficinas credenciados(as) no Nupemec; membros do Ministério Público, OAB e Defensoria Pública do Estado do Tocantins; estudantes e comunidade em geral, na modalidade Presencial.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Andréia Teixeira Marinho Barbosa - matrícula 165741, como gestora do contrato nº 213/2025, e a servidora Amanda Emilene Arruda - matrícula 355427, como substituta, para conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará o contratado para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 1798/2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 26 de maio de 2025

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 207/2025, referente ao Processo Administrativo nº 25.0.000009497-0, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Conceptu Treinamentos e Desenvolvimento Profissional - Ltda, que tem por objeto a contratação empresa para ministrar o Aditivos e reequilíbrio econômico-financeiro em obras públicas e serviços de engenharia, conforme a Lei nº14.133, de 2021, para servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, na modalidade Presencial.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Lílian Gama da Silva - matrícula 352959, como gestora do contrato nº 207/2025, e a servidora Sabrina D’Lizandro Timotheo de Sousa Freitas - matrícula 362194, como substituta, para conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 1835/2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 28 de maio de 2025

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 210/2025, referente ao Processo Administrativo nº 25.0.000010872-6, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Irving William Chaves Holanda, que tem por objeto a contratação de instrutor para ministrar o curso Laboratório Prático de Inteligência Artificial Generativa (IA-GEN): Turmas III (Etapas 1 E 4) e IV (Etapas 2 e 3), para magistrados(as) e servidores (as) do Poder Judiciário Tocantinense, na modalidade presencial.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Andréia Teixeira Marinho Barbosa - matrícula 165741, como gestora do contrato nº 210/2025, e a servidora Amanda Emilene Arruda - matrícula 355427, como substituta, para conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará o contratado para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 1828/2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 27 de maio de 2025

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 209/2025, referente ao Processo Administrativo nº 25.0.000005472-3, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Sul Água Equipamentos - Ltda, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais diversos (construção civil) para os serviços de manutenção predial.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor João Carlos Sarri Júnior - matrícula 353451, como gestor do contrato nº 209/2025, e a servidora Aline Aragão Ishizawa - matrícula 233558, como substituta, para, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 1829/2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 27 de maio de 2025

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o contrato nº 209/2025, referente ao Processo Administrativo nº 25.0.000005472-3, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Sul Água Equipamentos - Ltda, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais diversos (construção civil) para os serviços de manutenção predial.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Francisco Magno Mendes de Miranda - matrícula 367475, como fiscal do contrato nº 209/2025, e o servidor Rafael de Oliveira Molina - matrícula 367778, como substituto, para, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o fiscal comunicará ao gestor, que notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Portaria Nº 1830/2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, de 27 de maio de 2025

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 7/2021 que dispõe acerca das normas de administração de bens permanentes móveis e imóveis do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Comissão para recebimento provisório e definitivo dos bens de que trata o contrato nº 209/2025, referente ao Processo Administrativo nº 25.0.000005472-3, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Sul Água Equipamentos - Ltda, que tem por objeto aquisição de equipamentos e materiais diversos (construção civil) para os serviços de manutenção predial.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão supramencionada, sob a presidência do primeiro:

I - João Carlos Sarri Júnior - matrícula 353451;

II - Francisco Magno Mendes de Miranda - matrícula 367475; e

III - Joana Darc Batista Silva - matrícula 263644.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CENTRAL DE COMPRAS
Extratos

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000003550-8

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE003092

CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CREDENCIADA: Thais Raianny Lima Silva.

CPF: 032.XXX.XXX-48.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 3.825,28 (Três mil e oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 21 de abril de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000003522-2

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE003093

CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CREDENCIADA: Kiara Kelly Barroso de Melo Amado.

CPF: 613.XXX.XXX-25.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 2.749,42 (Dois mil e setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 21 de maio de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000006324-2

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE003104

CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CREDENCIADA: Ana Flávia Alves Drumond.

CPF: 056.XXX.XXX-09.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 2.032,18 (Dois mil e trinta e dois reais e dezoito centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 21 de maio de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000003906-6

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE003061

CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CREDENCIADA: Priscylla Cassol.

CPF: 047.XXX.XXX.05.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 2.032,18 (Dois mil e trinta e dois reais e dezoito centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 16 de maio de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000003526-5

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE003063

CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CREDENCIADA: Maria José dos Santos Silva.

CPF: 875.XXX.XXX-91.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 2.271,26 (Dois mil e duzentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 16 de maio de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000003493-5

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE003049

CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CREDENCIADA: Eudimara Moreira Guimarães.

CPF: 045.XXX.XXX.61.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 2.151,72 (Dois mil e cento e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06

Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 16 de maio de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000006477-0
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE003067
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Jocilene Barbosa Brito Lopes.
CPF: 976.XXX.XXX.59.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 1.673,56 (Hum mil e seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 16 de maio de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000006945-3
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE003051
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Diana Machado Alves.
CPF: 018.XXX.XXX-51.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 597,70 (Quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 16 de maio de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000006025-1
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE003056
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Flaviana Gonçalves Soares.
CPF: 005.XXX.XXX-05.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 5.977,00 (Cinco mil e novecentos e setenta e sete reais).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 16 de maio de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005408-1
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE003057
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Valdineia Jorge Lima.
CPF: 861.XXX.XXX-72.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 597,70 (Quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 16 de maio de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005160-0
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE003059
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Camila Rocha de Oliveira Martins.
CPF: 035.XXX.XXX-56.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 4.064,36 (Quatro mil e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 16 de maio de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005147-3
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE003058
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Deise de Paula Oliveira Mesquita de Moraes.
CPF: 023.XXX.XXX-54.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 4.303,44 (Quatro mil e trezentos e três reais e quarenta e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 16 de maio de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000004962-2
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE003060
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Larissa Scarlet Dias Cândido.
CPF: 031.XXX.XXX-06.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 2.271,26 (Dois mil e duzentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 16 de maio de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 24.0.000004863-8
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE003006
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Taciana de Sousa Silva.
CPF: 064.XXX.XXX-97.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 691,56 (Seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.92 - **Subitem:** 36
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 14 de maio de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000003329-7
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE003012
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Narla Núbia Rodrigues de Moura.
CPF: 935.XXX.XXX-20.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 2.271,26 (Dois mil e duzentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 14 de maio de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000006087-1
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE003250
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Maria Jose Dias de Jesus.
CPF: 006.XXX.XXX-32.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 1.314,57 (Hum mil e trezentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4511.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 26 de maio de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000000877-2
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE003249
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Rebecca Carvalho Cursino.
CPF: 995.XXX.XXX-20.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 2.357,16 (Dois mil e trezentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4511.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 26 de maio de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000000801-2
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE003252

CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Jaiane Alves Machado.
CPF: 036.XXX.XXX-00.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 4.445,62 (Quatro mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4511.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 26 de maio de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000000897-7
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE003261
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Maria Silva de Moraes.
CPF: 523.XXX.XXX-34.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 2.629,14 (Dois mil e seiscentos e vinte e nove reais e quatorze centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4511.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 26 de maio de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000000889-6
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE003260
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Nágila Inocencia De Souza.
CPF: 038.XXX.XXX-01.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 1.966,20 (Hum mil e novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4511.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 26 de maio de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000000870-5
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE003259
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Sérgio Leal Mota.
CPF: 040.XXX.XXX-56.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de conciliação/mediação, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 1.991,03 (Hum mil e novecentos e noventa e um reais e três centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1169.4511.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 26 de maio de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avisos de licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 1ª Republicação

(SIASNET Nº 90021/2025)

AMPLA PARTICIPAÇÃO

Processo nº 24.0.000005272-4 - UASG 925814

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2025 - 1ª Republicação

Tipo: Menor Preço Por Grupo de Itens

Modo de Disputa: Aberto e Fechado

Legislação: Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação da solução de gerenciamento de serviços de TI (ITSM) e gerenciamento ágil de projetos, ATLISSIAN JIRA - SAAS, para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Disponibilidade do Edital: Dia 02 de junho de 2025. (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>)

Data da abertura da sessão: Dia 17 de junho de 2025, às 13h30 (horário de Brasília)

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 7º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.

Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone (063) 3142-2534, das 12h00min às 18h00min, pelo e-mail: cpl@tjto.jus.br ou pela Internet no site www.tjto.jus.br.

Palmas – TO, 30 de maio de 2025.

Pauline Sabará Souza

Pregoeira

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 212/2025

PROCESSO 25.0.000011373-8

CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CREDENCIADA: Wanderlene Alves Lima

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de Serviço Social, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, na Regional de Palmas e Cidade de Palmas.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.4512

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 1760

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025.

EXTRATO:

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2025

PROCESSO 25.0.000006540-7

COOPERADORES: O Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins

OBJETO: Constitui objeto deste Acordo o estabelecimento de Cooperação Técnica e Operacional, consubstanciada na disponibilização de um servidor da DPE-TO ao TJ-TO, com a finalidade específica de desenvolver funcionalidades no sistema e-Proc que beneficiarão não só a DPE-TO, mas todos os judicantes e jurisdicionados do Estado do Tocantins.

VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica e Operacional vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar de 17 de junho de 2025, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em caso de interesse das Partes.

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 330/2025, de 29 de maio de 2025

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE ARAGUAÇU, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO o afastamento de férias, do servidor **ADÃO BITTENCOURT AGUIAR**, matrícula nº 172844, ocupante do cargo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da unidade de lotação COMARCA DE ARAGUAÇU - CENTRAL DE MANDADOS, no período de 31/05/2025 a 18/06/2025;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2025/207526**;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
104768	SIDNEY MATOS CAMARGO	ESTATUTÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	31/05/2025 à 18/06/2025

Publique-se. Cumpra-se.

FABIANO GONCALVES MARQUES
DIRETOR DO FORO - 2ª ENTRÂNCIA

PORTARIA FÉRIAS Nº 763/2025, de 30 de maio de 2025

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **LARA FERNANDES LEÃO AYRES**, matrícula nº 259532, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, marcadas para o período de 30/05 a 28/06/2025, **a partir de 30/05/2025 até 28/06/2025**, para serem usufruídas em 03/11 a 02/12/2025, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Valdemir Braga De Aquino Mendonça
Diretor do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 764/2025, de 30 de maio de 2025

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE MIRANORTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **KASSANDRA ARAUJO OLIVEIRA KASBURG**, matrícula nº 96241, relativas ao período aquisitivo 2024/2025, marcadas para o período de 19/05 a 17/06/2025, **a partir de 19/05/2025 até 17/06/2025**, para serem usufruídas em 04/05 a 02/06/2026, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ricardo Gagliardi
Diretor do Foro

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
Dr. ARIÓSTENIS GUIMARÃES VIEIRA
Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LIVIA GUIMARAES FERREIRA

VICE-PRESIDENTE
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA
Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO
Dr. MARCELO LAURITO PARO

TRIBUNAL PLENO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)
Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Desª. ÂNGELA HAONAT
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO

JUIZ CONVOCADO
Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA
Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Presidente)
ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)
Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Relator)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)
Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)
Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA HAONAT (Relatora)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)
CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)
Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Vogal)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)

Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO(Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Relator)
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO(Vogal)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Presidente)
WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)
Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Revisor)
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO(Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Relator)
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO(Revisor)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Presidente)
SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)
Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Revisor)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Relator)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)
Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)
Desª. ÂNGELA HAONAT (Revisora)
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA HAONAT (Relatora)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Des. MARCO VILLAS BOAS (Membro)

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA
Des. MARCO VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO
Desª. ÂNGELA HAONAT (Suplente)

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO
Desª. ÂNGELA HAONAT (Suplente)

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO
Desª. ÂNGELA HAONAT (Suplente)

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)

OUVIDORIA
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO

ESMAT
DIRETOR GERAL DA ESMAT
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
1ª DIRETORA ADJUNTA: Desª. ÂNGELA HAONAT
2º DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr - JUIZ CONVOCADO
3º DIRETOR ADJUNTO: Juiz WELLINGTON MAGALHÃES
DIRETORA EXECUTIVA
ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU
Desª. ÂNGELA HAONAT

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETOR GERAL
FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS
DIRETOR FINANCEIRO
GIZELSON MONTEIRO DE MOURA
DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
PAULA MARCIA BITTENCOURT VIANA KLEIN
DIRETORA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ALICE CARLA DE SOUSA SETÚBAL
DIRETOR JUDICIÁRIO
WALLSON BRITO DA SILVA
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
PAULA JORGE CATALAN MAIA
DIRETORA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA
DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça
JOANA P. AMARAL NETA
Chefe de Serviço

DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA
Técnico Judiciário

ROBERTO LUÍS CAFIERO
Auxiliar Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira,das 12h às 18h

Diário da Justiça
Praça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,
CEP 77.015-007, Fone: (63)31422244
www.tjto.jus.br